



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
14 DE FEVEREIRO DE 2020
ANO XXXIII | N° 7.572

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
LICITAÇÕES	24
GABINETE DO PREFEITO - GABP	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	25
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	25
CONTRATOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	41
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	41
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	41
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	42
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	42
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	42
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	42
CONVÊNIOS	42
GABINETE DO PREFEITO - GABP	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	43
EDITAIS	43
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	58
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	59

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO N° 32.158 de 13 de fevereiro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096., de 07 de janeiro de 2020, e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.667.273,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme **Processo SEINFRA N° 1727/2020**.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 32.158/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.0011.113900	3.3.90.39	2.1.00	4.667.273,00	
SUB-TOTAL				4.667.273,00	
TOTAL GERAL				4.667.273,00	

DECRETO N° 32.157 de 13 de fevereiro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096., de 07 de janeiro de 2020, e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 772.171,00 (setecentos e setenta e dois mil, cento e setenta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme **Processo SEMPRE N° 214/2020**.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 32.157/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.249701	3.3.50.43	2.2.28	724.171,00	
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	2.2.28	48.000,00	
SUB-TOTAL				772.171,00	
TOTAL GERAL				772.171,00	

DECRETO Nº 32.156 de 13 de fevereiro de 2020

ANEXO AO DECRETO Nº 32.156/2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.258000	3.3.90.46	2.2.29	17.000,00		
	08.244.0004.258000	3.3.90.49	2.2.29		17.000,00	
SUB-TOTAL				17.000,00	17.000,00	
TOTAL GERAL				17.000,00	17.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 13 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RICARDO NAZARENO NOBRE DE ANDRADE FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Ações Estratégicas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DANIELA ALMEIDA DE MEDEIROS RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANIELA ALMEIDA DE MEDEIROS RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial (LEI 9287/17), Grau 57, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 06/02/2020, publicado no DOM de 07/02/2020, referente a nomeação de **GILVANDRO DO ESPÍRITO SANTOS**, mantendo a exoneração de **ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO -GABP

PORTARIA Nº 15 / 2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 3036848, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo - Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano, da Gerência das Prefeituras-Bairro, em substituição a servidora **RAIMUNDA MARIA PIMENTEL**, matrícula 3009378, por motivo de férias, no período de 01 a 30/04/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de fevereiro de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 06/2020**

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 74 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash bc557aee0c4c1524831db70b72d7118d

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 9473/2020

Requerente: ADILSON REIS DOS SANTOS

Interessado: TERREIRO ILE AXE OMAN OGUM LANAN

(Inscrição imobiliária nº 712.576-3)

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 40187/2019

Interessado: AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ

(Inscrição mobiliária - CGA nº 008.983/002-07)

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE**TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis do empreendimento vinculado ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiado com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº 70295/2019

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DO BONFIM

INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS Nº: 940.980-7, 940.917-3, 941.005-8, 940.955-6, 940.946-7, 940.892-4, 940.886-0, 940.932-7, 940.951-3, 940.981-5, 941.004-0, 940.893-2, 940.941-6, 940.952-1, 940.878-

4, 940.931-9, 940.963-7, 941.018-0, 940.907-6, 940.926-2, 941.016-3, 940.968-8, 940.875-4, 940.954-8, 940.957-2, 941.022-8, 940.940-8, 940.933-5, 940.988-2, 940.920-3, 940.976-9, 941.010-4, 941.014-7, 941.017-1, 941.015-5, 940.942-4, 940.884-3, 940.983-1, 940.936-0, 940.982-3, 940.998-0, 940.897-5, 940.929-7, 940.989-0, 940.969-6, 940.927-0, 941.021-0, 941.007-4, 940.974-2, 940.903-3, 940.882-7, 940.894-0, 940.891-6, 940.996-4, 940.958-0, 941.008-2, 940.935-1, 940.949-1, 940.997-1, 940.991-2, 940.921-1, 940.910-6, 941.011-2, 941.013-9, 940.966-1, 941.019-8, 940.887-8, 940.876-2, 940.885-1, 940.880-0, 941.001-5, 940.940-1, 940.918-1, 940.996-3, 940.970-0, 940.987-4, 940.947-5, 941.006-6, 940.944-0, 940.914-9, 940.979-3, 940.922-0, 940.877-0, 940.938-6, 941.002-3, 940.908-4, 940.972-6, 940.967-0, 940.975-0, 940.915-7, 940.913-0, 940.960-2, 940.928-9, 940.971-8, 940.925-4, 941.009-0, 940.899-1, 941.020-1, 940.909-2, 940.953-0, 940.950-5, 940.939-4, 940.992-0, 940.898-3, 940.924-6, 940.986-6, 940.965-3, 940.923-8, 940.889-4, 940.934-3, 940.964-5, 940.901-7, 940.985-8, 940.990-4, 940.896-7, 940.945-9, 940.995-5, 940.890-8, 941.003-1, 940.919-0, 941.012-0, 940.943-2, 940.873-8, 940.973-4, 940.883-5, 940.961-0, 940.902-5, 940.999-8, 940.916-5, 940.993-9, 940.888-6, 940.948-3, 940.930-0, 940.994-7, 940.959-9, 940.978-5, 940.984-0, 940.911-4, 940.912-2, 940.905-0, 940.977-7, 940.906-6, 940.962-9, e 940.874-6..

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7503/2018 (IPTU/TRSD)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.010-9

RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS OAB/BA: 56.419

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13333/2016 (IPTU/TRSD)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.010-9

RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS OAB/BA: 56.419

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.689/2017 (IPTU)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.932-1

RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU 2017. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. BENEFÍCIO JÁ APLICADO. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. O FAV 0,2 foi aplicado na NL do IPTU 2016, motivo pelo qual julgo prejudicado o pedido de concessão do benefício fiscal. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado

ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.288/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.021-4 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. 2. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. 3. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o valor venal apurado no lançamento. 4. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. 5. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificadas. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.474/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.021-4 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. 2. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. 3. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o valor venal apurado no lançamento. 4. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. 5. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificadas. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.318/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.233-0 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. 2. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. 3. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o valor venal apurado no lançamento. 4. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. 5. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificadas. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.298/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.115-6 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem

pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. 2. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. 3. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o valor venal apurado no lançamento. 4. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. 5. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificadas. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7488/2018 (IPTU/TRSD)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.247-0
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS OAB/BA: 56.419

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.695/2017 (IPTU/TRSD)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.947-0
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS OAB/BA: 56.419

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10693/2017 (IPTU/TRSD)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.941-0
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADOS: MILLENA SOUZA DO VALLE OAB/BA: 51.824 E OUTROS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL INSERIDO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL. MANUTENÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em Zona Predominantemente Residencial ZPR 1, área edificável, não é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA**

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13261/2016 (IPTU/TRSD)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.941-0
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADOS: MILLENA SOUZA DO VALLE OAB/BA: 51.824 E OUTROS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL INSERIDO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL. MANUTENÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em Zona Predominantemente Residencial ZPR 1, área edificável, não é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.320/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.235-7 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. 2. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. 3. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o valor venal apurado no lançamento. 4. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. 5. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.300/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.117-2 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. 2. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. 3. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 4. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. 5. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12734/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.145-8 - IPTU/TRSD 2016 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA IVONETE SANTOS DURAN

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV. DESCABIMENTO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PROVA DO CONTRIBUINTE. TERRENO EM ZONA EDIFICÁVEL E EXPLORADO ECONOMICAMENTE. USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO À TRSD. COBRANÇA CABIVEL. Faltaram elementos probatórios para desconstituir o valor venal do imóvel apurado na PGV com base nas leis 7.186/2006 e 8.473/2013, assim como aplicação do critério da avaliação especial previsto no art. 72 da Lei 7.186/2006. A redução do valor venal do IPTU para os imóveis inseridos em APA, não alcança aqueles que são edificáveis e explorado economicamente, Art. 5º da Lei 8.723/2014. TRSD devida. **RECURSO CONHECIDO. NÃO PROVIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49.099.2019.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 531.2019.
NOTIFICANTES: ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO.
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADOS: ANTONIO CHAVES ABDALLA/ARACELLY COUTO MACÊDO MATTOS.
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - ISS. INCIDÊNCIA. 1. SERVIÇOS BANCÁRIOS. PROCEDÊNCIA. 2. TARIFAS COBRADAS. 3. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Atividades constantes em itens previstos na Lista de Serviços anexa à Lei n. 7.186/2006, que recepcionou a Lista aprovada pela Lei Complementar 116/2003 e dita às normas gerais do ISS. 2. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes do Grupo de Contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3, e, portanto, previstos no referido item da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. 3. Por efeito do disposto no s artigos 297-D e 312-A da Lei citada não compete a este CMT afastar a aplicação da legislação ou nega-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.540.2019.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 507.2019.
NOTIFICANTES: ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO.
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADOS: ANTONIO CHAVES ABDALLA/ARACELLY COUTO MACÊDO MATTOS.
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - ISS. INCIDÊNCIA. 1. SERVIÇOS BANCÁRIOS. PROCEDÊNCIA. 2. TARIFAS COBRADAS. 3. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Atividades constantes em itens previstos na Lista de Serviços anexa à Lei n. 7.186/2006, que recepcionou a Lista aprovada pela Lei Complementar 116/2003 e dita às normas gerais do ISS. 2. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes do Grupo de Contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3, e, portanto, previstos no referido item da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. 3. Por efeito do disposto no s artigos 297-D e 312-A da Lei citada não compete a este CMT afastar a aplicação da legislação ou nega-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.535.2019.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 496.2019.
NOTIFICANTES: ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO.
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADOS: ANTONIO CHAVES ABDALLA/ARACELLY COUTO MACÊDO MATTOS.
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - ISS. INCIDÊNCIA. 1. SERVIÇOS BANCÁRIOS. PROCEDÊNCIA. 2. TARIFAS COBRADAS. 3. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Atividades constantes em itens previstos na Lista de Serviços anexa à Lei n. 7.186/2006, que recepcionou a Lista aprovada pela Lei Complementar 116/2003 e dita às normas gerais do ISS. 2. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes do Grupo de Contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3, e, portanto, previstos no referido item da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. 3. Por efeito do disposto no s artigos 297-D e 312-A da Lei citada não compete a este CMT afastar a aplicação da legislação ou nega-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.460.2019.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 509.2019.
NOTIFICANTES: ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO.
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADOS: ANTONIO CHAVES ABDALLA/ARACELLY COUTO MACÊDO MATTOS.
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - ISS. INCIDÊNCIA. 1. SERVIÇOS BANCÁRIOS. PROCEDÊNCIA. 2. TARIFAS COBRADAS. 3. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Atividades constantes em itens previstos na Lista de Serviços anexa à Lei n.º 7.186/2006, que recepcionou a Lista aprovada pela Lei Complementar 116/2003 e dita às normas gerais do ISS. 2. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes do Grupo de Contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3, e, portanto, previstos no referido item da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. 3. Por efeito do disposto no s artigos 297-D e 312-A da Lei citada não compete a este CMT afastar a aplicação da legislação ou nega-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 49.220.2019.

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 533.2019.

NOTIFICANTES: ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO.

RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ADVOGADOS: ANTONIO CHAVES ABDALLA/ARACELLY COUTO MACÊDO MATTOS.

RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - ISS. INCIDÊNCIA. 1. SERVIÇOS BANCÁRIOS. PROCEDÊNCIA. 2. TARIFAS COBRADAS. 3. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Atividades constantes em itens previstos na Lista de Serviços anexa à Lei n.º 7.186/2006, que recepcionou a Lista aprovada pela Lei Complementar 116/2003 e dita às normas gerais do ISS. 2. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes do Grupo de Contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3, e, portanto, previstos no referido item da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. 3. Por efeito do disposto no s artigos 297-D e 312-A da Lei citada não compete a este CMT afastar a aplicação da legislação ou nega-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 49.094.2019.

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 530.2019.

NOTIFICANTES: ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO.

RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ADVOGADOS: ANTONIO CHAVES ABDALLA/ARACELLY COUTO MACÊDO MATTOS.

RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - ISS. INCIDÊNCIA. 1. SERVIÇOS BANCÁRIOS. PROCEDÊNCIA. 2. TARIFAS COBRADAS. 3. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Atividades constantes em itens previstos na Lista de Serviços anexa à Lei n.º 7.186/2006, que recepcionou a Lista aprovada pela Lei Complementar 116/2003 e dita às normas gerais do ISS. 2. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes do Grupo de Contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3, e, portanto, previstos no referido item da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. 3. Por efeito do disposto no s artigos 297-D e 312-A da Lei citada não compete a este CMT afastar a aplicação da legislação ou nega-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.367/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.116-4 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal n.º 7.186/2006. 2. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. 3. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísem o valor venal indicado no lançamento. 4. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. 5. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificadas. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR**

DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.299/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.116-4 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal n.º 7.186/2006. 2. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. 3. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísem o valor venal indicado no lançamento. 4. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. 5. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificadas. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10.303/2017 (IPTU)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.120-2

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMÓVEL LOCALIZADO EM APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. DIREITO À APLICAÇÃO DO FAV 0,20. REDUÇÃO VENAL EM 80% RECONHECIDO. Recurso parcialmente provido. Alteração da NL para reduzir o valor venal com aplicação do valor venal de 80% (FAV 0,20). O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do parágrafo único do art. 312-A da Lei Municipal n.º 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7.494/2018 (IPTU/TRSD)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.954-2

RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

ADVOGADOS: FRANCISCO ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA: 56.419 E OUTROS.

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,20. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10.713/2017 (IPTU/TRSD)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.954-2

RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

ADVOGADOS: FRANCISCO ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA: 56.419 E OUTROS.

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,20. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	FLORACI ALVES VASCONCELOS
PROCESSOS Nº	9943/2018
INSCRIÇÃO Nº	344638-7
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELO N. NOGUEIRA REIS E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS DA REFC/SEFAZ CONSTANTE NO PROCESSO CITADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
340/2020	SEMGE	LUANA DE ALENCAR FREITAS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
9257/2019	SEMGE	OSMAR GUIMARÃES PASSOS
119/2020	SEMGE	SIDNEY MICHEL DOS SANTOS SILVA
534/2020	SEMGE	CAROLINE ALMEIDA DA SILVA
420/2020	SEMGE	SANDRA PEREIRA DE CARVALHO
415/2020	SEMGE	EVA JANNE LIMA DO SACRAMENTO SILVA
465/2020	SEMGE	JOÃO CATARINO DA SILVA NETO
960/2020	SEMGE	HOZANITA FREITAS ORRICO
426/2020	SEMGE	MALVINA NERI DE SOUSA
240/2020	SEMGE	TANIA MARISE ALVES DOS SANTOS
870/2020	SEMGE	LUCIANA JORGE DE SOUZA
873/2020	SEMGE	JOILMA SANTOS SOUZA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
981/2020	SEMGE	RITA DE CASSIA BRANDÃO STERING DOS ANJOS
460/2020	SEMGE	DESLEI REIS DA SILVA
419/2020	SEMGE	MARIA DAS GRAÇAS SENA DE ALMEIDA
412/2020	SEMGE	MARTA REGINA LEITE DE OLIVEIRA BORGES
281/2020	SEMGE	CLAUDIO BOMFIM DA CONCEIÇÃO
859/2020	SEMGE	GLEICY LUANA PURIDADE DA SILVA
421/2020	SEMGE	ADINAIDES SENA MENEZES DOS SANTOS
994/2020	SEMGE	JOSELITA RIBEIRO SANTANA
533/2020	SEMGE	ERICA JAQUIELE DO AMARAL ROSA
445/2020	SEMGE	SAULO GUIMARÃES SILVA
804/2020	SEMGE	CLAUDIA GUIMARÃES FIUZA
309/2020	SEMGE	ANDREIA DE JESUS SANTOS SACRAMENTO
387/2020	SEMGE	QUELVA REGINA DE SOUSA SILVERIO CARNEIRO
1196/2020	SEMGE	ALENICE ROCHA DO ESPIRITO SANTO SANTANA
517/2020	SEMGE	ROQUE RIBEIRO SANCHES FILHO
427/2020	SEMGE	MARIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
293/2020	SEMGE	MONICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
286/2020	SEMGE	TELMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
71/2020	SEMGE	CLENILDES SERRA MOREIRA TEIXEIRA
210/2020	SEMGE	JULJOI FERREIRA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 044/2020

Na Portaria nº 044/2020, publicada no DOM nº 7.567 de 08/01/2020, fls. 5, referente a Alteração da jornada de trabalho de 20h para 40h da professora THAIS WANDERLEY GATIS,

ONDE SE LÊ: THAIS WANDERLEY GATOS

LEIA-SE: THAIS WANDERLEY GATIS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

CANCELAMENTO DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PROCESSO CANCELADO
190/2020	MARIA HELENA GARRIDO FORESTIERI	3008469	3601/1998

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 07 de fevereiro de 2020

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 008/2020

Autoriza o funcionamento por 4 (quatro) anos do Atendimento Educacional Especializado-AEE, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado-CAEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 038/2013 e nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o funcionamento por 4 (quatro) anos, a partir de 2020, com vigência até 2023, a oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado-AEE, no ano de

2019, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art.3.º Aprovar o Regimento Escolar.

Art.4.º Estabelecer que os Centros de Atendimento Educacional Especializado-CAEE deverão solucionar, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deram origem a esta Resolução.

Art.5.º Considerar suspensa a Autorização de funcionamento a que se refere o art. 1.º desta Resolução caso se constate, neste período, irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 008/2020

Atendimento Educacional Especializado - AEE, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, Autorizado por 04 (quatro) anos, a partir de 2020, com vigência até 31/12/2023.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	5204/2019	016/2020	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE, RAZÃO SOCIAL, APAE, CNPJ Nº 15.233.505/0001-73, LOCALIZADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº545, BAIRRO PITUBA, CEP 41.830-141, SALVADOR/BA.
02	4966/2019	017/2020	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA- ION, RAZÃO SOCIAL ION, CNPJ 15.244.536/0001-20, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR SABINO SILVA, 549, BAIRRO JARDIM APIPEMA, CEP 40.155-250, SALVADOR/BA.

RESOLUÇÃO CME Nº 010/2020

Autoriza o funcionamento por 3 (três) anos do Atendimento Educacional Especializado - AEE, no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 038/2013 e nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3.º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1.º Autorizar o funcionamento por 3 (três) anos, a partir de 2020, com vigência até 2022, a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionado no Anexo desta Resolução.

Art.2.º Considerar regular o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado-AEE, no ano de 2019, no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, relacionado no Anexo desta Resolução.

Art.3.º Aprovar o Regimento Escolar.

Art.4.º Estabelecer que o Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE deverá solucionar, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art.5.º Considerar suspensa a Autorização de funcionamento a que se refere o art. 1.º desta Resolução caso se constate, neste período, irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 010/2020

Atendimento Educacional Especializado - AEE, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, Autorizado por 03 (três) anos, a partir de 2020, com vigência até 31/12/2022.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
03	7159/2019	018/2020	INSTITUTO GUANABARA, RAZÃO SOCIAL, INSTITUTO GUANABARA, CNPJ 15.233.992/0001-74, LOCALIZADO RUA RODOLFO PIMENTEL, Nº 101, BAIRRO BROTAS, CEP 40.283-220, SALVADOR/BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 065/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 2534/2018 - SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 066/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 9325/2017 - SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 067/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 4442/2015 - SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	AVERBAÇÃO
002/2020	ERICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	1.135 DIAS
085/2020	SARAH TAÍS WAHRHAFTIG VALVERDE	6.658 DIAS

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de fevereiro de 2020.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**
PORTARIA Nº 70/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-27940 de 18/06/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede Rua Altino Serbetto, nº 348, Pituba, para **ESTAÇÃO RADIO BASE BAITA28** instalada no roof top do Edifício Villa Vert, localizado na Avenida Alphaville, nº 233, Alphaville I, nas coordenadas geográficas 12º56'22,76"S e 38º24'15,83"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer, previamente, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia; e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham violar o disposto na NT 02/03;

II. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório da sinalização de restrição de acesso e de advertência quanto a radiação eletromagnética, a ser fixada no acesso ao site, de acordo com o item 7.2 da Resolução CEPAM nº 3.190/03, que aprova a Norma Técnica NT 02/03;

III. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, Laudo Radiométrico Prático atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 71/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-27947 de 18/06/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede Avenida Tancredo Neves nº 450, Sl. 2.402, Caminho das Árvores, para a **ESTAÇÃO RADIO BASE BACEN10**, no roof top do Edifício Fundação Politécnica, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 400, Dois de Julho, nas coordenadas geográficas 12º58'51,96"S e 38º30'52,92"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer, previamente, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia; e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham violar o disposto na NT 02/03;

II. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação do guarda-corpo de proteção ao redor do site;

III. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Laudo Radiométrico Prático atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;

IV. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Licença para Funcionamento de Estação expedido pela

ANATEL, atualizado.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 72/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-27925 de 18/06/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2402 - Caminho das Árvores, para a **ESTAÇÃO RADIO BASE BABON30** realizada na Rua Direta da Mata Escura nº 197 E - Mata Escura, nas coordenadas geográficas 12º56'10,73"S e 38º27'52,13"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer, previamente, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia; e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham violar o disposto na NT 02/03;

II. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório da sinalização de advertência quanto à radiação eletromagnética fixada no acesso ao site, de acordo com o item 7.2 da Resolução CEPAM nº 3.190/03, que aprova a Norma Técnica NT 02/03;

III. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Laudo Radiométrico Prático atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 73/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-2930 de 17/01/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para **ESTAÇÃO RÁDIO BASE BABAR24** realizada no roof top do Edifício Luchino Visconti, situado na Rua Guadalajara, nº 789, Barra, nas coordenadas geográficas 13º0'27,30"S e 38º31'8,68"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer, previamente, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia; e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham violar o disposto na NT 02/03;

II. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório da sinalização de restrição de acesso e de advertência quanto a radiação eletromagnética, a ser fixada no acesso ao site, de acordo com o item 7.2 da Resolução CEPRAM nº 3.190/03, que aprova a Norma Técnica NT 02/03;

III. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, Termo de Conclusão para Instalação de Infra estrutura de Suporte para Telecomunicações;

IV. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, Laudo Radiométrico Prático atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 74/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-7176 de 06/02/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2402 - Caminho das Árvores, para a **Estação Rádio Base - ERB BAITA51** realizada na Rua Manoel Esteves, nº 11-A - Itapuã, nas coordenadas geográficas 12º55'59,70"S e 38º21'45,45"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida, que venha alterar a condição original deverá ser previamente informada e aprovada;

II. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação das placas, no acesso ao site: acesso restrito e advertência de exposição à radiação eletromagnética, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.190/03;

III. Apresentar, no prazo de 01 (um) ano, Laudo Radiométrico Prático atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 75/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-7169 de 06/02/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade - Caminho das Árvores, para **ERB BACA J34** situada na Rua da Sucupira, nº 22 - Jardim das Margaridas, nas coordenadas geográficas 12º53'44,83"S e 38º21'36,74"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida, que venha alterar a condição original deverá ser previamente informada e aprovada;

II. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação das placas, no acesso ao site: acesso restrito e advertência de exposição à radiação eletromagnética, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.190/03;

III. Apresentar, no prazo de 01 (um) ano, Laudo Radiométrico Prático atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 76/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-28193 de 19/06/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede na Rua Altino Serbetto, nº 348 - Pituba, para **ESTAÇÃO RADIO BASE BAITA24** situada no roof top do Edifício Maranata, localizado na Rua da Gratidão nº 187 - Piatã, nas coordenadas geográficas 12°56'01,79"S e 38°30'50,76"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Requerer, previamente, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia; e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham violar o disposto na NT 02/03;
- II. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório da sinalização de restrição de acesso e de advertência quanto a radiação eletromagnética, a ser fixada no acesso ao site, de acordo com o item 7.2 da Resolução CEPAM nº 3.190/03, que aprova a Norma Técnica NT 02/03;
- III. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, Laudo Radiométrico Prático atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 77/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000- 55273 de 29/11/2019, referente à **Autorização Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/AA-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à **TIM S.A.** inscrita no CNPJ nº 04.206050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para **ESTAÇÃO RADIO BASE BA02 CW (BASDR_0405)** realizada na Rua Afonso Celso s/nº - Barra, nas coordenadas geográficas 13°00'34,3"S e 38°31'54,3"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Qualquer mudança promovida na atividade (ampliação, encerramento, alteração da atividade) durante vigência desta licença ambiental, que venha alterar a condição original licenciada deverá ser previamente informada e aprovada;
- II. Em caso de acidentes, comunicar imediatamente os órgãos ambientais de defesa civil, polícia rodoviária federal e estadual, saúde pública e demais autoridades competentes;
- III. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Lei Municipal nº 5.354/1998 e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;
- IV. A operação dos equipamentos que compõe a estrutura da ERB Móvel deverá atender ao que

estabelece as recomendações constantes nas seguintes Normas da ABNT: NBR 10151:2000 e 10152:2017;

V. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Norma Técnica NT- 02/03 da Resolução CEPAM nº 3.190/2003, que dispõe sobre o Processo de Licenciamento Ambiental de Estações Rádio-Base (ERB's) e de equipamentos de Telefonia Sem Fio, no Estado da Bahia, em especial com relação a sinalização de advertência do local e aterramento.

Art.2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art.3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art.5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 78/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000- 55278 de 29/11/2019, referente à **Autorização Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/AA-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à **TIM S.A.** inscrita no CNPJ nº 04.206050/0075-17, com sede na Avenida da França nº 737, Comércio, para **ESTAÇÃO RADIO BASE BA22 CW (BASDR 0675)** realizada na Rua Dr. Oswaldo Ribeiro, nº 41, Ondina, nas coordenadas geográficas 13°00'33,20"S e 38°31'43,30"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Qualquer mudança promovida na atividade (ampliação, encerramento, alteração da atividade) durante a vigência desta licença ambiental, que venha alterar a condição original licenciada deverá ser previamente informada e aprovada;
- II. Em caso de acidentes, comunicar imediatamente os órgãos ambientais de defesa civil, polícia rodoviária federal e estadual, saúde pública, bem como demais autoridades competentes;
- III. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Lei Municipal nº 5.354/1998 e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;
- IV. A operação dos equipamentos que compõe a estrutura da ERB Móvel deverá atender ao que estabelece as recomendações constantes nas seguintes Normas da ABNT: NBR 10151:2000 e 10152:2017;
- V. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Norma Técnica NT- 02/03 da Resolução CEPAM nº 3.190/2003, que dispõe sobre o Processo de Licenciamento Ambiental de Estações Rádio-Base (ERB's) e de equipamentos de Telefonia Sem Fio, no Estado da Bahia, em especial com relação a sinalização de advertência do local e aterramento.

Art.2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art.3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta

SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art.4.º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art.5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 79/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000- 55276 de 29/11/2019, referente à **Autorização Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/AA-03**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Autorização Ambiental** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à **TIM S.A.** inscrita no CNPJ nº 04.206050/0075-17, com sede na Avenida da França nº 737, Comércio, para **ESTAÇÃO RADIO BASE BA03 CW (BASDR 0843)** a operar na tecnologia 4G, com potência máxima do transmissor de 81,2W, instalada em área de 6 m², no interior do imóvel situado na Avenida Oceânica, nº 345, Barra, nas coordenadas geográficas 13º00'33,20"S e 38º31'43,30"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Qualquer mudança promovida na atividade (ampliação, encerramento, alteração da atividade) durante a vigência desta licença ambiental, que venha alterar a condição original licenciada deverá ser previamente informada e aprovada;

II. Em caso de acidentes, comunicar imediatamente os órgãos ambientais de defesa civil, polícia rodoviária federal e estadual, saúde pública, bem como demais autoridades competentes;

III. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Lei Municipal nº 5.354/1998 e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;

IV. A operação dos equipamentos que compõe a estrutura da ERB Móvel deverá atender ao que estabeleça as recomendações constantes nas seguintes Normas da ABNT: NBR 10151:2000 e 10152:2017;

V. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Norma Técnica NT- 02/03 da Resolução CEPRAM nº 3.190/2003, que dispõe sobre o Processo de Licenciamento Ambiental de Estações Rádio-Base (ERB's) e de equipamentos de Telefonia Sem Fio, no Estado da Bahia, em especial com relação a sinalização de advertência do local e aterramento.

Art.2.º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art.3.º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art.4.º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art.5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 80/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-51859 de 08/09/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-40**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, **TIM CELULAR S.A** inscrita no CNPJ: 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737 Comércio, para a **Estação Rádio Base - ERB SACD06** implantada no roof top do Edifício Manuela, situado na Rua Itapetinga, nº 112, Pernambués, nas coordenadas geográficas 12º58'9,80"S e 38º28'14,10"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida, que venha alterar a condição original deverá ser previamente informada e aprovada;

II. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, o laudo radiométrico prático atualizado, acompanhado da ART do responsável técnico.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 81/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-10898 de 28/02/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-41**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737 Comércio, para **Estação Rádio Base ERB - NLSASS69 - BIOSITE**, tipo celposte de 18,00 m de altura, a operar na tecnologia LTE, com potência máxima irradiada de 80 W, na Rua Q, s/nº, Jardim Terra Nova - Valéria, nas coordenadas geográficas 12º52'51,00"S e 38º26'26,00"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer, previamente, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação no acesso ao site, das placas de restrição de acesso e de advertência quanto ao risco de emissões eletromagnéticas, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.190/03;

III. Apresentar, quando do início da operação, laudo radiométrico prático acompanhado da ART do profissional responsável;

IV. Apresentar antes do início da operação, Termo de Conclusão de Obras para instalação de Infraestrutura de Suporte para Telecomunicações.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do

PORTARIA Nº 83/2020

parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 82/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 591100000-10910 de 28/02/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **TIM CELULAR S.A** inscrita no CNPJ: 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737 Comércio, para **Estação Rádio Base ERB - NLSACD53 - BIOSITE**, a operar na tecnologia LTE, com potência máxima irradiada de 80 W, na Rua Jonas Melo, s/nº - Cabula VI, nas coordenadas geográficas 12º57'21,50"S e 38º26'08,00"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer, previamente, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação no acesso ao site, das placas de restrição de acesso e de advertência quanto ao risco de emissões eletromagnéticas, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.190/03;

III. Apresentar, quando do início da operação, laudo radiométrico prático acompanhado da ART do profissional responsável;

IV. Apresentar, antes do início da operação, Termo de Conclusão de Obras para instalação de Infraestrutura de Suporte para Telecomunicações.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 591100000-2933 de 17/01/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2.402 - Caminho das Árvores, para **ESTAÇÃO RÁDIO BASE BAAMA71** instalada no roof top do Edifício Floresta de Vendas, situado na Rua Rodrigo Argolo, nº 89 - Rio Vermelho, nas coordenadas geográficas 13º00'37,03"S e 38º28'58,77"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer, previamente, nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham violar o disposto na NT 02/03;

II. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório da sinalização de restrição de acesso e de advertência quanto a radiação eletromagnética, a ser fixada no acesso ao site, de acordo com o item 7.2 da Resolução CEPRAM nº 3.190/03, que aprova a Norma Técnica NT 02/03;

III. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, Termo de Conclusão para Instalação de Infra estrutura de Suporte para Telecomunicações;

IV. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, Laudo Radiométrico Prático atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603393	3672/20	EP COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	19.551.307/0001-09	CAROLINE PRIMITIVO	R\$103,10

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602296	36086/19	JOAO VICTOR DOS SANTOS DE JESUS	862.588.835-67	CAROLINE PRIMITIVO	R\$120,00
602521	32114/19	SE LIGA PRODUCOES LTDA - ME	19.750.031/0001-98	CAROLINE PRIMITIVO	R\$474,59

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604195	42179/19	VELOZ PARK PRESTACAO DE SERVICOS, CONSERVACAO DE JARDINS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA	18.388.955/0001-23	CAROLINE PRIMITIVO	R\$250,00
603079	58545/19	DOMINGOS GUEDES COSTA	458.350.475-68	CAROLINE PRIMITIVO	R\$200,00
602304	28390/19	PARK - INN ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	06.097.230/0005-75	CAROLINE PRIMITIVO	R\$835,26
602312	34046/19	SILVANA ARGOLLO SANTOS 01676207546	30.531.781/0001-01	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00
605679	37038/19	PRIME - HOUSE SPA EIRELI	33.486.268/0001-34	CAROLINE PRIMITIVO	R\$500,00
605677	34100/19	RESTAURANTE SIRI CASCUDO LTDA - ME	26.420.582/0001-59	CAROLINE PRIMITIVO	R\$350,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600323	19053/19	1504 PRACA DA SE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	23.038.996/0001-20	VALDINELIA MOREIRA	R\$165,07
605993	15720/19	FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LEAO MOTA LTDA - EPP	23.901.958/0001-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$938,84

Salvador, 13 de FEVEREIRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602904	57152/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	LIVIA KALID

Salvador, 13 DE FEVEREIRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/02/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO INTEMPESTIVO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605623	13880/19	ESCOLA NATUREZA LTDA	34.338.525/0001-53	VIVIANE MIRANDA	R\$5.628,67

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/02/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
315921	33635/17	PAULO RAIMUNDO DE ASSIS PIMENTA	072.477.375-49	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/02/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
605370	40580/19	JUCELINO SILVA SANTOS	012.122.675-17	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de FEVEREIRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 06/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/02/2020, Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Assessor Técnico, matrícula n.º 3123210, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta FGM, em substituição da titular Viviane Vergasta Ramos, matrícula n.º 3136238, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 13 de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 11./2020

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92, 5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador,

RESOLVE:

Publicar a relação dos desfiles dos blocos, trios independentes e projetos especiais nos circuitos no carnaval de Salvador.

CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA - BARRA

Dia 19 de fevereiro (quarta-feira)

BLOCOS DE SOPRO E PERCUSSÃO SEM EQUIPAMENTO SONORO

XUPISCO
GRAVATA DOIDA
CONCENTRA + NÃO SAI
QUERO MAIS
PINGUÇO
CACHASAMBIER
AS PIRIQUITAS
SOAGENTÉ
HABEAS COPOS
ALERTA GERAL
HOJE EU POSSO
A BARCA TRICOLOR
100 COMENTÁRIOS
O CALDO
CERVEJA E PIMBA
JUS BARRIL
BLOCO DA FAIXA
BLOCO DE CAITITÉ
BLOQUETE
BLOQUINHO DO GIGANTE
CHUVEIRÃO
ESQUENTA
FAUNA E FLORA
OS PRIMOS
TOMO TODAS
MULHERES NO COMANDO

CIRCUITO DODO - BARRA

Dia 20 de fevereiro (quinta-feira)

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
17h30	ABERTURA - CARLINHOS BROWN	Carlinhos Brown e Movimento Percussivo Timbaleiro Drummers
17h45	TRIO INDEPENDENTE	Banda Eva
18h00	TRIO INDEPENDENTE	Harmonia do Samba
18h15	TRIO INDEPENDENTE	Daniela Mercury
18h30	TRIO INDEPENDENTE	Mudei de Nome
18h45	TRIO INDEPENDENTE	Claudia Leite
19h00	TRIO INDEPENDENTE	Bell Marques

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
19h15	TRIO INDEPENDENTE	Katê
19h30	BABY LÉGUAS	Kfuné
19h45	TRIO INDEPENDENTE	Lincoln e Duas Medidas
20h00	TRIO INDEPENDENTE	Rafa e Pipo
20h15	SIRI COM TODI	Chica Fé
20h30	FISSURA	Guga Meira
20h45	YES/CHEIRO	Cheiro
21h00	ALO INTER	Babado Novo
21h15	TRIO INDEPENDENTE	La Furia
21h30	OS MASCARADOS	Margareth Menezes
21h45	TRIO INDEPENDENTE	Chiclete com Banana
22h00	TRIO INDEPENDENTE	Denny Denan
22h15	TRIO INDEPENDENTE	O Poeta
22h30	TRIO INDEPENDENTE	Solange Almeida
22h45	TÔ LIGADO	Patrulha do Samba
23h00	SURF REGGAE	Lula Ribeiros e a Orquestra de Reggae
23h15	BIG BLOCO DO GUETHO / EU AMO OS ANOS 80	Máquina do Tempo
23h30	NOVA SAGA	Makonnen Tafari
23h45	TRIO INDEPENDENTE	Ara Ketu

Sexta 21 de fevereiro (sexta)

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
15h45	PIPOCA DO SAULO	Saulo Fernandes
16h00	TRIO INDEPENDENTE	Chica Fé
16h15	BABY LÉGUAS	Kfuné
16h30	VUMBORA	Bell Marques
17h00	NANA BANANA	Léo Santana
17h30	TIMBALADA / BLOW OUT	Claudia Leite
18h00	D +/- EVA	Banda Eva
18h30	FISSURA	Tomate
19h00	BLOCO YES/CHEIRO	Cheiro
19h30	TRIO INDEPENDENTE	Margareth Menezes
19h45	TRIO INDEPENDENTE	Lincoln e Duas Medidas
20h00	BLOCO DA ANITTA	Anitta
20h30	TRIO INDEPENDENTE	Igor Kannario
20h45	TRIO INDEPENDENTE	Daniela Mercury
21h00	SIRI COM TODI	Maristela Muller
21h15	TÔ LIGADO	Banda Tô Ligado
21h30	BLOCO DOS VAQUEIROS	Taty Vaqueira e Thullio Milionário convidam Carlinhos Caiçara, Rasgatanga, João Paulo Jr e Zelito Miranda
21h45	TRIO INDEPENDENTE	La Furia
22h00	TRIO INDEPENDENTE	A Dama
22h15	TRIO INDEPENDENTE	É o Tchan
22h30	TRIO INDEPENDENTE	Parangolé
22h45	TRIO INDEPENDENTE	Banda TH
23h00	TRIO INDEPENDENTE	Gilmelândia
23h15	NAMORAL	Bit Brasil
23h30	BLOCO DA PRETA	Preta Gil
23h45	TRIO INDEPENDENTE	Rafa e Pipo
00h00	TRIO COMCAR	Tio Elétrico
00h15	PROJETO ECLÉTICO	Alexandre Leão, Moreno Veloso e Bem Gil
00h30	TRIO INDEPENDENTE	Papazoni
00h45	TRIO INDEPENDENTE	Huana
01h00	TRIO INDEPENDENTE	Luana Monalisa

Dia 22 de fevereiro (sábado) Início as 10h00 sentido Ondina / Farol

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
10h00	HAPPY (bloco infantil)	Tio Paulinho e Gilmelândia
10h30	GATAS E GATOS TEEN sem cordas	Universo Kids
15h30	MICROTRIO IVAN HUOL	Bolinho de Estudante
15h45	PUTITO REX / MEU AMOR VOLTO JÁ	Meu Amor Volto Já
16h00	TRIO COMCAR	Átila Lima
16h15	PIPOCA DO ALOK	DJ Alok
16h30	CERVEJA & CIA/CORUJA	Ivete Sangalo
17h00	VUMBORA	Bell Marques
17h30	EVA	Banda Eva
18h00	NANA BANANA	Léo Santana
18h30	TIMBALADA	Timbalada
19h00	TRIO INDEPENDENTE	Psirico
19h15	FISSURA	Dh8
19h30	O VALE	Alinne Rosa
20h00	VOA VOA	Chiclete Com Banana
20h30	SIRI COM TODI	Seuilton
20h45	YES/CHEIRO	Banda Cheiro
21h00	MAJOR LAZER SOUND SYSTEM	Major Sound Sistem, Attooxxa, tropilaz
21h15	TRIO INDEPENDENTE	Luiz Caldas

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
21h30	TÔ LIGADO	
21h45	TRIO INDEPENDENTE	O Poeta
22h00	TRIO INDEPENDENTE	A Dama
22h15	TRIO INDEPENDENTE	Jau
22h30	TRIO AFRO PUNK	Afro Cidade
22h45	TRIO INDEPENDENTE	Carnaval Fora da Real
23h00	TA RINDO DE Q	Ana Catarina e Banda
22h15	ALERTA PRIME	Vou pro Sereno, Samba Mocidade
23h30	TRIO INDEPENDENTE	Amanda Santiago
23h45	TRIO INDEPENDENTE	Nata do Samba
00h00	TRIO INDEPENDENTE	Pegadeira
00h15	SAMBA TERRAMAR	Banda K Entre Nós / Banda STM
00h30	AMBIENTAL E ECOSSISTEMA	Saulo Calmon
00h45	TRIO INDEPENDENTE	Fit Dance

Dia 23 de fevereiro (Domingo)

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
15h15	TRIO COMCAR	Samba do Pretinho
15h30	OLODUM	Oloдум
16h00	PIPOCA DO JONAS ESTICADO	Jonas Esticado
16h30	CAMALEÃO	Bell Marques
17h00	FECUNDANÇA / CORUJA	Ivete Sangalo
17h30	MEU E SEU	Harmonia do Samba
	ME ABRAÇA	Durval Lelys
18h30	TRIO INDEPENDENTE	Lincoln e Duas Medidas
18h45	CROCODILO	Daniela Mercury
19h15	PRAIEIRO	Jammil
19h45	VUMBORA DAY	Rafa e Pipo Marques
20h00	TRIO INDEPENDENTE	Psirico
20h15	TRIO ARMANDINHO DODO E OSMAR	Armandinho Dodo e Osmar
20h30	CORTEJO AFRO	Banda Cortejo Afro
20h45	TRIO INDEPENDENTE	Luiz Caldas
21h15	TE TE TE	
21h30	TRIO INDEPENDENTE	Attooxxa
21h45	ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE	Cristine Cardoso
22h00	TRIO INDEPENDENTE	Daniel Vieira
22h15	TRIO NAVIO PIRTA/AFRO PUNK	Baiana Sistem
22h30	TRIO INDEPENDENTE	Aline Rosa
22h45	A MULHERADA	A Mulherada
23h00	TRIO INDEPENDENTE	Luana Monalisa
23h15	TRIO INDEPENDENTE	Genard
23h30	TRIO INDEPENDENTE	Paulinho Boca de Cantor
23h45	TRIO INDEPENDENTE	Viviane Tripodi
00h00	TRIO INDEPENDENTE	Wilson Café
00h15	TRIO INDEPENDENTE	Cid Guerreiro

Dia 24 de fevereiro (segunda feira) A partir de 15h30

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
16h00	TRIO INDEPENDENTE	Putito Rex
16h15	TRIO COMCAR	
	TRIO INDEPENDENTE	Pablo Vittar
16h30	CAMALEÃO	Bell Marques
17h00	FILHOS DE GANDHY	Banda Gandhi Show
17h30	FILHAS DE GANDHY	Banda Filhas de Gandhi
17h45	FECUNDANÇA / CORUJA	Ivete Sangalo
18h15	MEU E SEU	Harmonia do Samba
18h45	ME ABRAÇA	Durval Lelys
19h15	TRIO INDEPENDENTE ARMANDINHO DODÔ E OSMAR	Banda Armandinho, Dodô e Osmar
19h30	CROCODILO	Daniela Mercury
20h00	PRAIEIRO	Jammil
20h30	BALADA / UAU	Babado Novo
21h00	TI LINCOLN E DUAS MEDIDAS (BT)	Lincoln e Duas Medidas
21h15	CORTEJO AFRO	Grupo Cortejo Afro e convidados
21h30	MUZENZA	Banda Muzenza
22h00	DD NO COMANDO	Denny Denan
22h15	VEM SAMBAR / JAKÉ	Bambeia
22h30	TRIO INDEPENDENTE	Geronimo
22h45	MALÉ DEBALÉ	Banda Malé Debalé
23h:15	ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE	Banda Roma Negra
23h30	TE TE TE	DJ e Ala de Dança
23h45	TRIO INDEPENDENTE	Adriano Rezende
00h00	TRIO INDEPENDENTE	É o Tchan
00h15	TRIO INDEPENDENTE	Tayrone
00h30	TRIO INDEPENDENTE	Carla Cristina

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
00h45	TRIO INDEPENDENTE	Márcia Castro
01h00	TRIO INDEPENDENTE	Leo Santana

Dia 25 de fevereiro (terça-feira) A partir 16h00

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
16h30	CAMALEAO	Bell Marques
17h00	LARGADINHO	Claudia leitte
17h30	JAKÉ	Banda Jaké Samba Comunidade e Banda Irmanada
18h00	AS MUQUIRANAS	Léo Santana
18h30	TRIO INDEPENDENTE	Tuca Fernandes
18h45	TRIO INDEPENDENTE	Ricardo Chaves
19h00	TRIO INDEPENDENTE ARMANDINHO DODÔ E OSMAR	Banda Armandinho, Dodô e Osmar
19h15	TE TE TE	Guga Meira
19h30	TRIO INDEPENDENTE	Parangolé
20h15	TRIO INDEPENDENTE	Carla Cristina
20h30	TRIO INDEPENDENTE	La Furia
20h45	TRIO INDEPENDENTE	Aline Rosa
21h00	TRIO INDEPENDENTE	Larissa Luz
21h15	TRIO INDEPENDENTE	Hiago Danadinho
21h30	TRIO INDEPENDENTE	Denny Denan
21h45	TRIO COMCAR	DJ Igor Ramos
22h00	TRIO INDEPENDENTE	Luana Monalisa
22h30	PIPOCA LAIT	Maristela Multer
22h45	BANANA REGGAE	Thomé Vianna e Banda Ragga
23h00	A MULHERADA	A Mulherada
23h15	ALABÊ	Tambores do Mundo e Convidados
23h30	TRIO INDEPENDENTE	Teus Santos
23h45	TRIO INDEPENDENTE	Nata do Samba
00h00	TRIO INDEPENDENTE	Cartinhos Brown

Dia 20 de fevereiro (quinta-feira) Horário de Início - 18h00

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
18h00	TI LEO SANTANA (BT)	Léo Santana
18h15	TI PSIRICO (BT)	Psirico
18h30	A MULHERADA	Banda A Mulherada Afro Percussiva
19h00	TRIO COMCAR	
20h00	TRIO ARMANDINHO DODÔ E OSMAR e REI MOMO	Banda Armandinho, Dodô e Osmar
20h30	ALERTA GERAL	Xande de Pílares, Delcio Luiz, Miudinho
21h00	PAGODE TOTAL	É o Tcham / Molejo / Salgadinho / Banda Pagode Total
21h30	BLOCO DA CAPOEIRA	Tonho Matéria
22h00	BANKOMA	Bankoma
22h30	AMOR E PAIXÃO	Nelson Rufino, Batifun, Fora da Mídia e a participação de Dudu Nobre
23h00	PROIBIDO PROIBIR	
23h30	TI PARANGOLÉ (BT)	Parangolé
23h45	FOGUEIRÃO	Jorge Fogueirão, Samba Comunidade, Alan Dudu e Samba dos Neguinhos
00h15	SAMBA & FOLIA	
00h45	TI NATA DO SAMBA (BT)	Nata do Samba
01h15	AFRO REGGAE BAHIA	
01h30	SAMBA TERRAMAR	Banda K Entre Nós / Grupo SPM

TRIO COMCAR - Praça Castro Alves

Dia 21 de fevereiro (Sexta-feira) Início do Desfile: 14h00

FURDUNÇO 14h00 as 16h00

14h30	OS EFICIENTES (PCD'S)	
14h40	GARAMPIOLA	
14h50	GIRA INGONÇA	
15h00	MAMAH SOARES E COLETIVO DI TAMBOR	
15h10	RASTA GROOVE	
15h20	ESPAÇO MUSICAL	
15h30	ORQUESTRA DE PANDEIROS DE LAURO DE FREITAS	
15h40	DIONORINA	
15h50	TRIBASS	
16h00	OQUADRO	
16h10	VAL MACAMBIRA E MULA RUGE	
16h20	OS TURUNAS	

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
16h30	A CÔR DA BAHIA - Projeto Especial	Jefinho Love Light
16h45	POLIMANIA	Denny Denan
17h00	BLOCO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA BAHIA	Nairê
17h30	ME DEIXE A VONTADE	

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
18h00	TI SARAJANE (BT)	Sarajane
18h15	TI MÁRCIA FREIRE	Márcia Freire
18h30	AS EXCLUSIVAS	
19h00	Q FELICIDADE	
19h15	TRIO COMCAR	
19h30	ALVORADA	Délcio Luiz, Davi ex-Revelação, Nelson Rufino, Roberto Mendes, Aloísio Menezes, Bambeia e ala de canto do Alvorada
20h00	REDUTO DO SAMBA	Psirico
20h30	OLODUM	Banda Odudum
21h00	TI PAGODART	Pagodart
21h15	FILHOS DE MARUJO	Banda Filhos de Marujo
21h45	SAMBA POPULAR	Vou Pro Sereno
22h15	CORTEJO AFRO	Grupo Cortejo Afro e Convidados
22h45	TRIO INDEPENDENTE	Mambolada
23h00	OS NEGÔES	Banda Os Negoies
23h30	SOWETO	Banda Fora da Mídia
00h00	FOGUEIRÃO	Banda Milenar
00h15	AS TRANSFORMISTAS	N informado
00h30	BIG BLOCO DO GUETHO	N informado
00h45	TI KART LOVE	Kart love
01h30	BOMBOCADO	N informado
01h45	TI ROBYSSÃO PIPOCA	Robyssão

TRIO COMCAR - Pc Castro Alves

Dia 22 de fevereiro (sábado)

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
10h00	PEQUENO PRINCEPE DE AIRÁ (infantil)?	Banda Percussiva Unjirá Quiná
10h15	TODO MENINO É UM REI (infantil)	Lazinho Melanina
10h30	ALGODÃO DOCE	Carla Perez
	IBEJI (infantil)	Filhos de Jorge
11h00	RATHAPLAN (infantil)	N informado
11h30	DIDÁ	Banda Didá
12h00	BLOCO DA SAUDADE	Banda da Saudade

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
14h00	PIPOCA DO SAULO	Saulo Fernandes
14h15	CANELIGHT	
14h30	AS MUQUIRANAS	Parangolé
15h15	BOLA CHEIA	Banda Bola Cheia
15h30	TI AXÉ POR ELAS	
15h45	BABY LEGUAS	Kfuné
16h00	AS KUVITEIRAS	La Furia
16h30	ME DEIXE A VONTADE	
17h00	TRIO COMCAR	
17h15	E COM ESSE QUE EU VOU sem cordas	
17h30	TI VITROLA	Vitrola Baiana
17h45	TI JUAN E RAVENA	Juan e Ravena
18h00	AMIGOS DE CAJÁ	Samba do Pretinho
18h15	TRIO INDEPENDENTE	Ana Mametto
18h45	VEM SAMBAR	TIEE / Fora da Mídia
19h15	MALE DEBALE	Banda Malê
19h45	MUZENZA	Banda Afro Muzenza
20h00	TI ROSY (BT)	Rosy e Banda
20h15	BANKOMA	Banda Bankoma
20h45	JAKÉ	Samba Jaké e Samba Trator / Neivaldo do Tchaco / Jorge Fogueirao
21h15	BOKA LOUKA	Banda Washington Sambadinha
21h45	DIAMANTE NEGRO	Commando Ruts
22h15	ILÊ AIYÉ	Band'Aiyé
22h45	AFINIDADE	

/CIRCUITO OSMAR Campo Grande/Avenida

Dia 23 de fevereiro (domingo)

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
10h00	MAMULENGO (Infantil)	Banda de Samba Mamulengo da Bahia
10h30	ALGODÃO DOCE (Infantil) (*)	Carla Perez
10h45	IBEJI (infantil)	Mambolada
11h15	RHATAPLAN - Infantil	Banda Rhataplan

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
11h30	MAC MAC (infantil)	
12h00	PIERROT DE PLATAFORMA	Grupo de Pierrots
12h15	EXCLUSIVA INFANTIL	
12h30	ZUM ZUM MEL	

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
14h00	TI MUDEI DE NOME	Mudei de Nome
14h15	TI O POETA	O Poeta
14h30	INTER	
15h00	TI LA FURIA (BT)	La Furia
15h15	TI DENNY	Denny Denan
15h30	TI NÉSSA / PABLO VITTAR	Néssa / Pablo Vittar
15h45	TI A DAMA	A Dama
16h00	TI ALINE (BT)	Aline Rosa
16h15	TI ATTOOXXA	Attooxa
16h30	COMMANCHE DO PELÔ	O Pretinho, Jorginho Commancheiro e Samba.com
16h45	TRIO COMCAR	Seuilson
17h00	APAXES DO TORORO	
17h15	AS SUBURBANAS	
17h30	100 CENSURA	
18h00	BLOCÃO DA LIBERDADE	
18h30	BANANA REGGAE	Thomé Vianna e Banda Ragga
19h00	OS NEGÔES	Banda Os Negões
19h30	AMBIENTAL E ECOSSITEMA	Zu Rwan
20h00	BLOCO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA BAHIA	Samba do Arrocha / Fernanda Vieira
20h30	OMO OXUM	Banda Omó Oxum

Dia 24 de fevereiro (segunda - feira)

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
10h30	DIDÁ	Banda Didá Feminina
11h00	COMANCHERE	K Entre Nós
11h15	BLOCO DA SAUDADE	Banda da Saudade
11h45	CELEBRAÇÃO NA PALMA DA MÃO	Banda Celebração e Convidados

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
13h00	TRIO INDEPENDENTE	La Furia
13h15	TRIO INDEPENDENTE	Claudia Leite
13h30	TRIO INDEPENDENTE	Fit Dance
13h45	AS MUQUIRANAS	Psirico
14h15	MUDANÇA DO GARCIA	Banda Mudança do Garcia
15h15	Trio Independente	Igor Kannario
15h30	Trio Independente	Hiago Danadinho
15h45	É COM ESSE QUE EU VOU sem cordas	
16h15	AS KUVITEIRAS	O Poeta
16h45	TRIO INDEPENDENTE	Magary Lord
17h00	TRIO INDEPENDENTE	Filhos de Jorge
17h15	TI COMCAR	
17h30	MILLENAR	
17h45	TRIO INDEPENDENTE	Edu Casanova
18h00	ILÉ AIYÉ	Band'Aiyé
18h30	AMIGOS DE CAJA	Viola de Doze
19h00	FILHOS DA FEIRA	Banda Percussão Filhos da Feira
18h30	PAGODÃO	
19h00	SAMBA TERRA MAR	Bitbom / Dona do Cabaré
19h30	FOUR DAYS	
20h00	SAMBA JUNINO	
20h30	2 DA GIRA	

Dia 25 de fevereiro (terça - feira)

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
11h30	VAMOS NESSA - Infantil	
12h00	PIERROT DE PLATAFORMA	Grupo de Pierrots

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
13h00	PROJETO ESPECIAL 55 ANOS DE SAMBA	Netson Rufino e convidados
13h15	TRIO TEMÁTICO JUNINO	Val Macambira e apresentação de quadrilhas
13h30	TI MUDEI DE NOME	Mudei de Nome
13h45	TI O POETA	O Poeta

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
14h00	OLODUM PIPOCA	Olodum
14h15	INTER	
14h45	TI IVETE SANGALO (BT)	Ivete Sangalo
15h00	TI LA FURIA	La Furia
15h15	TI DANIELA (BT)	Daniela Mercury
15h30	TI LINCOLN E DUAS MEDIDAS (BT)	Lincoln e Duas Medidas
16h00	TI RAFA E PIPO	Raffa e Pipó Marques
16h15	TI JAU	Jau
16h30	TI GERÔNIMO	Gerônimo
16h45	COMMANCHE DO PELÔ	Patrulha do Samba e Jorginho Commancheiro
17h15	TRIO INDEPENDENTE	Ana Mаметto
17h30	TRIO COMCAR	
17h45	MUZENZA	Banda Afro Muzenza
18h00	100 CENSURA	Banda 100 Censura
18h30	BLOCAO DA LIBERDADE	
19h00	FILHOS DO CONGO	
19h30	TRIO DO ILÉ AIYÉ	Band'Aiyé
19h45	TI CALIENTE	Mambolada, Jorge Jarathe e convidados
20h00	PROJETO ESPECIAL MUTANTES NA AVENIDA	
20h15	PROJETO ESPECIAL VEM SAMBAR NO CARNAVAL DE SALVADOR	Sambaxeque

CIRCUITO BATATINHA 2020 - Centro Histórico**Dia 20 de fevereiro (quinta feira).**

HORÁRIO	BLOCO	ATRAÇÃO
20:00	EXPRESSÃO NEGRA	Nildes Vieira e Expressão Negra
20:15	ARCA DO AXÉ	Banda Arca Axé
20:30	BLOCO IDARÁ	Banda Afro Idará
20:45	ARAIYE	Banda Araye
21:15	KORIN EFAN	Banda Korin Efan
21:30	KAYALA DA BAHIA	Banda Kayala da Bahia
21:45	MALCOM X	Banda Patafitas / Jorge Garcia
22:00	DARAJU DE ODE	Jorge Garcia
22:15	NOVA FLOR	Banda KEBRA NAGAST
22:30	CABEÇA DE GELO	
22:45	BOKA LOUKA	SAMBA DE RESPOSTA
23:00	OMINIRA	Banda Jorge Garcia / Banda Ominirá
23:15	TAMOIOS	
23:30	QUESTAO DE GOSTO	
23h45	SO SAMBA DE RODA	
24h00	SKA REGGAE	
00h15	QUINTAL DO SAMBA	

Dia 21 de fevereiro de (sexta-feira)

HORÁRIO	BLOCO	ATRAÇÃO
16h50	FALA MEU LORO	Banda Maestro Moacir
17:00	RELÍQUIAS AFRICANAS	Bandas Relíquias Africanas
17:15	AMIGOS DO BABA	
17:30	BOMBOCADO	Banda Bombocado
17:45	CONEXÃO TRIBAL	Banda Conexão Tribal
18:00	USINA DE SAMBA	Banda Usina do Samba
18:15	CORISCO	Banda Corisco
18:30	AFRO LIBERDADE	Banda Afro Liberdade
18:45	JOGO DO IFÁ	Banda Jogo do Ifá
19:00	AGBARA	Banda Agbara
19:15	POVO DE SANTO	Banda Povo de Santo
19:30	MUTUE	Banda Mutué
19:45	OLORUM BABA MI	Banda Olorum Baba Mi
20:00	BABAFOMA	
20:30	TOAE	Banda TOAE
21:00	NO MITHIEE	(Conexão Negra e Nu Mithié)
21:15	AXUM	
	IMPACTO SONORO	



HORÁRIO	BLOCO	ATRAÇÃO
	DANDARA	
	CARNAPELO	
	AMBIENTAL ECOSISTEMA	

Dia 22 de fevereiro, (sábado)

HORA	ENTIDADE	ATRAÇÃO
17:15	FILHAS DE GANDHY	
17:45	O MANGUE	Bambeia
18:00	ACARÁ	Banda Acará
	ORIOBA	
19:00	FILHOS DE JHA	Banda Filhos de Jhá
19:15	KIZUMBA	Banda KIZUMBA
19:30	ALERTA MENTE NEGRA	Banda Alerta Mente Negra
19:45	TOMALIRA	Banda Tomalira
20:00	LAROYE ARRIBA	Banda Laroye Arriba
20:30	SWING DO PELO	Banda Swing do Pelô
20:45	CHABIS' C	Banda Chabs'c
21:30	AFRO BOGUM	
22:15	FOURD'S	
	FILHOS DA FEIRA	
22:45	BIG BLOCO DO GUETHO	
23:00	DANA DANA DE COUTOS	
23:15	FILHOS DE NANA	
	SURF REGGAE	
	TOALHA DA SAUDADEDE	
	SAMBETAO	
	TOMALIRA	

Dia 23 de fevereiro, (domingo)

HORÁRIO	BLOCO	ATRAÇÃO
16h00	EXCLUSIVA BABY	
16h15	BOLA CHEIA	
16h30	CHABS' C	Banda Chabs'c
16h45	ABI SI AYE	Banda Aby Sy Aye
17h00	KIZUMBA	Banda Kizumba
17h15	LUAE	Banda Luae
17h30	QUERO VER O MOMO	
17h45	OLORUM BABA MI	Banda Olorum Baba Mi
18h00	SO SAMBA DE RODA	Banda So Samba de Roda
18h30	IDARA	Banda Idará
19h00	CARNAPELO	Banda Carnapelo
19h15	TEMPERO DE NEGRO	Banda Tempero de Negro
19h30	MALCOM X	
20h00	ROSA JAGUARICEMA	
20h30	DANÇA BAHIA	
20h45	VELHA GUARDA NEGÕES	
21h00	LEVA EU	Banda Leva EU
21h15	DANÇA BAHIA	
21h30	SAMBA FOLIA	
21h45	AYALOGUM	

HORÁRIO	BLOCO	ATRAÇÃO
22h00	DANDARA	
22h15	DANA DANA	
22h30	KII BELEZA	
22h45	APACHES	Banda Percussiva Apaches

Dia 24 de fevereiro - Segunda

BLOCO	HORÁRIO	ATRAÇÃO
16h30	PULANDO E BRINCANDO - INFANTIL	
16h45	FILHOS DE KORIN EFAN	
17h00	MUTANTES	
17:15	TAMBORES E CORES	
17:30	AFROBOGUM	
17h45	LAROYE ARRIBA	
18h00	MANIA DE SAMBAR	
18h15	INSABA MAZA	
18h30	BABAFOMAN	
18h45	NAMANDU	
19h00	AFOXÉ ÔMO IZO	
19h15	FUTURO DO REGGAE	
19h30	IJEXA DA BAHIA	
19h45	RODOPIO	
20h00	FILHOS DE OMOLU	
20:30	MUNDO NEGRO	
20h45	ARCA DE AXE	
21h00	TEMPLO DOS ORIXAS	

Dia 25 de fevereiro - terça de 2020

HORÁRIO	BLOCO	ATRAÇÃO
16h30	SWING DO PELÔ	
17h45	LUAE	Banda Luae
17h00	FILHOS DE NANA	Banda Filhos de Nana
17h30	AMBIENTAL ECOSISTEMA	
18h00	FILHOS DE OMOLU	Banda Filhos de Omolun
18h30	FURACAO 2001	Banda Furacão 2001
19h00	OBÁ DE XANGÔ	
20h00	BLOCAO DA LIBERDADE	
20h15	ILE OYA	
20h30	KABALAGUANZE	
20h45	MALEDEBALE	
21h00	SAMBRASIL	
21h15	VEM SAMBAR	Bambeia Samba Percussivo
21h30	SAMBA E FOLIA	
21h45	SAMBA TERRAMAR	
22h00	ARAYE	
22h15	JOGO DO IFÁ	
22h30	DIAMANTE NEGRO	
22h45	AFRO DESCEDEENTE	
23h00	SWING DO PELÔ	

CIRCUITO MESTRE BIMBA - NORDESTE DE AMARALINA

Dia 19 de fevereiro (quarta-feira).

SWINGUE AFRO MAGIA
AS DONZELAS

BLOCO SEDUÇÃO DO SAMBA
BLOCO OS CANIBAIS
BLOCO COMPLEXO DO SAMBA
BLOCO BAMBOXÊ

Dia 20 de fevereiro (quinta-feira).

BLOCO FANTASIA
BLOCO ASA SURF REGGAE PELA PAZ
BLOCO DM DE B0A
BLOCO BAILE BLACK
BLOCO R9
BLOCO AS DIREITINHAS
BLOCO AS DONDOLETES
BLOCO SAMBA MAINHA
BLOCO COLAR CONCHA
BLOCO MENINOS DA VILA
BLOCO DOS ARTISTAS

Dia 21 de fevereiro (sexta-feira).

BLOCO OS TOLHAS
TUDO E LUXÚRIA
BLOCO AS MERENDAS
BLOCO NOSSA GENTE
BLOCO OS ESPONJAS
BLOCO QG DO BLOCO
BLOCO FURA OLHO
BLOCO MIAMI
BLOCO ZUM ZUM ZUM

Dia 22 de fevereiro (sábado).

BLOCO FURACÃO KIDS
ARRASTÃO OS CANALHAS
BLOCO AFRO & ARTE
BLOCO NA BATIDA PERFEITA
BLOCO SOU + DE IR
BLOCO BOQUEIRÃO
BLOCO AS AMANTES DO NORDESTE
BLOCO KUPULA UNDA
BLOCO SAMBA NORDESTE
BLOCO SAMBA DA VELA
BLOCO VIP FOLIA

Dia 23 de fevereiro (domingo).

BLOCO PIRULITO
BLOCO PIRANHA BRABA
ARRASTÃO RUMA RUMA
BLOCO OZ KOBRÕES
ARRASTÃO OS REBELDES
BLOCO AS PAGODEIRAS
ARRASTÃO VELHA GUARDA
BLOCO DO BENNY
BLOCO SEM MISÉRIA
BLOCO TUDO DE BHOM (PÁ PUM)
BLOCO AFRO KIZUMBA
BLOCO LA PRIVILEGE

Dia 24 de fevereiro (segunda-feira).

BLOCO BALAOZINHO
BLOCO AS NORDESTINAS
BLOCO QUASE PEREITA
BLOCO SE ILA YES
BLOCO PHILOSOFIA DO REGGAE

BLOCO AFRO TAMBOR
BLOCO SEGUE O FLUXO
BLOCO SWING & MAROTOS
BLOCO AS PIRIGUETES
BLOCO BIRIMBADA
BLOCO DO GORDINHO
BLOCO DOS PIRATAS

Dia 25 de fevereiro (terça-feira).

BLOCO QUABALES
MR ARMENGUE
ARRASTÃO SAMBA AMIGO
BLOCO VOCÊ BEBEU
ARRASTÃO AS PERVERSAS
BLOCO CORNO NORDESTINO
BLOCO JUNTE-SE
BLOCO ARRASTÃO VERÃO
BLOCO ELITE
BLOCO NORDESTINO 40 GRAUS
BLOCO RB EXCLUSIVO
BLOCO PAGODE VERSADO
BLOCO FEST TIGRE
BLOCO POSITIVE

Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2020

JAIRO DA MATA
Presidente
REGINALDO SANTOS
Vice-Presidente

CASSINI ROSELLO BLOHEM MONTEIRO
Secretário Geral

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
2º Secretário Geral

SIDNEY BOMFIM
2º Vice-presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 075/2020**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul o seguinte logradouro:

I - Rua Alagoas - Pituba com 47 (quarenta e sete) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e Avenida Manoel Dias da Silva;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços contidos no art.1º serão os seguintes:

I - De Segunda-feira á domingo - Multi Horas 07h00 às 00h00, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais e 5% (cinco por cento) das vagas para idosos.

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal na mencionada área.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo



RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 99/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEBALDO REIS OLIVEIRA	PR7722/2020	T935900107	INDEFERIDO
ADEMARIO LIMA DIAS	PR8301/2020	R005240922	INDEFERIDO
ADRIANO SANTANA DE OLIVEIRA	PR7913/2020	R005245128	INDEFERIDO
ADSON MACHADO MONTEIRO	PR8102/2020	T912204068	INDEFERIDO
AECIO RODRIGUES FILHO	PR7059/2020	T046902380	INDEFERIDO
AGNALDO DANTAS BRITO	PR7210/2020	R005258910	INDEFERIDO
ALBERICO GONCALVES MOREIRA FILHO	PR7475/2020	F001458707	INDEFERIDO
ALEXSANDRO DA SILVA DOS SANTOS	PR6420/2020	T144301259	INDEFERIDO
ALFONSO MANUEL QUINTAS CARVALHO	PR7369/2020	T912203869	INDEFERIDO
ALINE DEDA MACHADO SANTANA	PR6772/2020	T071801108	INDEFERIDO
ALISSON SOARES DA CONCEICAO	PR7566/2020	T913200524	INDEFERIDO
ALLANA CAMPOS DA SILVA	PR7329/2020	T930100903	INDEFERIDO
AMANDA DA SILVA RODRIGUES	PR7279/2020	R005226706	INDEFERIDO
ANA CELIA GONCALVES DE OLIVEIRA	PR6866/2020	T021702466	INDEFERIDO
ANDERSON DA SILVA ANDRADE	PR7937/2020	R005236480	INDEFERIDO
ANDERSON MENESES DOS SANTOS SOUZA	PR7489/2020	T436300140	INDEFERIDO
ANDRE LUIS OLIVEIRA DE SOUSA	PR6653/2020	M000037748	INDEFERIDO
ANDRE LUIS PEREIRA ANTUNES	PR6445/2020	T918201679	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA CRUZ	PR6695/2020	T069602712	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA	PR7885/2020	R005264729	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR COELHO BARBOSA	PR8569/2020	R005273967	INDEFERIDO
ANTONIO CLEBER SENA DA SILVA	PR7196/2020	T908802557	INDEFERIDO
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	PR8628/2020	T920002116	INDEFERIDO
ANTONIO ERALDO BATISTA ALVES	PR6862/2020	T920501230	INDEFERIDO
ANTONIO GOES MOURA FILHO	PR6751/2020	T932900294	INDEFERIDO
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	PR7381/2020	T907200199	INDEFERIDO
ANTONIO ROQUE DA PAZ JUNIOR	PR7339/2020	M000037475	INDEFERIDO
ARENILSON SANTANA NOGUEIRA	PR8707/2020	T433900309	INDEFERIDO
ARMINIO CARLOS CAVADAS	PR7926/2020	R005229743	INDEFERIDO
ARTUR BOMFIM DO COUTO	PR8490/2020	R005226701	INDEFERIDO
BARBARA INES MACHADO BORBA	PR7144/2020	T917001646	INDEFERIDO
BARTOLOMEU PAES LANDIM	PR6685/2020	T436800801	INDEFERIDO
BENEVALDO NUNES DE ANDRADE	PR7272/2020	T071605948	INDEFERIDO
BRAULIO JOSE BATISTA BISCARDE	PR7868/2020	T401102410	INDEFERIDO
BRUNO DIAS SANT ANA	PR8560/2020	T436200309	INDEFERIDO
CARLA ADRIELLE BASTOS VICENTE	PR7352/2020	T914802188	INDEFERIDO
CARLOS FERNANDO BRANDAO DE SOUZA	PR8232/2020	T071606015	INDEFERIDO
CARLOS GUSTAVO SANTOS AMORIM	PR8941/2020	T431200026	INDEFERIDO
CELSON PAIXAO VIDAL	PR6813/2020	R005271292	INDEFERIDO
CHARLES MARINHO DOS SANTOS	PR8400/2020	T935300224	INDEFERIDO
CINTIA GUIMARAES LIMA	PR8656/2020	T934400678	INDEFERIDO
CLAUDIA MARIA DANTAS LUSTOSA	PR6727/2020	R005205326	INDEFERIDO
CLAUDIONOR FRANCISCO DOS SANTOS	PR7880/2020	T930101197	INDEFERIDO
COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	PR5933/2020	R005223793	INDEFERIDO
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR8286/2020	T065201349	INDEFERIDO
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR8298/2020	T065201348	INDEFERIDO
DANIEL DE ALMEIDA SOARES	PR9303/2020	T234700537	INDEFERIDO
DANIEL FLAMIANO DE ALMEIDA	PR7572/2020	T398500169	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DE ARAUJO	PR7685/2020	T401102247	INDEFERIDO
DANRELY SILVA MATOS	PR7232/2020	R072305861	INDEFERIDO
DARIO LIMA DOS SANTOS	PR7570/2020	R005241119	INDEFERIDO
DARIO VINICIUS COELHO BARBOSA	PR8573/2020	T912203859	INDEFERIDO
EDICARLOS JESUS DOS SANTOS	PR6879/2020	T930101152	INDEFERIDO
EDMILSON JOEL BITENCOURT	PR7973/2020	R005229359	INDEFERIDO
EDSON SOUZA DE JESUS	PR8061/2020	T916102046	INDEFERIDO
EDUARDO ARAUJO DE AGUIAR	PR6705/2020	T920501086	INDEFERIDO
EDVAN ALVES MEDRADO	PR7732/2020	T930101103	INDEFERIDO
ELIE BURAE M LOPES	PR9204/2020	T897201464	INDEFERIDO
EMMANUEL DE CASTRO SAMPAIO	PR8037/2020	T071708210	INDEFERIDO
EVERTON BARRETO LIMA	PR8336/2020	R005230907	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS GUARILHA DA CUNHA	PR7714/2020	R005248222	INDEFERIDO
GABRIELA NOGUEIRA CHASTINET MASCARENHAS	PR8984/2020	T436800839	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR6745/2020	T912203940	INDEFERIDO
GILBERTO ALVES	PR6924/2020	F001460377	INDEFERIDO
GIULIANNIA MARIA DE DEUS REBOUCAS	PR7328/2020	T401000715	INDEFERIDO
GUSTAVO ANSELMO MARTINS DEFANI JUNIOR	PR8431/2020	R005245805	INDEFERIDO
IGOR SPOCK SILVEIRA SANTOS	PR6863/2020	T914101514	INDEFERIDO
IVETE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	PR6750/2020	T917001669	INDEFERIDO
JADER SERRA RIOS	PR6704/2020	T436800744	INDEFERIDO
JEAN PAULO FERREIRA LOBO	PR8198/2020	F001461328	INDEFERIDO
JEFERSON AFONSO BACELAR	PR8077/2020	R005227914	INDEFERIDO
JEMESON SOUZA DE OLIVEIRA	PR6475/2020	R005229497	INDEFERIDO
JOAO VICTOR GOMES DOS SANTOS	PR8544/2020	T949500278	INDEFERIDO
JOELSON LIMA NASCIMENTO	PR9404/2020	R005278708	INDEFERIDO
JORGE FREITAS BARRETO	PR6954/2020	T933000526	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DA COSTA SILVA	PR6792/2020	T436800954	INDEFERIDO
JORGE SILVA SALES	PR7293/2020	T445400572	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	PR6602/2020	T920501067	INDEFERIDO
JOSE LINO PEIXOTO	PR7104/2020	M000037648	INDEFERIDO
JOSE MARINALDO MOTA	PR7763/2020	T918201636	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO CARDOSO DE MOURA	PR7023/2020	R005224400	INDEFERIDO
JOSE TOMAS FRANCO	PR7361/2020	T065200971	INDEFERIDO
JOSENE OLIVEIRA SANTOS	PR6993/2020	T931600464	INDEFERIDO
JOSETE SANTOS LESSA	PR7616/2020	T401000924	INDEFERIDO
JOVENICIO DE ALMEIDA SEZA	PR8561/2020	T071507886	INDEFERIDO
JULIANA DA ROCHA BARROS	PR3627/2020	R005185894	INDEFERIDO
LEONARDO BARROS CERQUEIRA	PR7303/2020	R005245789	INDEFERIDO
LEONARDO MARBELIS PINTO DE CERQUEIRA	PR7784/2020	R005226406	INDEFERIDO
LEONARDO PEREIRA CARDOSO	PR7321/2020	R005223618	INDEFERIDO
LICIA MARIA RODRIGUES LIMA COTRIM	PR7997/2020	T397201607	INDEFERIDO
LORENA CERQUEIRA JATAHY FONSECA	PR7528/2020	R005249011	INDEFERIDO
LUCAS RIBEIRO NERY	PR7726/2020	F001459300	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE LIMA DE JESUS	PR7034/2020	T436600137	INDEFERIDO
MANOEL FERNANDO LEAL NASCIMENTO	PR8222/2020	T925800899	INDEFERIDO
MANUELA CUNHA FIUZA	PR7382/2020	T071507785	INDEFERIDO
MARCELO CHAVES CHANAKIAN	PR6746/2020	T071708837	INDEFERIDO
MARCELO MAZOTTO SANHTOS	PR6848/2020	T144301515	INDEFERIDO
MARCELO XAVIER ARAUJO	PR714/2020	T436800789	INDEFERIDO
MARCIO JORGE SAMPAIO QUEIROZ DA SILVA	PR7538/2020	R005213235	INDEFERIDO
MARCOS DA FONSECA	PR9053/2020	R005274264	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA ASSUNCAO NOVAES	PR7287/2020	R005224767	INDEFERIDO
MARIA DEL PILAR OGANDO DACAL	PR7582/2020	T068801564	INDEFERIDO
MARIA DULCE BARREIRA DE ALENCAR ANDRADE	PR8345/2020	R005231670	INDEFERIDO
MARIA EDNA PEREIRA	PR6996/2020	T434200308	INDEFERIDO
MARIA JUCILENE OLIVEIRA FIGUEIREDO	PR8150/2020	T144301573	INDEFERIDO
MARIA NILCE L DE MELO BRANCO	PR7378/2020	T436801001	INDEFERIDO
MARTINS CARLOS DOS SANTOS FILHO	PR8849/2020	R005247653	INDEFERIDO
MATEUS SOUZA DOS SANTOS	PR6421/2020	R005225879	INDEFERIDO
MATHEUS FILIPPO BRITO SILVA	PR7087/2020	M000037812	INDEFERIDO
MAYNE HOFFMANN DA SILVA MARQUES	PR8491/2020	T899801153	INDEFERIDO
MOACIR MATO GROSSO	PR7550/2020	T931400868	INDEFERIDO
MOISES DE JESUS SILVA	PR8896/2020	T399100262	INDEFERIDO
MURILO ARAUJO DA SILVA	PR7628/2020	T911500439	INDEFERIDO
NATANAEL GONCALVES AGUIAR	PR8163/2020	T433900308	INDEFERIDO
NOEL DE JESUS FILHO	PR9054/2020	R005248809	INDEFERIDO
OLIVER DESDEVETE DOS SANTOS	PR9187/2020	T914802283	INDEFERIDO
ORLANDO PITANGA SOARES	PR8971/2020	F001459509	INDEFERIDO
PAULO IVAN ALMEIDA SALES	PR7212/2020	T933000651	INDEFERIDO
PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	PR8642/2020	R005231434	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	PR8045/2020	T932900109	INDEFERIDO
RAQUEL HACKSPIEL DE ANDRADE BRITO	PR8194/2020	T401000810	INDEFERIDO
RAUL GONCALVES DA CUNHA NETO	PR8709/2020	T433900252	INDEFERIDO
REBECA CHASTINET PITANGUEIRA RANGEL	PR7774/2020	R005230957	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA FERREIRA SOUZA	PR7711/2020	T434200205	INDEFERIDO
ROBERTA MARIA DE FARIAS DUMAS	PR8837/2020	T921202717	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS RODRIGUES MARQUES	PR6306/2020	P003024816	INDEFERIDO
ROBISON ROSA SANTOS	PR6462/2020	F001458384	INDEFERIDO
ROBSON BARBOSA GOES	PR7985/2020	M000038453	INDEFERIDO
ROBSON DO AMARANTE ANDRADE	PR8379/2020	T918601118	INDEFERIDO
ROBSON JAILSON VALE DA SILVA	PR7679/2020	R005239147	INDEFERIDO
ROBSON MAGALHAES BANTIM	PR7245/2020	P003029562	INDEFERIDO
RODINEI TEIXEIRA LIMA	PR9007/2020	T897201251	INDEFERIDO
RODRIGO DE ARAUJO BARBOSA	PR8248/2020	T434200208	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	PR6766/2020	T913700227	INDEFERIDO
ROGERIO REGO MACHADO	PR6644/2020	T071605951	INDEFERIDO
ROQUE JOSE PRAIA JUNIOR	PR8278/2020	R005232158	INDEFERIDO
ROSANGELA REVERENDO HEREDA	PR6664/2020	R005248409	INDEFERIDO
ROSEMARY SILVA CARVALHO SANTOS	PR8048/2020	M000038687	INDEFERIDO
ROSIMEIRE DA SILVA	PR8285/2020	T937400441	INDEFERIDO
RUBENS OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	PR8100/2020	R005247831	INDEFERIDO
RUBENS OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	PR8076/2020	R005276645	INDEFERIDO
RUI ALBERTO FIUZA DE JESUS	PR9046/2020	T436700185	INDEFERIDO
SANDRA LOURENCO LIMA	PR7152/2020	R005249755	INDEFERIDO
SANDRA MARIA BASTOS PACHECO	PR8223/2020	T401502555	INDEFERIDO
SERGIO CLAUDIO CAMELYER	PR9277/2020	R005279597	INDEFERIDO
SUSANA GUILHERMINA PORTELA C BRANCO	PR6821/2020	T144201999	INDEFERIDO
TADEU BARBOSA SILVA	PR7855/2020	T894701441	INDEFERIDO
TANIA VIVANI SANTANA MENDONCA	PR8263/2020	T071507969	INDEFERIDO
TARCISIO AMERICO DOS SANTOS	PR6655/2020	F001459112	INDEFERIDO
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR8352/2020	T065201447	INDEFERIDO
TELMO SANTANA SENA	PR6390/2020	T065201163	INDEFERIDO
UNIP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	PR8957/2020	T399200279	INDEFERIDO
VILEBALDO JOSE DE FREITAS PEREIRA	PR8924/2020	R005245816	INDEFERIDO
WENDSON COSTA SOUZA	PR8007/2020	R005244590	INDEFERIDO
WENDSON COSTA SOUZA	PR8042/2020	R005237318	INDEFERIDO
YURI PEREIRA ALVES	PR7561/2020	T914400550	INDEFERIDO
ANAILTON SILVA DE LIMA	PR7406/2020	F001459838	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA	PR7430/2020	T922700375	DEFERIDO
CAIO HEBERT COSTA DOS SANTOS	PR7888/2020	T400100242	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO AQUERY VIDAL JUNIOR	PR8949/2020	R005272973	DEFERIDO
DENILSON FRANCA DOS SANTOS	PR7410/2020	T071606111	DEFERIDO
INACIO GOMES DA COSTA	PR7565/2020	R005232239	DEFERIDO
JESSICA REIS COSTA	PR7927/2020	T401102442	DEFERIDO
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS	PR7863/2020	R005265995	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES DE JESUS ARAUJO PEREIR	PR6660/2020	R005205792	DEFERIDO
MARIA JULIA RAMIRO DE ALMEIDA	PR6794/2020	P003024007	DEFERIDO
MERCIA COSTA DOS SANTOS DE LIMA	PR7241/2020	R005262587	DEFERIDO
MONALIZA GUIMARAES SANTOS	PR6474/2020	T144301234	DEFERIDO
PAULO FABRICIO DE MELO SANTOS	PR6868/2020	T906902623	DEFERIDO
PAULO MERIGHI GODOY	PR7776/2020	T908802609	DEFERIDO
PAULO ROBERTO TRINDADE DE JESUS	PR8730/2020	R005256465	DEFERIDO
RAFAELA LAVINIA DE SOUZA CERQUEIRA	PR7772/2020	R005251281	DEFERIDO
RICARDA PAULA NERI	PR7463/2020	T053502629	DEFERIDO
ROSEMARY CALIXTO STELITANO CAVALCANTI	PR7622/2020	R005273032	DEFERIDO
THIAGO CAMPOS VASCONCELOS	PR7596/2020	T918601098	DEFERIDO
THIAGO MAGARAO SOUZA	PR7393/2020	T401502154	DEFERIDO
TRANSWASH TRANSP E LOGISTICA LTDA ME	PR7664/2020	R005277234	DEFERIDO
TRANSWASH TRANSP E LOGISTICA LTDA ME	PR7674/2020	R005232503	DEFERIDO
VALTER BARBOSA OLIVEIRA	PR6742/2020	T914802103	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR8091/2020	R005229350	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR8120/2020	R005240136	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR8109/2020	R005229067	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR7644/2020	R005280242	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR7651/2020	R005274493	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR7653/2020	R005240840	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR7658/2020	R005255901	DEFERIDO
WELLINGTON MARTINS COSTA	PR7355/2020	T948901526	DEFERIDO
ALEXSANDRO SANTOS SILVA	PR7691/2020	R005250108	ADVERTÊNCIA
ALISSON SILVA DA COSTA	PR7099/2020	T432000104	ADVERTÊNCIA
ALVARO ROBERTO LOPES SENA	PR7741/2020	R005226188	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FLORISVALDO MAIA JUNIOR	PR8808/2020	R005248995	ADVERTÊNCIA
AZENILDES REGINA DE ARAUJO SANTOS	PR8266/2020	R005232864	ADVERTÊNCIA
BRUNO SAGAZ DE SOUSA	PR8608/2020	R005249793	ADVERTÊNCIA
CARMOZINA ALMEIDA DOS SANTOS	PR7859/2020	R005228992	ADVERTÊNCIA
CAROLINA FREITAS PINHEIRO	PR6873/2020	R005228611	ADVERTÊNCIA
CELSO GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA	PR8199/2020	R005272821	ADVERTÊNCIA
CLEBER SOUZA DOS SANTOS	PR6767/2020	T914802239	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO DA CONCEICAO AZEVEDO	PR7139/2020	R005276753	ADVERTÊNCIA
DANIEL CARBALLO MARTINEZ	PR7469/2020	R005234532	ADVERTÊNCIA
DELFINO MARTINEZ VILAN	PR7330/2020	R005253094	ADVERTÊNCIA
DELMAR SANTOS TEIXEIRA	PR6419/2020	R005245641	ADVERTÊNCIA
DIEGO GUIMARAES COVA	PR6871/2020	T071507764	ADVERTÊNCIA
DIEGO SANTANA GAMA	PR7590/2020	T948901434	ADVERTÊNCIA
EDER REBOUCAS DE ALMEIDA	PR6643/2020	R005227506	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDNILSON LUZ DA PUREZA	PR9230/2020	T914802179	ADVERTÊNCIA
ELIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR6765/2020	T931600496	ADVERTÊNCIA
ELIANA SILVA DOS SANTOS	PR7211/2020	M000038375	ADVERTÊNCIA
FERNANDO ANTONIO PEREIRA	PR7897/2020	T912204114	ADVERTÊNCIA
GILDASIO DE JESUS SANTOS	PR9028/2020	R005283057	ADVERTÊNCIA
GILDASIO NONATO DE ARAUJO	PR7416/2020	R005228865	ADVERTÊNCIA
GLAUBER OLYMPIO GOMES E SILVA	PR7161/2020	R005269134	ADVERTÊNCIA
GLAUCIA MARIA TOMAZ MARTINS	PR6968/2020	R005238645	ADVERTÊNCIA
HAMILTON DAVID MATOS	PR6810/2020	R005230338	ADVERTÊNCIA
IVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PR8200/2020	R005231744	ADVERTÊNCIA
JEANGELO ROSARIO MENESES	PR7683/2020	R005226329	ADVERTÊNCIA
JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA	PR7383/2020	T891800770	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS CERQUEIRA CONCEICAO	PR8813/2020	R005247849	ADVERTÊNCIA
JOSE MARAILTON BITENCOURT	PR7341/2020	R005270643	ADVERTÊNCIA
JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	PR7494/2020	R005240039	ADVERTÊNCIA
JOSEMAR FERREIRA LOPES	PR7404/2020	R005212987	ADVERTÊNCIA
JUAREZ FERREIRA CAMPOS JUNIOR	PR8992/2020	R005277812	ADVERTÊNCIA
KLEBER CORREIA DE MELO FILHO	PR8699/2020	R005238758	ADVERTÊNCIA
LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A	PR7858/2020	R005240888	ADVERTÊNCIA
LUIZ GUSTAVO NAVARRO DE ANDRADE VASCONCE	PR7761/2020	T911500407	ADVERTÊNCIA
LUIZA MANUELA PEREIRA VIEIRA BARRETO	PR8695/2020	R005232243	ADVERTÊNCIA
MAIKE DOS SANTOS VENAS	PR6808/2020	T932900317	ADVERTÊNCIA
MANUELA VALERIANA DE JESUS	PR7781/2020	R005227100	ADVERTÊNCIA
MARILINDA GUERREIRO SANTOS	PR9297/2020	R005260777	ADVERTÊNCIA
MOAB JOSE DO AMARAL NEVES	PR6979/2020	T432000066	ADVERTÊNCIA
OLINDA KAROLLINE OLIVEIRA AVILA	PR8814/2020	R005247489	ADVERTÊNCIA
OSVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PR8746/2020	T071708936	ADVERTÊNCIA
PATRICIA RIVERA FRANCO	PR7071/2020	R005266522	ADVERTÊNCIA
PAULA NAIARA PEREIRA	PR7573/2020	R005268080	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO DE LUCENA WEBER	PR8638/2020	R005241125	ADVERTÊNCIA
RAMON LUIS NASCIMENTO MENEZES	PR8724/2020	T059002559	ADVERTÊNCIA
RAPHAEL BATISTA VASCO DOS SANTOS	PR8820/2020	R005240939	ADVERTÊNCIA
RENATO JORGE SANTOS ARAUJO	PR6853/2020	R005224609	ADVERTÊNCIA
RICARDO XAVIER DA SILVA	PR7825/2020	T443500882	ADVERTÊNCIA
ROBERTO GONZAGA DA SILVA	PR7214/2020	R005243915	ADVERTÊNCIA
SOLOM LLAURINDO DE CERQUEIRA NETO	PR7461/2020	R005223061	ADVERTÊNCIA
TACIANA VARGAS FABRIS	PR6625/2020	R005228096	ADVERTÊNCIA
TIAGO SILVA LISBOA	PR7552/2020	R005231957	ADVERTÊNCIA
VAGNER EDILSON DA SILVA SOUZA	PR8018/2020	R005274568	ADVERTÊNCIA
VALDILENE SANTOS DA SILVA	PR8356/2020	T908802596	ADVERTÊNCIA
VALDIR SANTOS PAIXAO	PR9107/2020	R005260361	ADVERTÊNCIA
VICTOR MARCHESINI FERREIRA	PR7946/2020	R005254150	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON SOUZA PEREIRA	PR7427/2020	R005225461	ADVERTÊNCIA
WEBER LIMA COSTA	PR9252/2020	T022900442	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 034/2020.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 1023/2019, aplicar ao servidor CLÁUDIO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, Matrícula n.º 3101474, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias, com base nos art. 11, inciso XI, art. 12, inciso III e art. 13, inciso I da Lei 9.273/2017 - Regime Disciplinar da GCM e art. 160 inciso II da LCM 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de fevereiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 035/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 09/05/2019 a 23/05/2019, o servidor MARCIO JOSE DE AMORIM BERHENDS, matrícula 3142335, para responder pelo cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Ações de Prevenção à Violência, em substituição do titular ANDRE LUIS SILVA ROCHA, matrícula 3100901, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de fevereiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 036/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 140/2020, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 02, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de fevereiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 038/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor ANDERSON DE JESUS BASILIO, matrícula 3100920, nos termos do PR-GCM nº 100/2020, desde 28/01/2020.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de fevereiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 039/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2020, o servidor ELBER DE SENA DA SILVA, matrícula 3100727, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição da titular GESSICA MIRELA REIS DOS SANTOS, matrícula 3100722, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de fevereiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº 008/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Com base nos Artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.069/2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador, considerar criado o Grupo de Trabalho de acompanhamento da criação da Unidade de Conservação Parque Marinho da Cidade Baixa, designando para compô-lo os seguintes representantes:

- I.Representante do Instituto Federal Baiano / IF BAIANO:
José Rodrigues de Souza Filho; RG: 04971858-49; CPF: 945.807.405-30;
- II.Representante do Departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Bahia:
Ícaro Thiago Andrade Moreira; RG: 0837252377; CPF: 010.747.715-75;
- III.Representante da Universidade Salvador / UNIFACS:
Carolina de Andrade Spinola; RG: 2963984-03; CPF: 586.357.345-72;
- IV.Representante do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia:
Igor Cristino Silva Cruz; RG: 7475273-18; CPF: 814.034.025-15;
- V.Representante do Programa de Arqueologia Marítima e Subaquática da Universidad de la Republica, Uruguay:
Rodrigo de Oliveira Torres; RG: 21826911-03; CPF: 666.410.391-53;
- VI. Representante das Águas Abertas Escola de Mergulho:
Jorge Galvão Torres Freitas; RG: 0764096940; CPF: 779.459.135-04;
- VII-Representante da Fundação Baía Viva:
Isabela Silva Suarez; RG: 0794144942; CPF: 787.777.635-72;
- VIII.Representante do Yacht Clube da Bahia:
Jorge Tannus Simões; RG: 1454153-09; CPF: 339.062.205-59;
- IX.Representante do Ateliê Portátil:
Bárbara Tércia Almeida Vermelho; RG: 4169355-83; CPF: 431.172.525-68;
- X.Representante Local:
Jardiel Luquine Silva Filho; RG: 4644732-68; CPF: 744.054.465-04;
- XI.Representante da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência / SECIS:
Jacileda Cerqueira Santos; Matrícula: 3087355; RG: 05046216-45; CPF:888.853.135-15.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 009/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ PINHEIRO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 3090130, Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, para responder cumulativamente pelo o Cargo em Comissão de Coordenador, grau 55, da Coordenadoria de Unidade de Conservação durante o impedimento legal do titular **JOSÉ ANDRÉ BARBOSA JÚNIOR**, matrícula 3135916, por motivo de férias regulamentares, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
2352/2019	SUELI DA SILVA ABILIO	961

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo GABP nº: 2181/2019
 Dispensa de Licitação nº 19/2019
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
 C.N.P.J.: 90.347.840/0010-09
 Objeto: Aquisição de peças para elevador instalado na Unidade da Prefeitura - Bairro - Cabula
 Subação: 254400 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 Fonte: 0.1.00 - Tesouro
 Valor Global: R\$ 8.672,24 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II
 Parecer nº 06/2020 - RPGMS/GABP
 Assinatura: 12 de fevereiro de 2020
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
 Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 031/2020 - PROC: 817/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para equipamentos e materiais para segurança e salvamento (LUVAS E MÁSCARAS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/03/2020; abertura no dia 05/03/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 05/03/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela **Portaria nº 378/2019**, torna público para conhecimento dos interessados a Decisão Administrativa da mesma, sobre Pedido de Reconsideração acerca da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2764/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI LÍRIO DO VALE** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise do Pedido de Reconsideração do licitante participante CONSÓRCIO 800D/FPE, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide pela PROCEDÊNCIA do Pedido, tendo em vista que a administração está obrigada a exercer o poder de autotutela como disposto no Art. 53 da Lei 9.784/1999. "A Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, e pode revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos". Esse princípio possui previsão em duas Súmulas do STF, a 346 e 473.

Desta forma, convoca o licitante CONSÓRCIO 800D/FPE para aplicação da Lei Complementar 123/2006, com base no Art. 5º § 8º e Art. 12 do Decreto Federal nº 8.538/2015, bem como os demais participantes, para a sessão pública a ser realizada no dia 19/02/2020 às 09h00m.

O inteiro teor do Julgamento do Pedido de Reconsideração, devidamente homologado pela autoridade superior encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
 Presidente

**AVISO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela **Portaria nº 378/2019**, torna público para conhecimento dos interessados a Decisão Administrativa da mesma, sobre o Pedido de Reconsideração acerca da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2767/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise do Pedido de Reconsideração do licitante participante CONSÓRCIO 800D/FPE, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide pela PROCEDÊNCIA do Pedido, tendo em vista que a administração está obrigada a exercer o poder de autotutela como disposto no Art. 53 da Lei 9.784/1999. "A Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, e pode revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos". Esse princípio possui previsão em duas Súmulas do STF, a 346 e 473.

Desta forma, convoca o licitante CONSÓRCIO 800D/FPE para aplicação da Lei Complementar 123/2006, com base no Art. 5º § 8º e Art. 12 do Decreto Federal nº 8.538/2015, bem como os demais participantes, para a sessão pública a ser realizada no dia 19/02/2020 às 09h30m.

O inteiro teor do Julgamento do Pedido de Reconsideração, devidamente homologado pela autoridade superior encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
 Presidente

**AVISO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela **Portaria nº 378/2019**, torna público para conhecimento dos interessados a Decisão Administrativa da mesma, sobre Pedido de Reconsideração acerca da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2759/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise do Pedido de Reconsideração do licitante participante CONSÓRCIO 800D/FPE, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide pela PROCEDÊNCIA do Pedido, tendo em vista que a administração está obrigada a exercer o poder de autotutela como disposto no Art. 53 da Lei 9.784/1999. "A Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, e pode revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos". Esse princípio possui previsão em duas Súmulas do STF, a 346 e 473.

Desta forma, convoca o licitante CONSÓRCIO 800D/FPE para aplicação da Lei Complementar 123/2006, com base no Art. 5º § 8º e Art. 12 do Decreto Federal nº 8.538/2015, bem como os demais participantes, para a sessão pública a ser realizada no dia 19/02/2020 às 08h30m.

O inteiro teor do Julgamento do Pedido de Reconsideração, devidamente homologado pela autoridade superior encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2019

PROCESSO Nº: 25497/2019
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
OBJETO: Aquisição de material de Laboratório Sonda de gastrostomia modelo Botton Mia Key 20 x 2,5 cm, para atender cumprimento de ação judicial em favor de paciente, conforme CI DAS/GT de materiais nº 189/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 07/02/2020

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº 01/2020-FMLF - PROC. Nº 599/2019 - FMLF

Publicado no DOM de 03/01/2020

Objeto: aquisição e instalação de arquivo deslizando para a guarda dos módulos da Maquete de Salvador, atendendo a necessidade da Gerência de Planejamento e Informações quanto a guarda e preservação da Maquete.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da necessidade de reavaliação do processo de aquisição do objeto, o Pregão n.º 01/2020 - FMLF - PROC N.º 599/2019 - FMLF está cancelado.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

RONALDO BATISTA LIMA
Presidente da CPL em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Procedimento Licitatório Similar ao Pregão- SALTUR nº 002/2020

Processo nº 032/2020

Objeto: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de **produção e execução da zona de restrição comercial** nos circuitos (Barra/Ondina, Campo Grande e Pelourinho) e Bairros durante o carnaval de Salvador 2020.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
RAM COMUNICAÇÃO EIRELI	R\$ 1.620.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Av. Estados Unidos, 341, Comércio, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Data da Homologação: 13 de fevereiro de 2020.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

SALMA KODSI
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 019/2019 - Pregão Eletrônico Nº 018/2019 - Processo Nº 10.844/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de tráfego, visando realizar serviço operacional temporário de orientação no trânsito, através de 70 (setenta) monitores de tráfego, 07 (sete) supervisores e 02 Coordenadores, para atuação no Carnaval / 2020, conforme as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Empresa Vencedora: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 177.192,99 (cento e setenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

Data da Homologação: 13 de fevereiro de 2020

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

PROCESSO Nº: 005/2020

EMPRESA: OTONIEL OLIVEIRA NOGUEIRA

CNPJ: 34.382.207/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais recreativos para uso nos "Bailinhos de Lazer", que acontecerão em bairros da periferia de Salvador no período de 20/02 a 25/03/2020, na Operação Carnaval 2020 da SEMTEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer - SEMTEL. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DO ATO: 13/02/2020

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

PROCESSO Nº: 018/2020

EMPRESA: HUGO LEONARDO LIMA DE SENA

CNPJ: 36.069.715/0001-48

OBJETO: Contratação de serviços musicais, na forma de banda de charanga, para os "Bailinhos de Lazer", que acontecerão em bairros da periferia de Salvador no período de 20/02 a 25/03/2020, na Operação Carnaval 2020 da SEMTEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer - SEMTEL. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DO ATO: 13/02/2020

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 065/2020**

PROCESSO N.º 7409/2019.
CONTRATO N.º 014/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2017 de 12/12/2017.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	7.056,00

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 114/2020

PROCESSO n.º 2550/2017.
CONTRATO n.º 079/2018.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para cobertura das despesas do corrente ano.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM-SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00	28.324,88

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 117/2019

PROCESSO n.º 2550/2017.
CONTRATO n.º 076/2018.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para cobertura das despesas do corrente ano.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM-SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00	26.748,30

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 118/2020

PROCESSO n.º 2550/2017.
CONTRATO n.º 078/2018.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para cobertura das despesas do corrente ano.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM-SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00	23.945,26

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 131/2020

PROCESSO: 4887/2018.
CONTRATO: n.º 07/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 298/2019 de 17 de dezembro de 2019.
CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	246500 116300 250425	33.90.40 44.90.40 44.90.52	0.1.00	750.000,00

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 07/2020

PROCESSO N.º 4887/2018.
OBJETO: Aquisição de licença perpétua de software de sistema de gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo instalação, treinamento, manutenção, customização, integração, atualização e suporte técnico.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Municipal 6.842/2005 e Decretos Municipais n.º 24.735/2014 e n.º 24.831/2014.
CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.059.307/0001-68
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	246500 116300 250425	33.90.40 44.90.40 44.90.52	0.1.00

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020002568
LICITAÇÃO: 755/18 - SEMGE
PROCESSO N.º: 096/2018 - SEMGE
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.245.055/0001-24
OBJETO: Aquisição de leitor biométrico para captura de impressões digitais.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.0016.250418; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 13.02.2020.

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020002570
LICITAÇÃO: 755/18 - SEMGE
PROCESSO N.º: 096/2018 - SEMGE
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.245.055/0001-24
OBJETO: Treinamento transferência de conhecimento para o software do coletor de ponto.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.0016.250418; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 13.02.2020.

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020002571

LICITAÇÃO: 755/18 - SEMGE

PROCESSO Nº: 096/2018 - SEMGE

CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 01.245.055/0001-24

OBJETO: Aquisição de coletor de registro eletrônico de ponto com leitor biométrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.364,00 (seis mil trezentos sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.0016.250418; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 13.02.2020.

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 051/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2019

PROCESSO Nº 15282/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 051/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA.

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXAMETASONA 4MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,5 ML MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	AP	0,599

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2019

PROCESSO Nº 15282/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 052/2020

CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE.

CNPJ: 28.911.309/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ERIVELTO SILVA DAL COL

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB	DG	0,29

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2019

PROCESSO Nº 15282/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 053/2020

CONTRATADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.151.224/0001-28

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/ FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	1,50

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2019

PROCESSO Nº 11243/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 059/2020

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.

CNPJ: 27.325.768/0001-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIS ALFREDO LIMA SILVA

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	AP	0,70
02	TOBRAMICINA POMADA OFTÁLMICA 0,3% 3,5G MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA	BS	8,04

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2019

PROCESSO Nº 11243/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 061/2020

CONTRATADA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 10.493.969/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAPHAEL ARRUDA DE MELO

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TOBRAMICINA SULFATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ ML MARCA/ FABRICANTE: BRAINFARMA	FR	10,61

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 065/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 397/2019
PROCESSO Nº 7981/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 065/2020
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI.
CNPJ: 15.145.035/0001-96
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 31/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JAQUELINE SOUZA MAGALHÃES
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIDROXICLOROQUINA SULFATO 400MG MARCA/ FABRICANTE: APSEN	CP	1,369

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 067/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 397/2019
PROCESSO Nº 7981/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 067/2020
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 31/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EROS CARRARO
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS MARCA/ FABRICANTE: ROCHE/DELPHARMA	CA	1,60

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 413/2019
PROCESSO Nº 17934/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 076/2020
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 28.123.417/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 31/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GISELE FRANQUEIRA
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LACOSAMIDA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO MARCA: VIMPAT 50 MG FABRICANTE: UCD	CP	2,72

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 084/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 261/2019
PROCESSO Nº 8675/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 084/2020
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 31/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
CM HOSPITALAR S.A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PALIPERIDONA 6MG MARCA/ FABRICANTE: JANSSEN -CILAG	CP	16,97

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 028/2020**

PROCESSO nº 25753/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: BLTM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 32.066.465/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 033/2020**

PROCESSO nº 35/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: YUSHU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 22.581.408/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 041/2020

PROCESSO nº 26562/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: JPFMB MED SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 35.383.111/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 45/2020

PROCESSO nº 26569/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.904.401/0001-79

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Augusto Cavalcanti de Araújo

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 057/2020

PROCESSO nº 152/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: PROMEDERI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 28.228.389/0001-46

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 66/2020

PROCESSO nº 30/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções

previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: CLAREAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.602.831/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Augusto Cavalcanti de Araújo

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 068/2020

PROCESSO nº 04/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: PIURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 22.307.932/0001-14

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 073/2020

PROCESSO nº 26567/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: ANQ MÉDICOS ASSOCIADOS

CNPJ: 21.487.876/0001-84

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Santos Sousa

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 082/2020

PROCESSO nº 26411/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício,
 devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil
 subsequente a data de sua assinatura
 CONTRATADA: CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ: 30.511.195/0001-03
 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 85/2020
 PROCESSO nº 26428/2019
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas
 unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da
 Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício,
 devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil
 subsequente a data de sua assinatura
 CONTRATADA: TMNC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ: 30.862.781/0001-94
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 90/2020
 PROCESSO nº 1160/2020
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas
 unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da
 Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício,
 devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil
 subsequente a data de sua assinatura
 CONTRATADA: MACHADO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ: 33.865.003/0001-47
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSÁVEL LEGAL: Felícia Mariana Machado Lima

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 092/2020
 PROCESSO nº 157/2020
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas
 Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de
 Saúde de Salvador-BA.
 VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
 assinatura.

CONTRATADA: **SANRFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
 CNPJ: 35.445.781/0001-02
 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 094/2020
 PROCESSO nº 1179/2020
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas
 Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de
 Saúde de Salvador-BA.
 VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos
 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
 assinatura.
 CONTRATADA: **ESTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
 CNPJ: 12.515.866/0001-14
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 095/2020
 PROCESSO nº 1621/2020
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas
 Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de
 Saúde de Salvador-BA.
 VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis
 centavos).
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos
 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
 assinatura.
 CONTRATADA: **TAMFJV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
 CNPJ: 35.650.735/0001-45
 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 096/2020
 PROCESSO nº 26398/2019
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas
 unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da
 Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício,
 devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil
 subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.282.512/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 097/2020

PROCESSO nº 24/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: AMIBE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 35.283.750/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 102/2020

PROCESSO nº 1154/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: RAISIU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 24.310.819/0001-13
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Alisson Barbosa Silva

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 103/2020

PROCESSO nº 1170/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: DOC SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
CNPJ: 08.939.122/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Siqueira Costa Almeida

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO nº 12345/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: VTTCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.848.321/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 108/2020

PROCESSO nº 2339/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: M.Y.C. FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL
CNPJ: 35.779.201/0001-13
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Yasmin Carvalho Fagundes Poggio

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 110/2020

PROCESSO nº 1190/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: MARIANA ARAUJO STRAUCH DE SOUZA
CNPJ: 05.978.584/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Araújo Strauch de Souza

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 111/2020**

PROCESSO nº 1183/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **UNICLASS SAÚDE - ME**

CNPJ: 05.978.584/0001-98

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Alana Cibele Rodrigues de Figueirêdo Aquino**

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 113/2020**

PROCESSO nº 1752/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: **TF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 30.862.781/0001-94

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Thais Martinelli Torres Habibe**

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 208/2019**

PROCESSO nº 23680/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: é R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **DURBAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 15.435.474/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 10 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2019, publicado no DOM nº 7.542, de 04 a 06 de janeiro de 2020, página 24.

Onde se Lê:

CNPJ: **18.368.60/0001-17**

Leia-se:

CNPJ: **18.368.601/0001-17**

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: **2020002429**

PROCESSO Nº: 4309/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: **2019000120**

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: **05.449.553/0001-40**OBJETO: **ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO**VALOR: **R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134300 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFMAFM Nº: **2020002430**

PROCESSO Nº: 6445/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: **2020000006**

CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

CNPJ: **20.050.544/0001-75**OBJETO: **LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO**VALOR: **R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134300 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFMAFM Nº: **2020002434**

PROCESSO Nº: 1614/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: **2019000226**

CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES

CNPJ: **04.394.386/0001-14**OBJETO: **CADEADOS EM LATÃO**VALOR: **R\$ 659,75 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 253901 - ELEMENTO DE DESPESA 33903007 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFMAFM Nº: **2020002438**

PROCESSO Nº: 2501/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: **2020000020**

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: **03.275.718/0001-89**OBJETO: **GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO**VALOR: **R\$ 637,20 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2020002426
Licitação: 096/2018
Termo de compromisso nº 2019000071
Processo Nº: 755/18
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Henry Equipamentos Eletrônicos e sistemas
CNPJ: 01.245.055/0001-24
Objeto: Aquisição de coletores de registro eletrônico de ponto
Valor Total: R\$ 22.274,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro reais)
Subação: 250133- Elemento de Despesa-449052-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 12/02/2020

AFM: 2020002427
Licitação: 096/2018
Termo de compromisso nº 2019000071
Processo Nº: 755/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Henry Equipamentos Eletrônicos e sistemas
CNPJ: 01.245.055/0001-24
Objeto: Aquisição de Leitores Biométricos para captura de impressões digitais
Valor Total: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Subação: 250133- Elemento de Despesa-449052-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 12/02/2020

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2020
PROCESSO Nº 049/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 109/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Filhos de Jorge", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2020, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2020
PROCESSO Nº 059/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 119/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Carlhos Brown", para se apresentar nos dias 20 e 25 de fevereiro de 2020, no circuito Dodô, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2020
PROCESSO Nº 060/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 120/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Márcia Freire", para se apresentar nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2020, respectivamente, no bairro de Cajazeiras, Itapuã e Campo Grande (Osmar), no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o dia 21/02/2020, no Circuito Osmar, e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação referente ao dia 22/02/2020, nos bairros de Cajazeiras e Itapuã.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2020
PROCESSO Nº 061/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 121/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Cátia Guimma", para se apresentar nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, respectivamente, no Circuito Osmar, bairro de Itapuã, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o dia 22/02/2020, no Circuito Osmar e R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o dia 23/02/2020, no bairros de Itapuã.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2020
PROCESSO Nº 062/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 122/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAMINHO DA ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CAMINHO DA ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Katê", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CAMINHO DA ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2020

PROCESSO Nº 063/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 123/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Moraes Moreira", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no pôr do sol da Castro Alves, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2020

PROCESSO Nº 064/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 124/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Carla Cristina", para se apresentar nos dias 22 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros de Cajazeiras, Liberdade e Barra, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação referente ao dia 22/02/2020, nos bairros de Cajazeiras e Liberdade e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o dia 25/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2020

PROCESSO Nº 066/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 125/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALGODÃO DOCE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

ALGODÃO DOCE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Carla Perez", para se apresentar nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALGODÃO DOCE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2020

PROCESSO Nº 067/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 126/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Sarajane", para se apresentar nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros da Liberdade, Itapuã e Boca do Rio, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2020

PROCESSO Nº 068/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 127/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Fantasmão", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2020

PROCESSO Nº 069/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 128/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cid Guerreiro**", para se apresentar nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, respectivamente, na Praça da Sé e no Palco Gospel, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2020

PROCESSO Nº 070/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 129/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA**, que tem a exclusividade da atração artística "**John Robert**", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2020, na Lavagem de Itapuã, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2020

PROCESSO Nº 071/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 130/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Eva**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2020, no bairro da Barra, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2020

PROCESSO Nº 072/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 131/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Daniela Mercury**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2020, no bairro da Barra, no carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2020

PROCESSO Nº 073/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 132/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda TH**", para se apresentar nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros da Barra e Boca do Rio, no carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2020

PROCESSO Nº 074/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 133/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Margareth Menezes**", para se apresentar nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2020, no Circuito Dodó, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2020

PROCESSO Nº 075/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 134/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SP ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SP ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Lá Fúria**", para se apresentar nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, no bairro da Barra, e 24 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros de Itapuã e Campo Grande, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação na Barra, e no bairro do Campo Grande, e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pela apresentação no bairro de Itapuã.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SP ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2020

PROCESSO Nº 076/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 135/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Samba do Pretinho**", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUBARGO S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2020

PROCESSO Nº 077/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 136/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Aloisio Menezes**", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2020

PROCESSO Nº 078/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 137/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda DH8**", para se apresentar nos dias 22 e 25 de fevereiro de 2020, no Circuito Dodó, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2020

PROCESSO Nº 080/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 139/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Araketu**", para se apresentar nos dias 16 e 20 de fevereiro de 2020, no Circuito Dodó, no carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a apresentação do dia 16/02/2020 e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a apresentação do dia 20/02/2020, ambos no bairro da Barra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2020

PROCESSO Nº 081/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 140/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Elaine Brazil**", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro de Cajazeiras, no carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2020

PROCESSO Nº 082/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 141/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME, que tem a exclusividade da atração artística "Zefa Di Zeca", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2020

PROCESSO Nº 083/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 142/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FÁBIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FÁBIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI-ME, que tem a exclusividade da atração artística "Ninho", para se apresentar nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros da Plataforma, Itapua e Boca do Rio, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo que o valor de cada apresentação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

FÁBIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI-ME.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2020

PROCESSO Nº 092/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 151/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES ME, que tem a exclusividade da atração artística "Skanibais", para se apresentar nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2020, respectivamente, no bairro de Itapua e no Palco Multicultural, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o valor de cada apresentação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES ME.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2020

PROCESSO Nº 093/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 153/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES ME, que tem a exclusividade da atração artística "Diamba", para se apresentar nos dias 22 e 24 de fevereiro de 2020, respectivamente, no Palco Multicultural e no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que o valor de cada apresentação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES ME.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2020

PROCESSO Nº 094/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 153/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Saulo Calmon", para se apresentar no dia 23 fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2020

PROCESSO Nº 095/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 154/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "O Pretinho", para se apresentar no dia 23 fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO Nº 096/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 155/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Tá na fita", para se apresentar no dia 22 fevereiro de 2020, no bairro Periperi, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 179/2020

PROCESSO Nº 097/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 156/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba Xeque", para se apresentar no dia 23 fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2020

PROCESSO Nº 098/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 157/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515, que tem a exclusividade da atração artística "Os My Friends", para se apresentar no dia 22 fevereiro de 2020, no Palco Multicultural, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2020

PROCESSO Nº 099/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 158/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Cida Martinez", para se apresentar no dia 23 fevereiro de 2020, no bairro Periperi, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2020

PROCESSO Nº 100/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 159/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bicho da Cana", para se apresentar no dia 22 fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2020

PROCESSO Nº 101/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 160/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515, que tem a exclusividade da atração artística "Vitrola Baiana", para se apresentar nos dias 22 e 24 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros do Campo Grande e Itapuã, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo que R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o dia 22/02/2020 no Circuito Osmar e R\$ 15.000,00 (quinze reais) para o dia 24/02/2020 no bairro de Itapuã.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2020

PROCESSO Nº 102/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 161/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: A.B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A.B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Mambolada", para se apresentar nos dias 21, 23 e 24 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros do Campo Grande, Boca do Rio e Cajazeiras, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a apresentação do dia 21/02/2020 no bairro do Campo Grande, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada apresentação do dia 23/02/2020 nos bairros da Boca do Rio e Cajazeiras e, o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a apresentação do dia 24/02/2020 no bairro do Campo Grande.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
A.B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2020

PROCESSO Nº 103/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 162/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rasta Groove**", para se apresentar no dia 22 fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 186/2020

PROCESSO Nº 104/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 163/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cacau 100%**", para se apresentar no dia 22 fevereiro de 2020, no bairro de Periperi, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2020

PROCESSO Nº 023/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº 002/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RAM COMUNICAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de produção e execução da zona de restrição comercial nos circuitos (Barra/Ondina, Campo Grande e Pelourinho) e Bairros durante o carnaval de Salvador 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 1.620.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0100; no Projeto/Atividade 230600 - Realização do Calendário anual de eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RAM COMUNICAÇÃO EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 188/2020

PROCESSO Nº 065/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO CONVITE Nº 002/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LEKE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada em produção de evento náutico com palco flutuante, geração de energia, sonorização, operação de atracação, operação de estiva e logística, barcos e balsa de apoio com pessoal habilitado,

ancoragem, delimitação de área de segurança com boias, nos dias 15 de fevereiro de 2020 e 22 de fevereiro de 2020, conforme especificações constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$174.998,79 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do Projeto Atividade 230600 - Realização do calendário anual de eventos e festas populares; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 0.100.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LEKE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA EPP.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 189/2020

PROCESSO Nº 105/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 164/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Kart Love**", para se apresentar nos dias 16, 21 e 22 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros da Barra, Circuito Osmar, Itapua e Periperi, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada apresentação dos dias 16/02/2020, 21/02/2020, 22/02/2020, nos bairros da Barra, Campo Grande, Itapua e Periperi.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2020

PROCESSO Nº 106/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 165/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Verônica Costa**", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA ME.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2020

PROCESSO Nº 107/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 166/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Tã Demais Arrochanejo**", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 196/2020****PROCESSO Nº 112/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 171/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gerônimo", para se apresentar nos dias 16, 22, 24 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, no bairro da Barra, da Boca do Rio, no Circuito Dodô e no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 194/2020****PROCESSO Nº 110/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 169/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Habeas Copos", para se apresentar nos dias 14 e 19 de fevereiro de 2020, no bairro da Barra, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 195/2020****PROCESSO Nº 111/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 170/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** DK PRODUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DK PRODUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Nata do Samba", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DK PRODUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 193/2020****PROCESSO Nº 109/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 168/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** SPACE PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SPACE PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Mametto", para se apresentar nos dias 16, 23 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos

bairros da Barra, Cajazeiras, e no circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a apresentação na Barra, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a apresentação em Cajazeiras, e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a apresentação no Circuito Osmar.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SPACE PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 192/2020****PROCESSO Nº 108/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 167/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mr. Galiza", para se apresentar no dia 15 fevereiro de 2020, no bairro Periperi, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO nº 001/2020.****CONTRATO nº 197/2017.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor global, correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 197/2017 e aditivo nº 001/2018, nos termos da proposta financeira apresentada, **com cláusula resolutiva até que seja concluída a licitação para nova contratação.****CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO nº 002/2020.****CONTRATO nº 067/2019.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade Prorrogação do prazo constante na Clausula Décima- Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016 e a supressão quantitativa em todos os itens, no percentual de 12% (doze por cento), conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com art. 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016, ficando o valor total do contrato por R\$ 16.829.585,00 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100- Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na

presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 12/2020

AFM Nº: 2020002360
PROCESSO: 1318-2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000039
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE PROTEÇÃO
CNPJ: 14.984.352/0001-33
OBJETO: Cone para sinalização viária e cilindro canalizador de tráfego
VALOR: R\$ 49.743,00 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais)
NOTA DE EMPENHO: 2020/000236

Salvador (BA), 13 de fevereiro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 13/2020

AFM Nº: 2020001974
PROCESSO: 1164-2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000439
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: Álcool etílico em gel
VALOR: R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais)
NOTA DE EMPENHO: 2020/000216

Salvador (BA), 13 de fevereiro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020
PROCESSO Nº 18/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATADA: HUGO LEONARDO LIMA DE SENA.

CNPJ: 36.069.715/0001-48

DO OBJETO: ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS, NA FORMA DE BANDA DE CHARANGA, PARA OS "BAILINHOS DE LAZER", QUE ACONTECERÃO EM BAIROS DA PERIFERIA DE SALVADOR NO PERÍODO DE 20/02 A 25/03/2020, NA OPERAÇÃO CARNAVAL 2020 DA SEMTEL.

DO VALOR: VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.104300 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - SEMTEL, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 0.1.00 - TESOURO.

DO PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM: HUGO LEONARDO LIMA DE SENA - HUGO LEONARDO LIMA DE SENA - CONTRATADO.
ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

VINICIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020002597
LICITAÇÃO Nº: 096/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000071
PROCESSO Nº: 755/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº: 01.245.055/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TREINAMENTO TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA O SOFTWARE DO COLETOR DE PONTO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

VINICIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019

Processo: nº 299/2020.

Objeto: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução e aditar o valor de R\$ 321.894,20 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), correspondendo a 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) do valor original, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA SEMOP.

Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 450002, Projeto Atividade nº 111600, Elemento de Despesa nº 33.90.32. Fonte 2.1.00.000000

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Caroline Xavier da Cruz, p/ Podium Distribuidora Eireli.

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020000484
Processo: 5002/2019
Pregão Eletrônico: 163/2019.
Objeto: pulseiras em material tipo tyveck coloridas com impressão de variáveis na cor preta, com cores a serem definidas.
Quantidade: 60000 (sessenta mil) unidades.
Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.791.755/0001-54
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2020000487
Processo: 1643/2019
Pregão Eletrônico: 150/2019.
Objeto: caixa térmica, em poliestireno expandido eps (isopor), para acondicionamento, com tampa, sem alças, formato retangular, capacidade para 120/130 litros.
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Empresa: NAMUDRI COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALARES.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Valor: R\$ 759,10 (setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903024. Fonte: Tesouro

AFM: 2020000488
Processo: 5038/2019
Pregão Eletrônico: 152/2019.
Objeto: protetor solar, com fator de proteção solar não inferior a 60 (f60), proteção contra raios uva (fp uva) e uvb (f60 uvb), loção cremosa, resistente a água, não gordurosa, embalagem plástica com no mínimo 120 ML, contendo marca do produto, dados de identificação do fabricante, composição, prazo de validade. Deve estar de acordo com as normas vigentes, registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.
Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.
Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 26.729.755/0001-15.
Valor: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2020001340
Processo: 3263/19
Pregão Eletrônico: 144/2019.
Objeto: papel toalha, inter folha, branco, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade. Pacote com 250 folhas, embalagem fardo com 10 pacotes, dimensões aproximadas: 230 X 210 MM (com variação máxima de 2%). A embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto. Apresentar na proposta laudo microbiológico de acordo com a ANVISA/RDC vigente e atendimento da ABNT NBR 154642007 e/ou posteriores, em vigor, para o papeis sanitários.
Quantidade: 30 (trinta) folhas duplas.
Empresa: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 12.868.901/0001-89.
Valor: R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 10 de fevereiro de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2019**

CONTRATO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
Objeto: Para todos os fins de direito, fica aditado o valor de R\$ 786.302,50 (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 24% (vinte e quatro por cento), do valor atual contratado fixado no 1º Termo Aditivo ao contrato.
Base legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 12/02/2020

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN
FABIO DUARTE VILAS BOAS - ECO

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020002476
Nº PROCESSO: 755/2018
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.245.055/0001-24
OBJETO: Aquisição de leitor biométrico com garantia de 12 meses (registro de preço - SEMGE)
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Projeto/Atividade: 231260016250431
Elemento Despesa: 449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020002477
Nº PROCESSO: 755/2018
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.245.055/0001-24
OBJETO: Aquisição de treinamento de transferência de conhecimento para o SOFTWARE do coletor de ponto (registro de preço - SEMGE)
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Projeto/Atividade: 231260016250431
Elemento Despesa: 339040
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020002475
Nº PROCESSO: 755/2018
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.245.055/0001-24
OBJETO: Aquisição de coletor de registro de ponto com leitor biométrico e

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

de cartão- (registro de preço - SEMGE)
VALOR TOTAL: R\$ 6.364,00 (seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais)
Projeto/Atividade: 231260016250431
Elemento Despesa: 0449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2020002201
LICITAÇÃO: PE Nº 096/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2019000071
PROCESSO: Nº755/2018
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.245.055/0001-24
OBJETO: Aquisição 4 unid. coletores de registros eletrônicos de ponto com leitor biométrico e cartão
VALOR TOTAL: R\$12.728,00(Doze mil setecentos e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52.01 Equipamentos, Acessórios e Instrumentos para Escritório.
DATA: 11/02/2020.

AFM: Nº2020002202
LICITAÇÃO: PE Nº 096/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2019000071
PROCESSO: Nº755/2018
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.245.055/0001-24
OBJETO: Aquisição 4 unid. leitores biométricos
VALOR TOTAL: R\$4.000,00(Quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52.01 Material de Informática
DATA: 11/02/2020.

AFM: Nº2020002203
LICITAÇÃO: PE Nº 096/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2019000071
PROCESSO: Nº755/2018
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.245.055/0001-24
OBJETO: Aquisição 4 unid. Treinamentos transferência de conhecimento para o software do coletor de ponto
VALOR TOTAL: R\$12.000,00(Doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.126.0016.0504.250419-Elemento de Despesa: 33.90.40.11 Palestras, Cursos, Treinamentos e Seminários.
DATA: 11/02/2020

AFM: Nº2020002037
LICITAÇÃO: PE Nº269/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000115
PROCESSO: Nº7957/2018
CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI
CNPJ: 13.104.5805/0001-27
OBJETO: Aquisição de 1 unid. Quadro branco moldura em alumínio 2000x1200mm
VALOR TOTAL: R\$191,00(Cento e noventa e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52.04 Móveis Escolares e Acessórios
DATA:07/02/2020.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV - FAR.

1. OBJETO: Realização do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL NOVO MANÉ DENDÊ, cadastrado no SIAPF sob o nº 498.745-29, constituído de 260 (duzentos e sessenta) unidades habitacionais, localizado à Rua Pajussara, S/N, Bairro Ilha Amarela - Salvador, Ba. CEP 40.711-098, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social - PTS aprovado pela CAIXA, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

2. PRAZOS

2.1 DE EXECUÇÃO - O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, conforme PTS aprovado.

2.2 DE VIGÊNCIA - o presente Convênio terá vigência de 15 (quinze) meses (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data de sua assinatura.

2.3 Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio.

3. RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a Conveniada utilizará o valor de R\$ 426.400,00

(quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), provenientes do FAR.

3.1 Os recursos destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações do Trabalho Social, comprovadas pela CONVENIADA, por meio da apresentação dos relatórios de atividades e documentos de sistematização, com a medição das ações desenvolvidas no período, e atestadas pela CAIXA.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

ASSINAM:

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
Caixa Econômica Federal

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Município do Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 - PLAN INTERNATIONAL BRASIL CNPJ nº 02.326.629/0001-42

OBJETO: Este acordo de cooperação tem por objeto a informatização do diagnóstico realizado pela SEMPRE das violações de direitos das crianças e adolescentes no Carnaval de Salvador, a partir do acesso ao Sistema Poimapper da Plan Internacional Brasil e formação sobre Violências Sexuais (Abuso e Exploração Sexual Comercial) contra crianças e adolescentes aos profissionais desta Secretaria que atuarão no evento, através do projeto Dow To Zero, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 4228/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transição.

Base Legal: - Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e na forma prevista na Lei nº 8.953/2015 de 15/12/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017 Resolução nº 1381/2018 TCM-BA Resolução CNAS 21/2016.

Prazo de Vigência: O presente Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, salvo os motivos imprevistos ou de força maior determinarem a antecipação do referido término, podendo, ainda, prorrogá-lo, de acordo com a conveniência das partes.

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2020

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:
CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2019

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do

Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 006/2019, firmado em 04/12/2019, com vigência de dezembro de 2019 a novembro de 2021, com o **INSTITUTO SOCIAL MANASSÉS**, de acordo com o processo administrativo nº **3003/2019**, cujo objeto é ofertar Serviços acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial de adultos em situação de rua, risco social e que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - Terceira da Fonte:2.1.00, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.244.0004.159200, Acolhimento Transitório e Acompanhamento Psicossocial
ÓRGÃO: SEMPRE
UNIDADE GESTORA: Núcleo de Execução Orçamentária Financeira.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social)
FONTE DE RECURSO: 0.1.00

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2019

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 007/2019, firmado em 04/12/2019, com vigência de dezembro de 2019 a novembro de 2021, com o **INSTITUTO SOCIAL MANASSÉS**, de acordo com o processo administrativo nº **3004/2019**, cujo objeto é ofertar Serviços acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial de adultos em situação de rua, risco social e que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - Terceira da Fonte:2.1.00, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.244.0004.159200, Acolhimento Transitório e Acompanhamento Psicossocial.
ÓRGÃO: SEMPRE
UNIDADE GESTORA: Núcleo de Execução Orçamentária Financeira.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social)
FONTE DE RECURSO: 0.1.00

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: 70 + INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4987149 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: 70 + INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4987546 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ABEL LUIS DE MELO LIMA - Protocolo: 4988285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ACÁCIA MARIA DE JESUS - Protocolo: 4987328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADAILTON SILVA DE SANTANA - Protocolo: 4988249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADAUTO PEREIRA BISPO - Protocolo: 4988538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADELZA DATES GONCALVES MOREIRA - Protocolo: 4988246 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4987970 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADRIANA MARQUES SANTOS - Protocolo: 4987612 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: AGNALDO FERREIRA SOARES - Protocolo: 4987763 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AILTON RIBEIRO DE SOUSA - Protocolo: 4988543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: AILTON RIBEIRO DE SOUSA - Protocolo: 4988489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALDA DE ALMEIDA TOURINHO - Protocolo: 4987307 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALDOMIRO OLIVEIRA DO BOMFIM - Protocolo: 4987179 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALESSANDRA MARIA CRUZ SANTOS - Protocolo: 4988545 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4987764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALEX DE OLIVEIRA SOUZA - Protocolo: 4988528 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALFREDO SANTANA BORGES - Protocolo: 4987125 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALINE DOREA ROCHA SOUSA - Protocolo: 4987614 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALINE MARIA AMANCIO DA MOTA - Protocolo: 4988546 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALOIZIO LOPES - Protocolo: 4988180 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: AMILTON CARLOS DA PAZ - Protocolo: 4987251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA CRISTINA AMARAL SANTOS 78620686534 - Protocolo: 4987692 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA CRISTINA AMARAL SANTOS 78620686534 - Protocolo: 4987349 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA CRISTINA SANTOS STURARO DA SILVA - Protocolo: 4987766 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA CRISTINA SANTOS STURARO DA SILVA - Protocolo: 4987964 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA FLORA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988549 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA FLORA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987974 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA LUIZA TORRES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988136 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA MARIA DOS SANTOS GOMES - Protocolo: 4988019 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANDREA SOUZA DA SILVA - Protocolo: 4988368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANGELICA SANTA FE DOS SANTOS - Protocolo: 4988045 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANICI PALMIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4987768 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANISIO ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4988172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANNELESE THEREZA VASCONCELOS RIBEIRO - Protocolo: 4987575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIA MENDES NEVES - Protocolo: 4988373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988268 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ANTONIO ALMEIDA RIOS - Protocolo: 4988008 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO ALVES GOMES - Protocolo: 4987501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO ARNALDO ARGOLLO CAJAZEIRA - Protocolo: 4987437 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO CARLOS NEVES DE FREITAS - Protocolo: 4987618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO CARLOS NEVES DE FREITAS - Protocolo: 4987770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO CARLOS NUNES CORDEIRO - Protocolo: 4987390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO CORDEIRO DA CONCEICAO - Protocolo: 4987877 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO DE LISBOA RIBEIRO - Protocolo: 4987449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA CANDIDO - Protocolo: 4988347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO FRANCISCO DAMACENA - Protocolo: 4987310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO GONCALO LIMA DA SILVA - Protocolo: 4987619 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO JORGE CAFEZEIRO DE CARVALHO - Protocolo: 4987773 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO JOSEVALDO DE CARVALHO - Protocolo: 4987429 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO MARCOS SILVA OLIVEIRA - Protocolo: 4988173 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO MENDES MAGALHAES - Protocolo: 4988277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO PEREIRA ALVES - Protocolo: 4987774 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO PEREIRA GUEDES - Protocolo: 4987864 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO SILVA FIAES FILHO - Protocolo: 4987121 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO SIMOES COSTA - Protocolo: 4987143 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: ARCANJA VIRGENS DOS SANTOS - Protocolo: 4987690 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: ARFRIO COMERCIO LTDA - Protocolo: 4987359 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ARIOSTO SANTOS - Protocolo: 4988096 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ARMANDO VIEIRA MACHADO - Protocolo: 4987329 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ARTEMIA DE JESUS SILVA - Protocolo: 4987930 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ATANAEL BOA MORTE - Protocolo: 4988269 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: AUGUSTO FRANKLIN SANTOS TORRES - Protocolo: 4987693 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AUGUSTO NASSER BORGES NETO - Protocolo: 4988337 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AURELIO DA SILVA AMENO FILHO - Protocolo: 4988287 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: AURELIO DA SILVA AMENO FILHO - Protocolo: 4988274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: AURELIO DA SILVA AMENO FILHO - Protocolo: 4987513 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: BAPEL BAHIA PETROLEO LTDA - Protocolo: 4987350 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BAPEL BAHIA PETROLEO LTDA - Protocolo: 4987094 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BENEDITO ANTONIO DA ROCHA - Protocolo: 4988095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: BERENICE TELES DE SOUZA - Protocolo: 4987936 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BERNADETE PEREIRA DA CRUZ - Protocolo: 4987069 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: BRAZ VIEIRA DE JESUS - Protocolo: 4988076 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BRENDA RIBEIRO SILVA - Protocolo: 4987053 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BRUNO CESAR LEAL MOREIRA - Protocolo: 4987418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CACILDA MARIA SANTANA - Protocolo: 4987892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CAMILA FERNANDA COSTA BRITO FARIAS - Protocolo: 4988327 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CAMILA FERNANDA COSTA BRITO FARIAS - Protocolo: 4987904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CARLA BRAGA DE DEUS - Protocolo: 4988459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS ALBERTO DIAS LIMA - Protocolo: 4987777 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLOS AMADO FLORES CAMPOS - Protocolo: 4987286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLOS ANTONIO ROCHA DA SILVA - Protocolo: 4988137 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CARLOS DOS SANTOS PEDRA - Protocolo: 4988207 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CARMEN LUCIA JULIAO CAL GOMEZ - Protocolo: 4987804 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4987547 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4987351 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CELIA ASSMAR FERREIRA - Protocolo: 4987743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CELIA RODRIGUES FERREIRA - Protocolo: 4987938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CILENE GALO DO VALE - Protocolo: 4988177 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CILSA DOS SANTOS SENA - Protocolo: 4988064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CIVOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4987201 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLAUDIA MARIA DE SOUZA AGUIAR - Protocolo: 4987573 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLAUDIO ALEXANDRE OLIVEIRA GRAVE - Protocolo: 4988458 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLECIO TEOFILIO REIS DOS SANTOS - Protocolo: 4987229 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLEVERSON SANTOS PIRES - Protocolo: 4987162 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CONSTRUTORA BLANCO LTDA - Protocolo: 4987352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CORCOVADO PATRIMONIAL LTDA - Protocolo: 4987696 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CRISPIM REGIS DOS SANTOS - Protocolo: 4988030 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CRISTINA SANTANA DE SOUZA DA GUARDA SANTOS - Protocolo: 4987312 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DARIO CERQUEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DAVID JOSE GLAT - Protocolo: 4987295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DAVI FELIX MAIA - Protocolo: 4988225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação -

Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DELMIRO BISPO DA SILVA - Protocolo: 4988022 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DEMOSTENES LUIS LIMA DO SACRAMENTO - Protocolo: 4988102 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DENILSON MUNIZ DE SANTANA - Protocolo: 4988214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DERALDO MANOEL DE SOUZA - Protocolo: 4988356 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DEUSDETE MARIA BISPO DOS AFLITOS - Protocolo: 4988318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DILEUSA SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4987514 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DILMAR NEVES DE FREITAS - Protocolo: 4987783 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DIOSDETE COSTA SANTOS - Protocolo: 4988443 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DIVA TEREZA DE JESUS MACHADO - Protocolo: 4988472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DOMINGOS JULIVAL AMADO LISBOA - Protocolo: 4987168 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DORACI CURVELO DA SILVA - Protocolo: 4987847 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: DORACI CURVELO DA SILVA - Protocolo: 4987510 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: DULCE TEIXEIRA ROCHA - Protocolo: 4987784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EDILENE MIRANDA DE JESUS - Protocolo: 4988282 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDILSON SIMOES BISPO - Protocolo: 4988154 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDILTON DA MOTA E BRITO - Protocolo: 4988348 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDILTON DA MOTA E BRITO - Protocolo: 4987785 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDILZETE PADUA DE CARVALHO - Protocolo: 4988311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDITE PINHEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4988220 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDIVANIO FERREIRA - Protocolo: 4988488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDIZIO GAMA - Protocolo: 4988131 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDJANE OLIVEIRA SILVA - Protocolo: 4987996 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDMILSON DOS SANTOS ENCARNACAO - Protocolo: 4988260 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDNA DE SOUZA MAGALHAES - Protocolo: 4988407 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EDNA DOS SANTOS BRANDAO - Protocolo: 4988000 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDSALVO CARVALHO PACHECO - Protocolo: 4988153 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO - Protocolo: 4987491 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDSON LUIZ DA SILVA - Protocolo: 4988004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: EDSON MANUEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4988208 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4987883 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EDUARDO DE JESUS - Protocolo: 4988504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDVALDO MASCARENHAS RIBEIRO FILHO - Protocolo: 4988046 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDVALDO MASCARENHAS RIBEIRO FILHO - Protocolo: 4987910 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELANE MOREIRA BAHIA - Protocolo: 4988012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: ELENA PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4987999 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELEONORA NUNES MORENO - Protocolo: 4987626 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELIANA BISPO SANTOS - Protocolo: 4988113 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELIENE NUNES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELIEZER BORGES DA SILVA - Protocolo: 4987217 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELISABETE FRANCISCA DA SILVA - Protocolo: 4988270 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELISABETE HENRIQUES GUIMARAES - Protocolo: 4987230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELISABETH MARIA DA PAIXAO - Protocolo: 4988374 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELISMAR GOMES DA COSTA SANTOS - Protocolo: 4987504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EMIRON CARLOS DA COSTA - Protocolo: 4988276 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EMPRESA LEINAD DE HOTEIS LTDA - Protocolo: 4987277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ENILDES MARIA FREITAS DA SILVA NUNES - Protocolo: 4988289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ERBENE RIBEIRO BRITO LEITE - Protocolo: 4988409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ERIC WEI GOMES - Protocolo: 4988297 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ESPORTE CLUBE PERIPERI - Protocolo: 4987702 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ESTER OLIVEIRA PAES COELHO - Protocolo: 4988056 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EUFLAVIA FREITAS DA BOA MORTE - Protocolo: 4988395 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EUNICE BARBOSA CHAGAS - Protocolo: 4987948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EVANDRO PEREIRA MELO - Protocolo: 4988392 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EVELIN TAIANA DAS VIRGENS BORGES - Protocolo: 4988176 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EVERTON LUIZ DIAS DA SILVA - Protocolo: 4987530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EZEQUIEL DE JESUS FERREIRA - Protocolo: 4987791 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FABIANA OLIVEIRA COSTA BATISTA - Protocolo: 4987862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FABIANE DE SOUZA BARRETO - Protocolo: 4987231 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4987716 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4987471 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4987365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4987205 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4987552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FLAVIA MARTINS DE ARAUJO - Protocolo: 4988378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FLORIANO OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4988525 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FNC COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4987571 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA - Protocolo: 4988175 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FRANCISCO CESAR NASCIMENTO SOUZA - Protocolo: 4987988 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA - Protocolo: 4987962 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FRANCISCO WELTON OLIVEIRA DE FREITAS - Protocolo: 4988328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FREITAS S A COMERCIO E INDUSTRIA - Protocolo: 4988140 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GABRIELA CARVALHO DE LIMA - Protocolo: 4988371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GABRIELA CARVALHO DE LIMA - Protocolo: 4987441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GARCIA E BAQUEIRO LTDA - Protocolo: 4987472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GARCIA E BAQUEIRO LTDA - Protocolo: 4987454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GEANE ALMEIDA DOS SANTOS - Protocolo: 4987632 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GEIZA LOPES MENDES - Protocolo: 4987794 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GEORGE SANTOS CARVALHO - Protocolo: 4987982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GERALDA EPITACIO GOMES - Protocolo: 4987054 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GERALDO BERNARDINO DOS SANTOS - Protocolo: 4988388 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GERALDO RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4987796 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GERSONILDES CARVALHO DE JESUS OLIVEIRA - Protocolo: 4988358 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GERSON OLIVEIRA DE SANTANA - Protocolo: 4987244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988456 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GILDA FERREIRA DA HORA - Protocolo: 4987438 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILSON CESAR BARRETO SANTOS - Protocolo: 4988160 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GILSONEI DA CONCEICAO DOS SANTOS - Protocolo: 4987797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GILSON OLIVEIRA LIMA - Protocolo: 4988157 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GIOMAR DOS SANTOS BATISTA - Protocolo: 4987633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: GLG RESTAURANTE LTDA - Protocolo: 4987750 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GUILHERME AUGUSTO SANTOS BRANDAO - Protocolo: 4988460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: HAIRTON SOARES DA CRUZ - Protocolo: 4988222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HAMILTON SANTOS COSTA - Protocolo: 4987984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HELENA OLIVEIRA BOAVENTURA - Protocolo: 4987878 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HELIO DA CONCEICAO REGIS - Protocolo: 4988405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HERIBERTO DELFIM CAU XARA - Protocolo: 4988082 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: HERNANI SILVEIRA CASTRO - Protocolo: 4987056 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: HILTON SOUZA COSTA - Protocolo: 4987917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HILZA MARIA DA SILVA BRITO - Protocolo: 4988085 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: HILZA MARIA DA SILVA BRITO - Protocolo: 4987906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: IARA DOS SANTOS - Protocolo: 4987882 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IMOBILIARIA PORTELLA LIMA LTDA - Protocolo: 4987752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: IMOBILIARIA PORTELLA LIMA LTDA - Protocolo: 4987582 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987473 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987585 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987207 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: IRAILDES MAGALHAES SILVA - Protocolo: 4988326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: IRALDINO FRANCISCO DA SILVA - Protocolo: 4987211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: IRENO FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988534 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ISMAEL NASCIMENTO SILVA - Protocolo: 4987317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ISRAEL FRANKLIN BATISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4988049 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ITAZIL OLIVEIRA DE MORAES - Protocolo: 4987076 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IVANILDA GOMES PESSOA - Protocolo: 4988025 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IVO BISPO GONCALVES - Protocolo: 4987800 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: IVONE MARIA DOS SANTOS SILVA - Protocolo: 4988441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JACI PEDREIRA DA SILVA - Protocolo: 4987733 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JAILTON CERQUEIRA CASTRO - Protocolo: 4987685 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JAIME FREITAS PARANHOS - Protocolo: 4988476 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JAIR DOS SANTOS - Protocolo: 4988103 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JANICE ASSIS DE JESUS - Protocolo: 4988027 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JAYME LORENZO OITAVEN - Protocolo: 4987404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOANA DULCE SILVA RABELO - Protocolo: 4987506 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO ANDRADE DE MOURA - Protocolo: 4987637 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOAO ANGELIM DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO BATISTA SILVEIRA DOS PRAZERES - Protocolo: 4987638 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO EMILIANO DE ARAUJO PEREIRA - Protocolo: 4987108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAO GONCALVES DE AGUIAR - Protocolo: 4987640 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: JOAO SANTOS DO NASCIMENTO - Protocolo: 4987808 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOAO SANTOS DO NASCIMENTO - Protocolo: 4987729 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOAO SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4988138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: JOAQUIM NERIS DA SILVA NETO - Protocolo: 4988352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOEL GOMES DOS SANTOS - Protocolo: 4988279 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOEL GOMES DOS SANTOS - Protocolo: 4987872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOEL VIEIRA SOARES JUNIOR - Protocolo: 4988178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOHN SILVA DE MATOS - Protocolo: 4987641 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JORGE ANTONIO CONCEICAO SOUZA - Protocolo: 4988159 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JORGE BATISTA VALADAO - Protocolo: 4988166 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JORGE LIMA DE ALBERGARIA - Protocolo: 4987973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JORGE LUIZ COSTA SANTANA - Protocolo: 4988540 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JORGE LUIZ COSTA SANTANA - Protocolo: 4988502 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JORGE LUIZ DA SILVA DA FONSECA - Protocolo: 4988324 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JORGE LUIZ SILVA BRITO - Protocolo: 4988089 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGE LUIZ SILVA BRITO - Protocolo: 4987940 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGE MATEUS DE JESUS BORGES - Protocolo: 4987259 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGE MIRANDA DE SANTANA - Protocolo: 4988495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JORGE PATY MALBOUISSON - Protocolo: 4987642 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JORGE RODRIGUES DA SILVA - Protocolo: 4987425 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JORGE SOUSA PERDIZ - Protocolo: 4988387 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JORGE SOUZA DANTAS - Protocolo: 4988152 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGE VASCONCELOS GAGLIANO - Protocolo: 4987859 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JORGE WILTON LIMA DE BRITO - Protocolo: 4987236 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE ALEXANDRINO VASCONCELOS - Protocolo: 4988200 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE ALMERIO PALMA DINIZ - Protocolo: 4988233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE ALVES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987947 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE ALVES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987979 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE AMINTAS DE SANTANA - Protocolo: 4987967 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE ANTONIO DOS SANTOS - Protocolo: 4988211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE AUGUSTO CONCEICAO SOUSA - Protocolo: 4987535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE BAHIA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE CALO DA SILVA - Protocolo: 4988430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE CALO DA SILVA - Protocolo: 4988232 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE CARLOS DA SILVA - Protocolo: 4987867 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE CARLOS DA SILVA - Protocolo: 4987537 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE CERNADAS MIGUEZ - Protocolo: 4987644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE CERNADAS MIGUEZ - Protocolo: 4987386 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE CLAUDIO OLIVEIRA SOUSA - Protocolo: 4987812 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JOSE DA SILVA RODRIGUES - Protocolo: 4987742 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE DURVAL OLIVEIRA DA CUNHA - Protocolo: 4987813 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE EDUARDO PALMEIRA DE JESUS - Protocolo: 4987090 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSEFA SOUZA DA SILVA - Protocolo: 4987539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE HERMOGENES DA CRUZ - Protocolo: 4987073 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE HIPOLITO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE JORGE DOS SANTOS PALMA - Protocolo: 4988511 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE LEGAL LEAL - Protocolo: 4988038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE LEIRO LORENZO - Protocolo: 4987219 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE LEIRO LORENZO - Protocolo: 4987089 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSELITA BOMFIM DE ARAUJO - Protocolo: 4988455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSELITO BRAGA FRANCO - Protocolo: 4987732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE MANOEL NOVOA SOUTO - Protocolo: 4987061 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE MARIO BASTOS GUIMARAES - Protocolo: 4988469 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE MAURICIO DA SILVA LOIOLA - Protocolo: 4988258 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSEMIRA SILVA LEITE OLIVEIRA - Protocolo: 4988344 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOSENICE CERQUEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4987817 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE OLIVEIRA DE JESUS - Protocolo: 4987730 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE PEDRO DE SANTANA - Protocolo: 4988193 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JOSE ROSEANO DE MENEZES - Protocolo: 4988334 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE SANTOS - Protocolo: 4987426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSILENE ALMEIDA NUNES - Protocolo: 4988461 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOVAN COUTO GOMES - Protocolo: 4988522 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOVENIL DA SILVA ALVES - Protocolo: 4988292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JUBIARIO FIUZA TELES - Protocolo: 4988523 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JUCIARA SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4987647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JULIO JOAQUIM DOS SANTOS NETO - Protocolo: 4988363 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JURACY ALVES CORDEIRO JUNIOR - Protocolo: 4987866 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JURACY ALVES CORDEIRO JUNIOR - Protocolo: 4987900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JUTUACY SANTOS NOGUEIRA - Protocolo: 4988196 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JUVENILDA DE ALMEIDA NOGUEIRA - Protocolo: 4987951 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: KEIZO ABE - Protocolo: 4988404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LAERCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA - Protocolo: 4987925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LAND EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A - Protocolo: 4987355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LEONARDO PACHESKI - Protocolo: 4988411 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LEONARDO VICTOR CAMPOS SOUZA - Protocolo: 4988486 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LIBRADO SEVERINO DE AQUINO FILHO - Protocolo: 4987993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LILLIAN CRISTINA LEAL DA SILVA VILAS BOAS - Protocolo: 4987807 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LINDAURA VALADARES DOS SANTOS - Protocolo: 4987873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: LINDINALVA ALVES DE SOUZA - Protocolo: 4987220 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4987820 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LIS CAROLINE BACELAR ZUANNY - Protocolo: 4988369 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LIVIA MARIA SERRADO SANTOS - Protocolo: 4988501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: L L E SERVICOS DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA - Protocolo: 4987146 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LORENA DE AQUINO PEDREIRA - Protocolo: 4987649 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LOURIVAL DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4988293 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUCIA AMORIM SANTOS - Protocolo: 4987893 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUCIANA BASTOS TORRES - Protocolo: 4988437 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUCIANA NERIS MAIA MATOS - Protocolo: 4988305 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Protocolo: 4988101 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUCILA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4987821 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUCIVALDA FERREIRA SALES - Protocolo: 4987952 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIS CLAUDIO DE SANTANA SILVA - Protocolo: 4987650 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIS SOUSA LIMA - Protocolo: 4987981 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUIZ ANTONIO ARANTES HEIM - Protocolo: 4987235 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ CARLOS COSTA - Protocolo: 4988006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4988127 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4987183 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MAGALI VALTRUDES SILVA - Protocolo: 4987474 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL AURELIANO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4988319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL JOSE PETETINGA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4988422 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL MESSIAS MARTINS NEVES - Protocolo: 4987918 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MANOEL RODRIGUES BUGALHO NETO - Protocolo: 4987894 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARACI SANTOS SOUZA - Protocolo: 4987652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987689 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCIA CAMPELO LOBO - Protocolo: 4987824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARCO AURELIO LEMOS WOLFOVITCH - Protocolo: 4987541 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARCO PAULO SOUZA OLIVEIRA - Protocolo: 4987881 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCO PAULO SOUZA OLIVEIRA - Protocolo: 4988484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCO PAULO SOUZA OLIVEIRA - Protocolo: 4987921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCO PAULO SOUZA OLIVEIRA - Protocolo: 4987916 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCO PAULO SOUZA OLIVEIRA - Protocolo: 4987908 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCOS ANTONIO MEDRADO - Protocolo: 4987059 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARCOS JERONIMO SANTOS ALVES - Protocolo: 4987109 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARCOS SENA DE ANDRADE - Protocolo: 4987060 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA AMELIA DE ASSIS - Protocolo: 4987655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA ANGELA MORAES DE CARVALHO TOURINHO - Protocolo: 4987536 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA ANGELICA DA SILVA BORGES - Protocolo: 4988417 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA ANGELINA GONCALVES - Protocolo: 4988533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA APARECIDA SERRA DE ALMEIDA - Protocolo: 4988209 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA CELENITA CONCEICAO SOUZA - Protocolo: 4988499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA CELESTE DE GOES BARRETTO - Protocolo: 4988139 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA CELESTE RODRIGUES - Protocolo: 4987972 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA CHARBEL LIBORIO RIBEIRO - Protocolo: 4988423 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA CREUZA DOS SANTOS - Protocolo: 4988442 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CRUZ - Protocolo: 4988382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO - Protocolo: 4987826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO - Protocolo: 4987408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DA GLORIA MIRANDA DOURADO - Protocolo: 4988043 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DAS GRACAS SANTIAGO - Protocolo: 4988503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS - Protocolo: 4988313 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS - Protocolo: 4988054 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DE FATIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987656 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA DE LOURDES BARBOSA - Protocolo: 4988215 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA DE LOURDES ESTEVES POMBINHO - Protocolo: 4987863 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DOS ANJOS LIMA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988254 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA ELIZETE DA SILVA MATOS - Protocolo: 4988206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA HELENA DA CONCEICAO - Protocolo: 4988013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA JOSE DE SANTANA VICENTE - Protocolo: 4987138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA LAURINDA DA SILVA - Protocolo: 4988197 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA LUCIA DOS SANTOS - Protocolo: 4988098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA MARGARETE DOS SANTOS - Protocolo: 4988168 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIANGELA SANTOS FRAGA - Protocolo: 4988399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARILIA DRUMMOND JATOBA - Protocolo: 4987829 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: MARIMILTON BASTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988419 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARINALVA COELHO DOS SANTOS - Protocolo: 4988393 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARISETE ALMEIDA SANTOS - Protocolo: 4987831 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARISETE DE LIMA SANTOS - Protocolo: 4987430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARLEN COELHO DE SA - Protocolo: 4988467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARLENE DE JESUS LIMA - Protocolo: 4988240 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARLIZE SILVA GOUVEIA - Protocolo: 4988346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MARLUCE SANTOS DE SANTANA - Protocolo: 4987335 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARTA DE SOUZA DOS SANTOS - Protocolo: 4987248 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MASCIANO DA LUZ SANTOS - Protocolo: 4988238 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MASCIANO DA LUZ SANTOS - Protocolo: 4988014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MAURICIO ANTONIO DA SILVA - Protocolo: 4988403 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURINA SOUZA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988223 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MEIRE ROZE SANTANA TRINDADE - Protocolo: 4988093 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MELODY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4987481 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MICHAEL ONEIL KERRISS - Protocolo: 4987949 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MICHEL COELHO CAVALCANTE - Protocolo: 4988165 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MIGUEL DE SOUZA FRANCA - Protocolo: 4988073 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MIRIA LIMA SANTOS - Protocolo: 4987832 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MONICA REBELLO DE AGUIAR TAPIOCA - Protocolo: 4987410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NANSER ANDRADE SANTOS - Protocolo: 4988449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4988265 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4988133 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4988066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4988338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4988360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4988306 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4988132 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NAYARA RANGEL DIAS LIMA - Protocolo: 4987963 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEIDSON DIONISIO FREITAS DE SANTANA - Protocolo: 4988355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEIDSON SOUZA DOS SANTOS - Protocolo: 4988234 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NEILTON MOREIRA NASCIMENTO - Protocolo: 4987431 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NEILTON MOREIRA NASCIMENTO - Protocolo: 4987324 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NELSON DE JESUS LOPES - Protocolo: 4988493 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NELSON WANDERLEY RIBEIRO MEIRA - Protocolo: 4987871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEOMIZIA OLIVEIRA - Protocolo: 4988142 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: NEUZA PEREIRA DE BRITO - Protocolo: 4987572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEUZA PEREIRA DE BRITO - Protocolo: 4988011 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEVITON DIAS SANTOS - Protocolo: 4987834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEY DA SILVA TORRES FILHO - Protocolo: 4987969 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NEYLA VASCONCELOS SILVA ARNALDO - Protocolo: 4987858 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: NILLIAN VIEIRA BEZERRA DE MENEZES - Protocolo: 4988262 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NILTANE SANTANA DE JESUS - Protocolo: 4987959 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NILTON DA SILVA VIEIRA - Protocolo: 4988410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NILZETE MUNIZ ROSARIO - Protocolo: 4987389 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NILZETE MUNIZ ROSARIO - Protocolo: 4987079 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NIVIA ROCHA ALMADA - Protocolo: 4987344 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NIVIA ROCHA ALMADA - Protocolo: 4987342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEME MAMEDE BASTOS - Protocolo: 4987835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4988088 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4987524 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4987186 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NUBIA CAVALCANTE SAMPAIO DE JESUS - Protocolo: 4988278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: O BOTICAO ARTIGOS DENTARIOS LTDA - Protocolo: 4987288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: OLGA MARIA BOMFIM SOUZA DE FIGUEIREDO - Protocolo: 4987509 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OLIVALDO MARINHO DE SOUZA - Protocolo: 4988471 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ORLANDO DE FREITAS BARROS - Protocolo: 4987493 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ORLANDO DE FREITAS BARROS - Protocolo: 4987222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSCAR FRANKLIN DA SILVA FILHO - Protocolo: 4987610 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSCARINA IVO DOS SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4988164 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSVALDO NASCIMENTO DA HORA - Protocolo: 4987802 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: OSVALDO NASCIMENTO DA HORA - Protocolo: 4987372 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: OSVALDO SOARES RAMOS - Protocolo: 4987836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR - Protocolo: 4987898 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PALOMA ESPINHEIRA FERNANDES - Protocolo: 4988365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: PASCOAL ESTEVAO ASSUNCAO - Protocolo: 4988454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA - Protocolo: 4988009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PATRIMONIAL ESMERALDA LTDA - Protocolo: 4987482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PATRIMONIAL FERREIRA E FILHOS LTDA - Protocolo: 4987157 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PATRIMONIAL LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA - Protocolo: 4987212 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PATRIMONIAL SAO MIGUEL LTDA - Protocolo: 4987356 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO - Protocolo: 4988390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO - Protocolo: 4988055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO - Protocolo: 4988496 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO - Protocolo: 4988111 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PAULO DONISETE PITARELLI - Protocolo: 4987325 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PAULO EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS - Protocolo: 4988051 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: P D COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4987086 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: PEDRO ALCANTARA DA SILVA - Protocolo: 4988427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: PEDRO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS - Protocolo: 4987254 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PEDRO GOMES DOS SANTOS - Protocolo: 4987837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: PEIXOTO IRMAO COMPANHIA LIMITADA - Protocolo: 4987158 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PEIXOTO IRMAO COMPANHIA LIMITADA - Protocolo: 4987199 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PITUBA IMOBILIARIA SA PITUBASA - Protocolo: 4987378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: PLANTA-CONSTRUTORA LTDA - Protocolo: 4987213 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: POSTO COMERCIAL DE BATERIAS LTDA - Protocolo: 4987756 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: P VICTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4987596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: P VICTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4987457 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAFFAELLA BRACCIANTI CONTI - Protocolo: 4987629 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAFFAELLA BRACCIANTI CONTI - Protocolo: 4987296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAIMUNDO CERQUEIRA SANTANA - Protocolo: 4987838 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RAIMUNDO FELIX DE MATOS - Protocolo: 4987839 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RAIMUNDO JOSE DA SILVA - Protocolo: 4988104 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA - Protocolo: 4987950 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RAIMUNDO SANTANA PEREIRA - Protocolo: 4988513 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: REGINA GOMES DOS SANTOS AFONSO - Protocolo: 4987543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: REGINALDO DE ABREU ALMEIDA - Protocolo: 4988345 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: REGINA VALENTIN DE JESUS - Protocolo: 4987946 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RENATA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988414 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: RENATO DIOGO DA SILVA - Protocolo: 4987747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: RENE DA SILVA TEIXEIRA - Protocolo: 4988124 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RICARDO CESAR FREITAS CERQUEIRA - Protocolo: 4987681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RICHARD DADDY OWUBOKIRI - Protocolo: 4988316 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RICHARD DADDY OWUBOKIRI - Protocolo: 4987923 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RIDALVA MACHADO CERQUEIRA - Protocolo: 4987734 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA - Protocolo: 4987842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RITA DE CASSIA MATTOS DE CARVALHO - Protocolo: 4988047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988148 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RITA KATIA GUIMARAES BARRETO - Protocolo: 4987063 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RITA SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4988462 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RIVALDO FERREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4988457 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RIVALDO FERREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4988040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ROBERTO CARLOS FARIAS - Protocolo: 4988147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROBSON MACHADO DE AMORIM - Protocolo: 4988244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RONALDO ADRIANO DE AQUINO SILVA - Protocolo: 4987903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ROQUE DE JESUS MENEZES - Protocolo: 4988370 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSAMARIA MALAQUIAS ESTRELA - Protocolo: 4987919 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSEMAIRE VASCONCELOS - Protocolo: 4987139 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ROSEMARY SILVA PONTES - Protocolo: 4987544 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RUTH LOPES RODRIGUES CAMARA - Protocolo: 4988080 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SABINO ELOI DA SILVA - Protocolo: 4987375 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SANDOVAL DOS SANTOS AZEVEDO - Protocolo: 4987845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SANDRO SILVA ROCHA - Protocolo: 4988271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: S DOS M PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA - Protocolo: 4987701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SERGIO AVELINO SANTOS - Protocolo: 4987339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SERGIO PEREIRA VALASQUES - Protocolo: 4988252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER - Protocolo: 4988123 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: SILVIA PEREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4987846 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SILVIO PETRONIO DOS REIS - Protocolo: 4988323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - Protocolo: 4988203 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SIMONE GOMES DA SILVA - Protocolo: 4987526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SINVAL NERE DA HORA - Protocolo: 4988201 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SOCIEDADE MEDICA HOMEOPATICA DA BAHIA - Protocolo: 4987598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SUELI DIAS FIAES - Protocolo: 4987177 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUELI SAO PEDRO - Protocolo: 4988444 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SUSANA SILVA ALELUIA - Protocolo: 4988420 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: TATIANA DA SILVA GALVAO - Protocolo: 4988500 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: TELMA CUNHA FARINA - Protocolo: 4988512 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: TELSON MENDONCA MUNIZ DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987127 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: TERCIO DE MATOS OLIVEIRA - Protocolo: 4987545 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: TERESA CRISTINA ALBERGARIA ARGOLLO - Protocolo: 4987966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: TERESA CRISTINA FERREIRA VASQUEZ - Protocolo: 4988492 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: TIAGO CESAR PATRICIO MAIA - Protocolo: 4987092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: TIAGO FRANCISCO DE ALMEIDA - Protocolo: 4988158 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: T PESCA TRANSP MARIT COM EXP E IMPORT LTDA - Protocolo: 4987466 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRAVESSA BAEPENDI EMPREENDIMENTOS LTDA. - Protocolo: 4987602 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: UOSTON LUIS MARQUES MOREIRA - Protocolo: 4987673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VALDELICE MARTINS DOS ANJOS - Protocolo: 4988182 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: VALDEMIR DE SOUZA BARBOSA - Protocolo: 4988192 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: VALDILUCIA FERNANDES VAZ - Protocolo: 4987302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: VALDIMARINA CARNEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4987957 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALDIR SANTOS - Protocolo: 4987956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALDOMIRO DA CONCEICAO DOS SANTOS - Protocolo: 4988100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VALERIA MIRANDA AZEVEDO - Protocolo: 4988394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: VALMAR SANTOS SAMBRANO - Protocolo: 4987850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VALMAR SANTOS SAMBRANO - Protocolo: 4987611 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VALMIR PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALNEUZA RIBEIRO COSTAL - Protocolo: 4988435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALNISIA LOPES DOS SANTOS - Protocolo: 4987066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: VALTER FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988161 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALTER PEREIRA GOMES - Protocolo: 4987899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VERA LUCIA DOS SANTOS - Protocolo: 4988041 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: VERA LUCIA VELOSO SANTOS PEREIRA - Protocolo: 4987371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VIAZUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMITADA - Protocolo: 4987159 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VICTOR EMMANUEL DA SILVA WEYLL - Protocolo: 4987448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VICTORIA JONES GRADIN SIMAS - Protocolo: 4988272 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VIRGILIO FERREIRA MANZINI - Protocolo: 4987851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: WALTER FRANCISCO DE LIMA - Protocolo: 4988291 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: WALTERLUCIO RAMOS DE MACEDO - Protocolo: 4988063 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: WALTER MELO DE ALMEIDA - Protocolo: 4987527 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WASHINGTON CARVALHO BORGES - Protocolo: 4987435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WELLINGTON ANTONIO BARBOSA SOARES - Protocolo: 4987675 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WELLINGTON SANTOS DE ARAUJO - Protocolo: 4988304 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WILSON CATARINO PITTA - Protocolo: 4987852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WILSON FERREIRA DE AZEREDO - Protocolo: 4987416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ZEZILDA ALEXANDRINA SANTOS ANDRADE - Protocolo: 4988050 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ZILDO SOUZA RIOS - Protocolo: 4988210 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão

lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 13 de Fevereiro de 2020.

MARLI PINTO TRINDADE

Tabellião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ADELISA DIAS CONCEICAO SOUZA - Protocolo: 4988256 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ADEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4988315 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ADEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4988303 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: AGENOR PORTELA DE SANTANA - Protocolo: 4988364 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALBERTO MARTINS DE SOUZA - Protocolo: 4988587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988876 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988208 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988820 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALDA DOS SANTOS - Protocolo: 4988877 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ALESSANDRA MARIA CRUZ SANTOS - Protocolo: 4988710 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALEX BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4988878 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALEX BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4988545 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALEX BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4988195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALEXSANDRO ALMEIDA SANTOS - Protocolo: 4988391 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ALFREDO MENDES FALCAO - Protocolo: 4988673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALFREDO SANTANA BORGES - Protocolo: 4987492 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALFREDO SANTANA BORGES - Protocolo: 4987458 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALIPIO SILVA - Protocolo: 4988567 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ALIRIO SOUZA CONCEICAO - Protocolo: 4988680 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ALSIRA DOS SANTOS MENDES - Protocolo: 4988695 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ALUNORTE ALUMINIO DO NORTE LTDA - Protocolo: 4987533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: AMILTON CARLOS DA PAZ - Protocolo: 4987461 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANA CRISTINA BRITO GUIMARAES - Protocolo: 4988669 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANA CRISTINA DOS SANTOS - Protocolo: 4988881 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS - Protocolo: 4988826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ANGELA MARIA DA SILVA LIMA - Protocolo: 4987871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANGELO ANDREZ ALONSO BAQUEIRO - Protocolo: 4987574 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANISIO BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4988599 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANTONIO BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4987872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANTONIO CARLOS CORDEIRO DE MELO CALADO - Protocolo: 4987558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANTONIO CARLOS DA SILVA - Protocolo: 4988706 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANTONIO CARLOS MUNIZ - Protocolo: 4988778 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANTONIO CARLOS NUNES CORDEIRO - Protocolo: 4987618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANTONIO CARLOS NUNES CORDEIRO - Protocolo: 4987589 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO CORREIA DA SILVA FILHO 35729350597 - Protocolo: 4988036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO - Protocolo: 4987951 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO PEREIRA GUEDES - Protocolo: 4988503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ARMANDO CABRERA - Protocolo: 4988747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AUGUSTO FRANKLIN SANTOS TORRES - Protocolo: 4987683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AVANI CORREIA NOBRE - Protocolo: 4988865 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AZOR GOMES DE ARAUJO FILHO - Protocolo: 4987588 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BELMIRO BONFIM ALBUQUERQUE SANTOS - Protocolo: 4988201 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BRAULINO BISPO DE SANTANA - Protocolo: 4988678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: BRAULINO BISPO DE SANTANA - Protocolo: 4988421 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: BRIGIDA DOS SANTOS SALOMAO - Protocolo: 4988717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CAETANA MARIA CARDEAL DE MIRANDA - Protocolo: 4987386 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CARLA NORONHA DE SOUZA - Protocolo: 4988341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLA VENTURA ANTAS DE ALBUQUERQUE - Protocolo: 4988109 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA CONCEICAO - Protocolo: 4988516 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CARLOS TADEU CARVALHO LEITE - Protocolo: 4988798 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4988038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4987693 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4987879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CELIDALVA PEREIRA - Protocolo: 4988754 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CELIDALVA PEREIRA - Protocolo: 4988571 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CLAUDIA EVARISTO DOS SANTOS - Protocolo: 4987644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLAUDIA MARIA DE SOUZA AGUIAR - Protocolo: 4987916 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLEVERSON SANTOS PIRES - Protocolo: 4987495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Protocolo: 4988026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CORINTO DIAS NETO - Protocolo: 4988646 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CREUZA MARIA DA COSTA - Protocolo: 4988113 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DANIELE DA CRUZ MORAES REIS - Protocolo: 4987627 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DARLAN GOIS ALBERGARIAS - Protocolo: 4988543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DEBORA CHRISTINE E ARAUJO FRANCA - Protocolo: 4988630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DEBORA E SILVA STABILE DE CASTRO - Protocolo: 4987846 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DIANA DA SILVA DEIRO OLIVEIRA - Protocolo: 4987956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DORIS MARIA DE AZEVEDO MENEZES - Protocolo: 4988635 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDELZUITA EGAS MUNIZ BARRETO - Protocolo: 4988719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDILSON MONTEIRO FILHO - Protocolo: 4988258 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDITE PINHEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4988739 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDITE SENA PIRES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988403 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EDJANE OLIVEIRA SILVA - Protocolo: 4988639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDLAINE SOUZA MARTINS ALVES - Protocolo: 4988607 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDNA BARRETO DA CRUZ - Protocolo: 4988196 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDSON FERREIRA ALVES - Protocolo: 4988628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDVALDO ROCHA - Protocolo: 4987734 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDVAN CORREIA DOS SANTOS - Protocolo: 4987681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELEACI DE SANTANA CRUZ - Protocolo: 4988761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELOI SALVADOR SCHEMBRI - Protocolo: 4988422 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELZA MARIA DE MEDEIROS TOSTA - Protocolo: 4987960 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ENILDES MARIA FREITAS DA SILVA NUNES - Protocolo: 4988789 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ERONILDES RODRIGUES RAMOS - Protocolo: 4988835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ESPORTE CLUBE PERIPERI - Protocolo: 4987798 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EULINA MENDES SILVA DE SOUZA - Protocolo: 4988533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EUNICE CERQUEIRA DE JESUS - Protocolo: 4988122 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FABIO SILVA DALTRO - Protocolo: 4988458 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FERNANDO SANTANA SANTOS - Protocolo: 4988202 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FLORDINICE TEIXEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988124 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FLORICEA DOS SANTOS LEAL - Protocolo: 4988411 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FLORISVALDO DA PAIXAO SILVA - Protocolo: 4988834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FRANCISCO CESAR NASCIMENTO SOUZA - Protocolo: 4988022 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FRANCISCO CESAR NASCIMENTO SOUZA - Protocolo: 4988283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FREDERICO CRUZ DE LIMA - Protocolo: 4988832 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: GABRIEL MAURICIO SILVA ARAUJO JUNIOR - Protocolo: 4988126 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GEERDJSJHON JOSE BARBOSA - Protocolo: 4988541 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GERALDO MOTA DA ROCHA - Protocolo: 4988128 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GILMARIO NASCIMENTO DE JESUS - Protocolo: 4987965 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: GILSONE DA CONCEICAO DOS SANTOS - Protocolo: 4988129 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GUSTAV WILHELM HERBERT LENZ - Protocolo: 4987550 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HAYDEE FERREIRA DIAS - Protocolo: 4988210 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HELENITA PIRES DA SILVA - Protocolo: 4988320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HERALDO BATISTA DA CRUZ - Protocolo: 4988748 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HERIBERTO BATISTA XARA - Protocolo: 4988465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HERIBERTO DELFIM CAU XARA - Protocolo: 4988622 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HUGO DA SILVA PITANGA - Protocolo: 4988494 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IARA DOS SANTOS - Protocolo: 4988538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987807 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987920 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987700 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: IONEIDE MATEUS SANTIAGO - Protocolo: 4987850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IVANILDA GOMES PESSOA - Protocolo: 4988579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IVANILDA GOMES PESSOA - Protocolo: 4988399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JAGUARACIRA AMORIM - Protocolo: 4988362 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JANDIRA HENRIQUE SACRAMENTO SANTANA - Protocolo: 4987389 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JANDIRA HENRIQUE SACRAMENTO SANTANA - Protocolo: 4987383 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JEAN DE OLIVEIRA MILHOR - Protocolo: 4988683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JERUSA MARIA DE MELLO PEREIRA - Protocolo: 4988801 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO ANGELIM DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988848 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO ROBERTO DE JESUS SILVA - Protocolo: 4988755 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO ROBERTO DE JESUS SILVA - Protocolo: 4988704 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO VITOR DA SILVA - Protocolo: 4988530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOHN SILVA DE MATOS - Protocolo: 4988271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JONATAS JESUS DOS ANJOS - Protocolo: 4988142 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE ALVES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE CARLOS DA SILVA - Protocolo: 4988552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4988217 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE CERNADAS MIGUEZ - Protocolo: 4987976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE CICERO SOARES DA SILVA - Protocolo: 4988306 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE DE JESUS BUENO - Protocolo: 4988631 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE DOMINGOS CONCEICAO SANTOS - Protocolo: 4987977 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE EDUARDO PALMEIRA DE JESUS - Protocolo: 4987828 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE EDUARDO PALMEIRA DE JESUS - Protocolo: 4987415 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSEFA SOUZA DA SILVA - Protocolo: 4988572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSEFIRA DE SOUZA MENDES - Protocolo: 4988343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSELIA LUZIA AMORIM REIS - Protocolo: 4988738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSELITA AZEVEDO CAPINAN - Protocolo: 4988521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE MARIO SIMOES ASSUNCAO - Protocolo: 4988862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE MARIO SIMOES ASSUNCAO - Protocolo: 4988638 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSEMAR TINOCO DE MORAES SACRAMENTO - Protocolo: 4988380 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE MESQUITA FIUZA - Protocolo: 4988248 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE OLIVEIRA DE JESUS - Protocolo: 4988727 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE SANTOS - Protocolo: 4988147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE UILSON DE OLIVEIRA SOUZA - Protocolo: 4988763 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSEVAL QUEIROZ DA SILVA - Protocolo: 4987853 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSIAS JOSE DOS SANTOS - Protocolo: 4988693 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JUCIARA SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4987979 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JUCIMARA DA SILVA LUZ - Protocolo: 4988785 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JULIO JOAQUIM DOS SANTOS NETO - Protocolo: 4988696 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JURANDIR AUGUSTO DA SILVA - Protocolo: 4988823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LAERCIO SOUZA LINO - Protocolo: 4988743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LATERCIO MARQUES DA LUZ - Protocolo: 4987469 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LINDIELBA SANTANA MAIA - Protocolo: 4988427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUCIA DE VECCHI RIOS - Protocolo: 4988481 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUCILENE BARRETO DE SOUZA - Protocolo: 4988603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUISA MARQUES TORREAO SA LASSERRE - Protocolo: 4988020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUIS CARLOS ALMEIDA LOBO - Protocolo: 4988697 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUIS CARLOS CERQUEIRA AZEVEDO - Protocolo: 4988154 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUIZ CAETANO MONIZ BARRETO - Protocolo: 4987909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUIZ CARLOS MARQUES ALVES - Protocolo: 4988821 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUIZ CELSO DA SILVEIRA PIMENTEL - Protocolo: 4988707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUIZ GOMES BARBOSA - Protocolo: 4987983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUIZ GOMES BARBOSA - Protocolo: 4988155 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987812 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCIA DE CASSIA LIMA - Protocolo: 4987761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCIO DUARTE MIRANDA - Protocolo: 4987517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCOS JEOVA DE CARVALHO SACRAMENTO - Protocolo: 4988328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCOS JEOVA DE CARVALHO SACRAMENTO - Protocolo: 4988326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA AMELIA DE ASSIS - Protocolo: 4987987 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA AUXILIADORA GOMES CERQUEIRA E SILVA - Protocolo: 4988057 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA CRISTIANE SOUZA MASCARENHAS - Protocolo: 4988485 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA DE FATIMA DE JESUS - Protocolo: 4987776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA DO CARMO SILVA ANDRADE - Protocolo: 4987580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA DO CEU DOS SANTOS - Protocolo: 4987741 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA JOSE DOS SANTOS - Protocolo: 4988237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA JOSE ROCHA - Protocolo: 4988194 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA TEREZA DOS SANTOS PEREIRA - Protocolo: 4988700 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARINA DA PAIXAO SANTOS - Protocolo: 4988460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIO CESAR DOS SANTOS - Protocolo: 4988199 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARRAIANE DOS ANJOS CRUZ - Protocolo: 4988230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MAURICIO NATAL DE MORAES - Protocolo: 4988279 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MELODY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4987430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MIGUEL ESMERA DOS SANTOS - Protocolo: 4987592 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MOISES BARRETO LEITE - Protocolo: 4988661 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NADILZA JOSE DE SOUSA VIEIRA - Protocolo: 4988482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NILZA GAMA SANTOS - Protocolo: 4988690 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NILZETE LOPES DOS SANTOS SEBE - Protocolo: 4988836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NIVALDO MOUTINHO RIBEIRO - Protocolo: 4988468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NOELIA MARIA BOAVENTURA ARAUJO - Protocolo: 4988784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ORLANDO DE FREITAS BARROS - Protocolo: 4987942 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: OSVINO EUGENIO DOS SANTOS - Protocolo: 4988019 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: OTACILIO ALVES BARRETO - Protocolo: 4988280 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PAULO CESAR DE SOUZA FRANCA - Protocolo: 4987996 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PAULO SOUZA PAIXAO - Protocolo: 4988261 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: PEIXOTO IRMAO COMPANHIA LIMITADA - Protocolo: 4987545 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PEIXOTO IRMAO COMPANHIA LIMITADA - Protocolo: 4987457 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PERICLES BACELAR DE JESUS - Protocolo: 4988558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PRISCILA DAIANA BARRETO VITORIA - Protocolo: 4988726 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: P VICTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4988088 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAFFAELLA BRACCIANTI CONTI - Protocolo: 4987629 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAQUEL CONCEICAO PAIVA - Protocolo: 4988349 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RICARDO ANTONIO DA SILVA FREITAS - Protocolo: 4988273 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RICARDO GUIMARAES PEREIRA - Protocolo: 4987842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROBSON DE ARAUJO AQUINO - Protocolo: 4988581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ROBSON JOSE CARDOSO DE SOUZA - Protocolo: 4988304 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSAMARIA MALAQUIAS ESTRELA - Protocolo: 4988531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSA RAIMUNDA BULCAO - Protocolo: 4988247 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSEANE DOS SANTOS - Protocolo: 4988758 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSEMARY PAIXAO VIDAL BARRETTO - Protocolo: 4988416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSILDA MONTEIRO GONCALVES - Protocolo: 4988786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: RUBEM MAIA - Protocolo: 4988439 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RUTHELANE LOBAO DA ROCHA FUNG - Protocolo: 4988679 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RUY SOUSA BARRETO - Protocolo: 4987397 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SABINO ELOI DA SILVA - Protocolo: 4988308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SILENE CONCEICAO VALADAO DE JESUS - Protocolo: 4988725 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: TELMA LUCIA FERREIRA ANUNCIACAO - Protocolo: 4987659 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: UBAYARA DE OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4988005 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VALDELICE DOS SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4988415 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VALDIMARINA CARNEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4988404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VALNISIA LOPES DOS SANTOS - Protocolo: 4987398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: VERA LUCIA FERA CRUZ DE ALMADA - Protocolo: 4987829 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALQUIRIO CONCEICAO DAS VIRGENS JUNIOR - Protocolo: 4988381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALTER ROZADOS JUNIOR - Protocolo: 4987660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WELLINGTON ANTONIO BARBOSA SOARES - Protocolo: 4988007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WELLINGTON SANTANA RAMOS JUNIOR - Protocolo: 4987725 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WILSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - Protocolo: 4988442 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: YVANETE RIBEIRO LEAL - Protocolo: 4988806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ZELIA MARIA POVOAS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 13 de Fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:
Devedor: ABIEZER MEDEIROS FIGUEIREDO - Protocolo: 4987864 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADAUTO VENANCIO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987979 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADAUTO VENANCIO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4988324 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4988379 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4988418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4988987 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADEMILTON PAULO BARBOSA - Protocolo: 4988984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADILSON FERNANDO SANTOS - Protocolo: 4988639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADIVA SANTOS SALES - Protocolo: 4987776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AECO - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - Protocolo: 4988006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALBERICO ROBERTO ANDRADE SOARES - Protocolo: 4987613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988950 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988991 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALEX BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4988343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALFREDO MENDES FALCAO - Protocolo: 4988788 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALTAIR PINHEIRO PRATES - Protocolo: 4988568 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALUNORTE ALUMINIO DO NORTE LTDA - Protocolo: 4987896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALVARO JOSE DOS SANTOS - Protocolo: 4988546 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALZIRA DE ALMEIDA LA CUGNA - Protocolo: 4988527 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA FLORA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988997 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA MARIA DA CONCEICAO - Protocolo: 4988063 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANELISA FERREIRA - Protocolo: 4988889 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANGELA MARIA DA SILVA LIMA - Protocolo: 4988031 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO CORREIA DA SILVA FILHO 35729350597 - Protocolo: 4988140 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO GONCALO LIMA DA SILVA - Protocolo: 4987577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO JOSE CRESPO LEMOS COSTA - Protocolo: 4988311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988221 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO MARTINS DA SILVA - Protocolo: 4988305 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO PAULO DE ALMEIDA COSTA - Protocolo: 4987846 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO RUFINO DE SOUZA - Protocolo: 4988649 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: AR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4988007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ARIVALDO PITA VASCONCELOS - Protocolo: 4988771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM CABULA - Protocolo: 4987641 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AUGUSTO FRANKLIN SANTOS TORRES - Protocolo: 4988141 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AUGUSTO SANTANA - Protocolo: 4988858 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AVANI DE MELO COSTA - Protocolo: 4988913 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BARBARA REIS BARBOSA - Protocolo: 4988223 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: BARTOLOMEU LIMA COSTA - Protocolo: 4988068 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CAIO ROCHA VIEIRA - Protocolo: 4988309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CARLOS ALBERTO DIAS LIMA - Protocolo: 4988225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4987799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4987995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4987808 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4988153 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CELIA VIEIRA - Protocolo: 4988749 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CLARIVAL DOS SANTOS SANTANA - Protocolo: 4988784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CLAUDIONOR AGUIAR - Protocolo: 4988783 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DARCY BARBOSA DA SILVA - Protocolo: 4988521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DAVID JOSE GLAT - Protocolo: 4988071 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DEMOSTENES LUIS LIMA DO SACRAMENTO - Protocolo: 4987868 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DEUSDETE MARIA BISPO DOS AFLITOS - Protocolo: 4988409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DINORA LOPES DOS ANJOS - Protocolo: 4988628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DULCE LEIDA NUNES DA SILVA LEMOS - Protocolo: 4988652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DULCE TEIXEIRA ROCHA - Protocolo: 4987603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EDGAR INACIO BISPO DAS NEVES - Protocolo: 4988894 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDIMAR FREITAS VIEIRA - Protocolo: 4988233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDSON ARANDIBA DE SOUZA - Protocolo: 4988554 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDVALDO CARLOS VASCONCELOS - Protocolo: 4988955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDVALDO MASCARENHAS RIBEIRO FILHO - Protocolo: 4988357 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDVALDO MASCARENHAS RIBEIRO FILHO - Protocolo: 4988493 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELAINE CRISTINA BOCANERA DULTRA BATISTA - Protocolo: 4988662 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELIETE DE SANTANA ROCHA - Protocolo: 4987761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4988386 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4988665 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELVIS LUIS SIMOES DA SILVA - Protocolo: 4988331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELZA BAHIA DE ARAUJO - Protocolo: 4988976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EMERSON DOS SANTOS PINHO - Protocolo: 4987762 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ERALDO MEDEIROS SANTOS - Protocolo: 4988339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ERINALDO FARIAS MARQUES - Protocolo: 4988647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EULICIA DA SILVA - Protocolo: 4988853 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EZEQUIEL DE JESUS FERREIRA - Protocolo: 4988239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FABIO DE SOUSA SANTOS - Protocolo: 4988077 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FATIMA IANA SCHINDLER ALVES ALMEIDA - Protocolo: 4988822 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FLAVIA DAS CANDEIAS SANTOS LUZ - Protocolo: 4988322 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FRANCISCA THEREZINHA DA SILVA - Protocolo: 4988713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FRANCISCO SALES DA CRUZ - Protocolo: 4987590 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FREDERICO CRUZ DE LIMA - Protocolo: 4988640 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: FREDERICO CRUZ DE LIMA - Protocolo: 4988827 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: G C DE A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4987730 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GEOMAR PAULO VEIGA DOS SANTOS - Protocolo: 4988516 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GEORGE SANTOS CARVALHO - Protocolo: 4988483 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GEORLANDIA BARBOSA OLIVEIRA MAIA - Protocolo: 4987871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GEOVANNI DOS SANTOS COELHO - Protocolo: 4988172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GILNEY COSTA ALMEIDA NUNES - Protocolo: 4988983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GIRLENE NASCIMENTO DE BRITO - Protocolo: 4988689 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GIULLITTE GOMES DOS SANTOS - Protocolo: 4988919 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GUNTER KRATZER - Protocolo: 4988480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: HELENA AQUINO DOS SANTOS - Protocolo: 4988645 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HELIO VIEIRA DE MELO MOTA - Protocolo: 4987764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: HERIBERTO BATISTA XARA - Protocolo: 4988620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IARA FALCAO LINDBACK - Protocolo: 4988531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IARA SILVIA LAGO SWAN - Protocolo: 4987555 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987645 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4987921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: IRACY MARIA DE SANTANA VIANA - Protocolo: 4987638 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IRBLA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4987564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IURI DO CARMO RIBEIRO - Protocolo: 4988247 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IVANILDA GOMES PESSOA - Protocolo: 4988472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IVAN RÓCHA PALMA - Protocolo: 4988956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IVONALDO DE ALMEIDA SANDE - Protocolo: 4988377 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IZABEL LEITE DE ALENCAR NETA - Protocolo: 4987966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: J&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4988200 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JAILTON FERREIRA DA CRUZ - Protocolo: 4988948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JAILTON FERREIRA DA CRUZ - Protocolo: 4988556 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JAIR ANTONIO DOS HUMILDES OLIVEIRA - Protocolo: 4988805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JAIR DOS SANTOS - Protocolo: 4988385 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JANICE SOUZA DE FREITAS - Protocolo: 4988398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JANIO OLIVEIRA QUADROS - Protocolo: 4988781 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JAQUILAINE BONFIM DA SILVA - Protocolo: 4988496 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JENIFER GOMES DE JESUS - Protocolo: 4988967 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO BATISTA MARINHO BRASIL - Protocolo: 4988354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO DILSON DO CARMO - Protocolo: 4988844 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO JOSE SOUZA E FREITAS - Protocolo: 4987557 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO ROBERTO DE JESUS SILVA - Protocolo: 4988435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO ROBERTO DE JESUS SILVA - Protocolo: 4988436 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO ROBERTO DE JESUS SILVA - Protocolo: 4988925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO SILVA OLIVEIRA - Protocolo: 4987584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAQUIM LIBERATO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988256 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JORGE VASCONCELOS GAGLIANO - Protocolo: 4988606 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JORGE VIRGINIO DE JESUS - Protocolo: 4988924 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE ANGEL FERNANDEZ FALCON - Protocolo: 4987853 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE CERNADAS MIGUEZ - Protocolo: 4987834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE CONCEICAO ASSIS - Protocolo: 4988617 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSEDECIA CARVALHO ROSAS - Protocolo: 4987968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE DUARTE CARREIRA - Protocolo: 4987630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE EDUARDO PALMEIRA DE JESUS - Protocolo: 4988087 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSEFIRA DE SOUZA MENDES - Protocolo: 4988803 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE RAIMUNDO DE JESUS RIBEIRO - Protocolo: 4988657 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4987527 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JULIETA FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JURANDIR JOSE DE ALMEIDA - Protocolo: 4988797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JURANDIR LEMOS DOS SANTOS - Protocolo: 4987969 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JUSSARA MONTENEGRO DE CARVALHO - Protocolo: 4988671 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LEIDE CATARINA DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4988023 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LINDAURA VALADARES DOS SANTOS - Protocolo: 4988686 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: LUCIANA BASTOS TORRES - Protocolo: 4988842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUISA MARQUES TORREAO SA LASSERRE - Protocolo: 4988173 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIS FERNANDO DE MORAES SANTOS - Protocolo: 4988857 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ CELSO DA SILVEIRA PIMENTEL - Protocolo: 4987683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ FERNANDO NIEDERSBERG - Protocolo: 4988549 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUIZ PAULO GOMES DOS SANTOS - Protocolo: 4988532 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUZIA ANGELICA CURVELO DE ALMEIDA - Protocolo: 4988443 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUZIA ANGELICA CURVELO DE ALMEIDA - Protocolo: 4988169 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUZIA DA COSTA RAMOS - Protocolo: 4988682 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANOEL MOTA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988780 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4988424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCELO GOMES DALTRO - Protocolo: 4987694 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCELO LUIS SILVA DE CARVALHO - Protocolo: 4988812 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCELO LUIZ DA COSTA - Protocolo: 4988474 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCELO MAGALHAES BROCCCHINI - Protocolo: 4987579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCIA GOMES COSTA DE ASSIS - Protocolo: 4988916 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARCIA SILENE MOREIRA SIMAS - Protocolo: 4988934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARCIO DUARTE MIRANDA - Protocolo: 4987632 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS - Protocolo: 4988328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCO PAULO SOUZA OLIVEIRA - Protocolo: 4988402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCOS ANTONIO VILARES SANTOS - Protocolo: 4988273 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA CLARA DOS SANTOS - Protocolo: 4988552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA - Protocolo: 4988103 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS - Protocolo: 4988274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA EUNICE SANTIAGO DE JESUS - Protocolo: 4988903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA HELENA CUNHA FISCHER - Protocolo: 4987539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA JOSE DE SANTANA VICENTE - Protocolo: 4987586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA JUSCELINA DAS NEVES SILVA - Protocolo: 4988878 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIANO SANTOS DE MENEZES - Protocolo: 4988975 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MARIA TEREZA DOS SANTOS PEREIRA - Protocolo: 4988815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARINALDO GONCALVES REIS - Protocolo: 4988277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIO CESAR DOS SANTOS - Protocolo: 4988347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIO CESAR DOS SANTOS - Protocolo: 4988667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIO RIBEIRO MACHADO - Protocolo: 4988449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARLY BARBOSA DE MATOS MALAQUIAS - Protocolo: 4988495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO FIGUEIREDO NOGUEIRA - Protocolo: 4988279 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MIGUEL ESMERA DOS SANTOS - Protocolo: 4988387 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MIGUEL ESMERA DOS SANTOS - Protocolo: 4988607 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MIRIA LIMA SANTOS - Protocolo: 4988280 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MIRIA LIMA SANTOS - Protocolo: 4988852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MMM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - Protocolo: 4987824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MÔNICA FERREIRA CORREIA - Protocolo: 4988404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MONICA FERREIRA CORREIA - Protocolo: 4988518 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEYDE MOREIRA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NILBERTO JOAO DE CARVALHO TRANQUILLI - Protocolo: 4987858 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4988488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OLIVAL FERREIRA - Protocolo: 4987879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: ORLANDO DE FREITAS BARROS - Protocolo: 4987670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSCAR DE LUNA FREIRE SOBRINHO - Protocolo: 4988481 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSCAR FRANKLIN DA SILVA FILHO - Protocolo: 4987941 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSCAR FRANKLIN DA SILVA FILHO - Protocolo: 4988058 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSCAR PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4988718 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OTACILIO NASCIMENTO LIMA - Protocolo: 4988615 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PAULO CESAR SANTANA MAGALHAES - Protocolo: 4988575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO - Protocolo: 4988560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO - Protocolo: 4988921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PEDRO EDVALDO SANTOS - Protocolo: 4987837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: PEDRO MATOS DE SOUZA - Protocolo: 4988285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PEIXOTO IRMAO COMPANHIA LIMITADA - Protocolo: 4987606 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PERICLES BACELAR DE JESUS - Protocolo: 4988654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PLANTA-CONSTRUTORA LTDA - Protocolo: 4988043 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAFFAELLA BRACCANTI CONTI - Protocolo: 4987744 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAIMUNDA DOS SANTOS MENEZES - Protocolo: 4988479 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAIMUNDO CHAVES BISET - Protocolo: 4988778 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RAIMUNDO DA SILVA VITORIO - Protocolo: 4988374 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4988773 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAQUEL RIBEIRO SILVA - Protocolo: 4987973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: REGINA MACEDO LEITE - Protocolo: 4987822 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: REGINA MACEDO LEITE - Protocolo: 4988114 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: REINALDO GUEDES SOUZA - Protocolo: 4987773 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RENATO RIBEIRO MOREIRA - Protocolo: 4988765 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RITA DE CASSIA DOURADO DE MORAES - Protocolo: 4988787 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA - Protocolo: 4988423 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA - Protocolo: 4988129 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA - Protocolo: 4988130 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RITA DE CASSIA PIRES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988886 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROBERTO CARDEAL TEIXEIRA - Protocolo: 4988440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ROBERTO DANTAS DOS REIS - Protocolo: 4988358 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ROBERTO DANTAS DOS REIS - Protocolo: 4988388 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ROBERTO SANTOS BONFIM - Protocolo: 4988117 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4988936 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROBERTO SANTOS DE SOUZA - Protocolo: 4988775 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RONALDO NASCIMENTO MOURA - Protocolo: 4988134 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ROSANGELA BARBOSA SANTIAGO - Protocolo: 4987786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSEMEIRE MARQUES ALMEIDA - Protocolo: 4988809 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSENILDA SILVA RODRIGUES - Protocolo: 4988020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RUGGERO COZZI - Protocolo: 4988884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RUY CAVALCANTE REIS - Protocolo: 4988943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RUY SOUSA BARRETO - Protocolo: 4987513 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SABINA ALVES DE ANDRADE - Protocolo: 4988118 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SALVADOR GERALDO DE SOUZA - Protocolo: 4987895 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SANDRA REGINA PALMEIRA SANTOS - Protocolo: 4988888 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SANDRO FERREIRA SANTIAGO - Protocolo: 4988395 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SDMEIRE CERQUEIRA MACEDO - Protocolo: 4988636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: S DOS M PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA - Protocolo: 4988149 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: S DOS M PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA - Protocolo: 4987828 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: S DOS M PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA - Protocolo: 4988206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SERGIO LARANJEIRA DE SENTO SE - Protocolo: 4988119 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SILVIA FARIAS MOLINARI - Protocolo: 4988132 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SILVIO PETRONIO DOS REIS - Protocolo: 4988762 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SILVIO PETRONIO DOS REIS - Protocolo: 4988892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SONIA HELENA SAMPAIO DOS ANJOS - Protocolo: 4987974 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VACILENE DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4988297 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VALDA SACRAMENTO DE ALMEIDA - Protocolo: 4988451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALDELICE SANTANA DOS SANTOS - Protocolo: 4987839 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VALDETE MOREIRA BRITO CRAVO - Protocolo: 4988970 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALDO PEREIRA DE MIRANDA - Protocolo: 4987944 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALDO PEREIRA DE MIRANDA - Protocolo: 4988033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALNEI DE SOUSA NEVES - Protocolo: 4987588 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VG PATRIMONIAL LTDA - Protocolo: 4987806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: WALDIR TAMEGA - Protocolo: 4987775 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WALNILDA LOPES DOS SANTOS - Protocolo: 4988299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WALNILDA LOPES DOS SANTOS - Protocolo: 4988904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WALNILDA LOPES DOS SANTOS - Protocolo: 4988905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WALTER DEWAY LAGO - Protocolo: 4988926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WILSON CATARINO PITTA - Protocolo: 4987841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 13 de Fevereiro de 2020.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ALDA MARIA FLORENTINO DE JESUS - Protocolo: 4987545 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ALEX CARLOS DE JESUS RAMOS - Protocolo: 4987459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ALEX PARANA OLIVEIRA - Protocolo: 4987460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ANA CRISTINA AMARAL SANTOS 78620686534 - Protocolo: 4987046 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ANALICE MARIA DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4987531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ANA LUCIA SANTANA TEIXEIRA DA SILVA - Protocolo: 4987584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ANTONIO CARLOS NEVES DE FREITAS - Protocolo: 4987113 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANTONIO CARLOS NEVES DE FREITAS - Protocolo: 4986960 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANTONIO DILSON CARNEIRO DA COSTA - Protocolo: 4986584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ANTONIO MOREIRA DA SILVA - Protocolo: 4987116 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: BENEDITO BARBOSA - Protocolo: 4987705 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS - Protocolo: 4987770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CARLOS ABEL LISBOA LOBO - Protocolo: 4987504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4987628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: CATIA MARIA DA SILVA PINA - Protocolo: 4987121 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CLAUDEMIR CELESTINO DE SOUZA - Protocolo: 4987122 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: CLOVIS ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA - Protocolo: 4987587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: DEUSDEDITH VAZ LORDELO - Protocolo: 4987295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: EDILZA MARIA DOS REIS - Protocolo: 4987578 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ENEAS ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4987843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: FRANCISCO AUDI ALVES BEZERRA - Protocolo: 4987862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: FRANCISCO CONCEICAO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: GERMANO FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4987757 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: GIVANILDO DOS SANTOS NOBRE - Protocolo: 4987400 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: IBPC PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - Protocolo: 4986815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ILDETE LOPES FERREIRA - Protocolo: 4987718 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: IVO BISPO GONCALVES - Protocolo: 4986746 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: JANAURA CONCEICAO CHAVES - Protocolo: 4987386 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: JISOMAR MARQUES DE SANTANA - Protocolo: 4986878 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: JISOMAR MARQUES DE SANTANA - Protocolo: 4987294 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: JOAO JESUS DA SILVA - Protocolo: 4987500 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: JOAQUIM DE ANDRADE BITTENCOURT - Protocolo: 4987535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: JOEL COSTA SANTOS - Protocolo: 4986747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: JORGE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - Protocolo: 4987095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: JORGE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - Protocolo: 4987042 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: JOSE BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4986768 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: JOSE CARLOS SANTORO TEIJEIRO - Protocolo: 4987147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: JOSE CARVALHO - Protocolo: 4987536 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: JOSE OLIVEIRA DE JESUS - Protocolo: 4987629 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4987636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: JUAREZ FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4987703 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: JUCILEIDE DE JESUS SOUZA - Protocolo: 4987727 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: JUDITH MARTINS ANDREOLLA - Protocolo: 4986513 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: JULIO CEZAR SANTOS - Protocolo: 4987581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: KATIA MARIA SANTOS SANTANA DE JESUS - Protocolo: 4987717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: LUIZ CLAUDIO LEMOS AMARAL - Protocolo: 4987517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: MARIA DA CONCEICAO RAMOS PEREIRA - Protocolo: 4987361 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: MARIA HELENA DIAS DE DEUS - Protocolo: 4986590 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MARIA JOSE MERCES DA ENCARNACAO - Protocolo: 4987204 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: MARIA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987506 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: MARIA MERCES DE SANTANA - Protocolo: 4987856 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: MARIO GONCALVES VIANA NETO - Protocolo: 4987631 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MIRIAM MOTA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987175 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: MONICA SOUZA SANTOS - Protocolo: 4986885 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: NILVANE DOS SANTOS LIMA - Protocolo: 4987505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: PAULO SANTOS BARRETO - Protocolo: 4987641 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: PEDRO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS - Protocolo: 4987520 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PREMOL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Protocolo: 4986440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: RAFAEL AMARAL BAUMANN - Protocolo: 4987180 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: RENIVALDO LEITE DA SILVA - Protocolo: 4987605 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROQUE ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4987854 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: RR O REFORMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Protocolo: 4986608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SANDRA DE SOUZA SILVA - Protocolo: 4987783 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SOLANGE DE JESUS ANDRADE - Protocolo: 4987189 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VALMIRA MARIA AMAZONAS SANTOS - Protocolo: 4986682 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VICTORIA JONES GRADIN SIMAS - Protocolo: 4987479 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: WELLINGTON DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4987814 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: WILSON FRANCISCO DE SOUZA - Protocolo: 4987018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4987845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 13 de Fevereiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1161/2020	PEDRO RODRIGUES GOMES	DESMEMBAMENTO
49844/2019	EDNILSON GREGORIO DE S. JUNIOR	P. LANÇAMENTO
71352/2019	MARIA CONCEIÇÃO DO ROSARIO	ALT TITULARIDADE
16212/2015	SESC	IMUNIDADE
72170/2019	MARIA ALICE DANIEL	ALT. CADASTRAL
74954/2019	ESTELITA DE AGUIAR DIAS	ALT.CADASTRAL
201/2020	MARIA CAMARGO LIMA	ALT. CADASTRAL
66941/2019	CONS. REG. CONTABILIDADE BAHIA	IMUNIDADE
13793/2016	MARCOS DE M. FONSECA	QUESTÕES LEGAIS
71044/2019	MARIA JOSE G. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
73197/2019	ANGELICA MATOS G. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
63931/2019	CARMELITA MARIA DE J. SILVA	ALT. TITULARIDADE
64995/2019	VANILDES DOS SANTOS GOIS	ALT. CADASTRAL
75876/2019	MOISES DA SILVA SENA	ALT. CADASTRAL
73404/2019	LENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
72174/2019	MARIZELIA BATISTA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
4965/2020	RAYMUNDO SERGIO DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
76/2020	RES. ILHA DE MAIORCA SPR LTDA	ALT. CONSTRUÇÃO
75101/2019	LUCIENE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	ALT. CADASTRAL
60850/2019	JOSE C. RODRIGUES	ISENÇÃO
75682/2019	VILMA DAMES DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
75555/2019	FLORISVALDA DOS SANTOS BARBOSA	ALT. CADASTRAL
74092/2019	JOAO FELIPE TEIXEIRA DE S. FREITAS	ALT.TITULARIDADE
73887/2019	JOSE ROBERTO N. ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
71136/2019	LUCIA SOUZA DE J. OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
74549/2019	JOSE ANTONIO LEIS	ALT. CADASTRAL
74301/2019	JOSEVALDA DE J. SOUZA	ALT.TITULARIDADE
70938/2019	MADALENA R. R. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
2001/2020	FABIO ANTONIO S. DA CRUZ	ALT.CADASTRAL
75591/2019	ANDRE LUIZ V. S. DE OLIVEIRA	ALT.CADASTRAL
72436/2019	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
70661/2019	GESSICA SANTANA CRUZ	T. TRIBUTAÇÃO
72046/2019	MARIA DE L. DA SILVA MACHADO	ALT. TITULARIDADE
73244/2019	L&E PART. E SERVIÇOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
54255/2019	CONDER	JUNTADA
73350/2019	GILBERTINO COSTA DE ARAUJO	P. LANÇAMENTO
61597/2016	MARCOS G. ADRIANO	DESMEMBAMENTO
73361/2019	MILTON FERNANDO FISS	ALT.TITULARIDADE
72428/2019	LUCIANO SANTOS SILVA	ALT.TITULARIDADE
71628/2019	NORMA COSTA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
73527/2019	PARTIDO DA M. NACIONAL	ALT.TITULARIDADE
72352/2019	GENIVALDO DOS REIS BATISTA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
76538/2019	FABRICIO DO CARMO PEREIRA	ALT.TITULARIDADE
71349/2019	MARGARIDA MACHADO BISPO	ALT.TITULARIDADE
74534/2019	JANETE DE MENEZES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
75356/2019	GRACA INCORP SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
73034/2019	JULIO CESAR VINHAS DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
72440/2019	JOILDO SAMPAIO DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
71561/2019	MARIA CLEIDE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26992/2017	MARCIONEIDE AQUINO	DUPLICIDADE
73353/2019	NIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
75083/2019	JOSE MARCOS M. A. DE SOUSA	ALT. PADRÃO
116907/2014	RITA DE CASSIA MORAES IUNES	R. A TERRENO
25865/18	MARIA DE FATIMA LIMA SANTANA	DUPLICIDADE
1382/2020	DILZA SALIS BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
50322/2018	LUCIANA DA COSTA CARMO	DESMEMBAMENTO
75184/2019	DARCI DIAS DE ALMEIDA SANTOS	ALT. CADASTRAL
13426/2016	DEIL DILSON EMP IMOB LTDA	ALTERAÇÃO
71856/2019	MAURICIO MAGNAVITA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
76381/2019	JOSELITO MIRANDA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
72056/2019	MARIA DAS GRAÇAS B. DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
165/2020	AFRANIO DUARTE SANTOS	ALT. LOGRADOURO
59972/2018	CASSIO MORAIS ARGOLLO	ALT. N. OCUPAÇÃO
66948/2019	JOSE CARLOS S. FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
63108/2019	ALVARO LUIS SANTOS	DESMEMBAMENTO
27152/2019	VENICIO LOPES GUIMARAES	ALT. LOGRADOURO
236/2020	ESPOLIO D EEDSON RUI F. DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
43428/2019	MAURICIO LIMA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
13876/2018	MARIA JOSE P. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
61553/2019	PEDRO BISPO FERREIRA	ALT. CADASTRAL
22591/2019	ADOLFO MARQUES NETO	ALT. N. OCUPAÇÃO
41715/2019	PEDRO BARBOSA DA SILVA	R. AREA TERRENO
22496/2019	CHIRLENE RIBEIRO B. FERNANDEZ	R. A. CONSTRUÇÃO
28481/2019	ARISTON ALVES DA SILVA	CANCELAMENTO
77341/2013	ASSOC. BIBLICA C. DE SALVADOR	IMUNIDADE
39107/2019	LUANA GABRIELA DA S. RODRIGUES	ISENÇÃO
57117/2017	CONDER	ALT. CADASTRO
715628/2019	MARIA CLEIDE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
6783/2020	NEWTON DA SILVEIRA GARINI	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1767/2020	BLUE HOTELARIA LTDA	P.A.PROTURISMO
1849/2020	ISIS TURISMO E HOTEIS LTDA	P.A.PROTURISMO
1781/2020	GARCIA EMPREENDI.HOTELEIRO.LTDA	P.A.PROTURISMO
846/2020	FIESTA BAHIA HOTEL.LTDA	P.A.PROTURISMO
1067/2020	HOTEL VILAMAR LTDA	P.A.PROTURISMO
1772/2020	CONDOMINIO WEB HOTEL.SIGUATEMI	P.A.PROTURISMO
1641/2020	ALPINO S.A EMPREENDIMENTOS	P.A.PROTURISMO
1411/2020	FRANCISCO OLIVEIRA PINTO HOTEL	P.A.PROTURISMO
1761/2020	MARCELO SANTOS LOPES	P.A.PROTURISMO
1165/2020	PORTOBELLO SA.HOTEIS.E TLTD	P.A.PROTURISMO
1407/2020	MAR.BRASIL.HOTEL.LTDA.EPP.M.B.H	P.A.PROTURISMO
1073/2020	HOTEL BAHIA DO SOL.LTDA	P.A.PROTURISMO
4613/2020	CARLOS GERALDO COSTA RIBEIRO	P.A.PROTURISMO
1793/2020	CER.COMERCIO E P.S.H.LTDA	P.A.PROTURISMO
1672/2020	VILA GALE BRASIL. A.HOTELEIRAS.LTDA	P.A.PROTURISMO
1118/2020	ITAJUBA HOTEIS E TURISMO LTDA	P.A.PROTURISMO
1759/2020	MARCELO SANTOS LOPES	PA.PROTURISMO
1402/2020	JOAL VIAGENS E TURISMO LTDA	P.A.PROTURISMO
1731/2020	GJP.ADMINISTRADORA DE HOTEIS.LTDA	P.A.PROTURISMO
1541/2020	EMPRESA BAHIANA DE HOTEIS LTDA.	P.A.PROTURISMO

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 - EDITAL Nº 07/2018**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - REDA SEINFRA/SUCOP

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, para a função de **Engenheiro Civil**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil desta publicação, para comprovação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente para conferência e agendar a avaliação médica pré-admissional.

Para comprovação e assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TER);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para realização dos exames pré-admissionais na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sob pena de desclassificação.

3. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital.

4. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

6. Após a verificação mencionada no item 6.8 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

7. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
CAMILA DA SILVA CARNEIRO	1290482918	ENGC40SSA201834652	34

CANDIDATO QUE SE DECLAROU NEGRO

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
ALEX MIRANDA DA CUNHA	1209464594	ENGC40SSA201834737	10
DOMINGOS QUIANTE	577891443	ENGC40SSA201834480	11
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA	124960812	ENGC40SSA201834581	12

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de fevereiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 01/2020 - EDITAL Nº 08/2017

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital nº 08/2017 - Processo Seletivo Simplificado - REDA, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação do candidato abaixo discriminado, em cumprimento ao deferimento do processo administrativo Nº10652, publicado no DOM nº 7.554 de 22 de janeiro de 2020, e convocado através do Aviso de Convocação nº 15/2019, publicado no DOM nº 7.524 de 11 de dezembro de 2019.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
ÉDER AUGUSTO FERREIRA DAS CHAGAS	1337524611	810031509	197º	1044º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de fevereiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 05/2020 - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital nº 03/2018 - Processo Seletivo Simplificado - REDA APS/SMS, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação do candidato abaixo relacionado, em conformidade com o item 12.3.2.1 do edital nº 03/2018.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
DANIELE SILVEIRA SANTOS DA SILVA	772243026	ENF03201814065	71º	92º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de fevereiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 06/2020 - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital nº 03/2018 - Processo Seletivo Simplificado - REDA APS/SMS, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3.2.1 do edital nº 03/2018.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
EDENILSON SOARES DE ANDRADE	662235630	ENF03201822344	154º	308º

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
MILENA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	1140225189	OCD03201819122	196º	336º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de fevereiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.563 de 03 de fevereiro de 2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº

03/2018 - REDA APS/SMS, por especialidade:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 03/2018

Onde Se Lê:

FINAL DE LISTA N.º 01/2020 - EDITAL N.º 03/2018

Leia-Se:

FINAL DE LISTA N.º 03/2020 - EDITAL N.º 03/2018

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 661/2020**: Aquisição de bolsa de colostomia para atender à necessidade da ação judicial em favor de I.A.M. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 20 de fevereiro de 2020 às 10h00 min.**

O processo administrativo n.º 2704/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação n.º 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **LANCEG - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao Chamamento Público n.º 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, publicado no DOM de 27/12/2019, N.º 7538 PAG.181.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação n.º 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **RS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao Chamamento Público n.º 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, publicado no DOM de 11/12/2019, N.º 7524 PAG.44.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
NEW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.679.040/0001-68
RRC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.885.553/0001-53
TM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.994.399/0001-43
NMRTJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.621.608/0001-02
MBIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.194.306/0001-12
SALUT PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.524.142/0001-32
MATOS & MORAES SETVICOS MEDICOS SOCIEDADE LTDA	35.739.740/0001-29
VIVA CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	27.722.524/0001-42
GEMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	08.728.113/0001-10

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BTY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	08.867.205/0001-80
RHEINSCHMITT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.149.791/0001-96
D & A MÉDICOS ASSOCIADOS	33.746.276/0001-72
IAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	19.894.528/0001-80
A & D SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.225.144/0001-03
AGILE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	19.649.787/0001-45
SGRC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.453.651/0001-03
TCCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.814.056/0001-76
MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.041.741/0001-21
PORTALMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	34.588.240/0001-70
LÍDER - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.719.406/0001-48
VIVA CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	27.722.524/0001-42
GUILHERME DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME	23.777.211/0001-30

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.